

(DES) FAZENDO SABERES, LUTAS E (RE)EXISTÊNCIAS:
AS DIVERSIDADES
EM FOCO

ORGANIZADORES

EDUARDO LIMA

EWERTON DA SILVA FERREIRA

JAQUELINE CARVALHO QUADRADO



ORGANIZADORES

Eduardo Lima
Ewerton da Silva Ferreira
Jaqueline Carvalho Quadrado

**(DES)FAZENDO SABERES, LUTAS E (RE)EXISTÊNCIAS:
AS DIVERSIDADES EM FOCO**

FINANCIAMENTO



SÃO BORJA – RS
2021
EDITORA CEEINTER

APOIO





CENTRO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES – CEEINTER
CNPJ 30.704.187/0001-75
Sede: Rua Olinto Arami Silva, nº 494, Sala 02 – Centro. CEP
97.670-000 – São Borja/RS- Brasil
www.cceinter.com.br E-mail: ceeintero1@gmail.com

Conselho Editorial

Dra. Lisianne Sabedra Ceolin, Brasil
Dra. Jaqueline Carvalho Quadrado, Brasil
Dra. Jenny González Muñoz – Venezuela
Dra. Silvina Ines Merenson – Argentina
Dr. Emiliano Carretero Morales -Espanha
Dr. Pablo Luiz Martins – Brasil
Dra. Dália Maria de Sousa Gonçalves da Costa - Portugal
Dra. Rita de Cássia Grecco dos Santos – Brasil

Capa

Crystian dos Santos Oliveira

Apoio Técnico Operacional

Ricardo Macuglia Colvero

Os autores respondem individualmente por seus textos.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

(DES)fazendo Saberes, lutas e (re)existências [livro eletrônico] : as diversidades em foco / Organizadores Eduardo Lima, Ewerton da Silva Ferreira, Jaqueline Carvalho Quadrado. – São Borja, RS : Editora CEEINTER, 2021.

PDF

Vários autores.

ISBN: 978-65-86114-03-4

1. Coronavírus (Covid-19) – Pandemia. 2. Direitos humanos 3. Diversidade 4. Educação 5. Homofobia 6. Racismo 7. Relações de gênero 8. Trabalhadores – Condições sociais 9. Violência sexual 10. Violência contra mulheres I. Lima, Eduardo. II. Ferreira, Ewerton da Silva. III. Quadrado, Jaqueline Carvalho.

21-57417

CDD-305.3

Índices para catálogo sistemático:

1. Diversidades em foco : Sociologia 305.3
Cibele Maria Dias – Bibliotecária – CRB – 8/9427

SUMÁRIO

PREFÁCIO	6
	Simone Barros de Oliveira
(DES)FAZENDO SABERES, (RE)EXISTINDO E FALANDO DE GÊNERO NA FRONTEIRA.....	8
	Ewerton da Silva Ferreira Eduardo Lima Jaqueline Carvalho Quadrado
30 ANOS DO ECA E OS DESAFIOS À PROTEÇÃO INTEGRAL DIANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL.....	23
	Monique Soares Vieira Renata Gomes da Costa Simone Barros de Oliveira
AS MULHERES E A DEFESA DOS COMUNS.....	39
	Jaqueline Carvalho Quadrado Ewerton da Silva Ferreira
ACIRRAMENTO DA OFENSIVA NEOLIBERAL EM TEMPOS DE PANDEMIA SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL.....	63
	Solange Emille Berwig Naara de Lima Campos Gissele Carraro
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA UMA MENINA DE DEZ ANOS QUE GEROU O INÍCIO DE UMA GRAVIDEZ – ENTRE O ABORTO LEGAL E OS INSULTOS DE GRUPOS CONSERVADORES.....	81
	Márcio de Oliveira Eliane Rose Maio Reginaldo Peixoto
CIDADE: RACISMO E LGBTFOBIA	98
	Cristine Jaques Ribeiro Camila de Freitas Moraes
ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E OS DESDOBRAMENTOS NAS FONTES DA EDUCAÇÃO.....	109
	Cristiane Pereira Lima Léia Teixeira Lacerda

O JESUS MULHER NO DESFILE DA MANGUEIRA NO CARNAVAL 2020..... 126

Tiago Herculano da Silva

Fátima Costa de Lima

O PAPEL DA FAMÍLIA NA GARANTIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA INTERSEXO143

Andrea Santana Leone de Souza

Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima

Ana Karina Figueira Canguçu Campinho

Luana Lemos de Almeida

LGBTIFOBIA, RESISTÊNCIAS E O CUIDADO DE SI NA EDUCAÇÃO 156

Dayana Brunetto

Roselaine Dias da Silva

INTERLOCUÇÕES ENTRE O TERRITÓRIO URBANO E RURAL: CONEXÕES NA CIDADE A PARTIR DA SOBERANIA ALIMENTAR.....172

Cristine Jaques Ribeiro

Carla Graziela Rodegueiro Barcelos Araujo

Camila de Freitas Moraes

PREFÁCIO

Algum dia, em algum lugar, li uma frase que naturalmente me marcou, da qual nunca esqueci e, ao mesmo tempo, me move: “o coração se nutre de lembranças”. É no contexto das lembranças que meu pensamento e afeto se voltam para dezembro, do ano de 2014, quando o Programa de Extensão Mulheres Sem Fronteiras deu início a uma série de diálogos sobre gênero e feminismo na Unipampa.

Esse processo originou o **I Seminário (Des) Fazendo Saberes na Fronteira**, cujas reflexões se deram em torno das temáticas identidade, gênero, diversidade e direitos humanos, a partir de 127 trabalhos. Foi um evento que demarcou espaço pelo II Seminário: Gêneros, Sexualidades, Feminismos - Modos de Ser e Existir, em 2016. Já a III Edição, com 189 trabalhos submetidos, demonstrou ampla adesão da comunidade acadêmica local e Regional. E hoje, novembro de 2020, conta com 320 submissões de trabalhos e a participação de 42 instituições, o que demonstra que o Seminário não é mais apenas de uma Universidade localizada na Fronteira do Brasil com a Argentina, ele é de todos e todas nós que interseccionamos diálogos plurais na busca para que gênero, feminismos e sexualidades sejam uma luta coletiva de todas as expressões humanas.

Esta obra é um importante conquista da terceira edição do Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira que, por meio das mesas temáticas e dos grupos de trabalhos em diversas salas virtuais, dialogam sobre “Lutas e (Re)Existências”.

Tem sua base na Universidade Federal do Pampa, localizada na Fronteira Oeste Brasileira a partir do Campus São Borja, sob a Coordenação da Prof^ª Dr^ª Jaqueline Carvalho Quadrado e do professor Ewerton da Silva Ferreira, como Líderes do Grupo de Pesquisa Gênero, Ética, Educação e Política, tem proporcionado amplas reflexões sobre as fronteiras existentes nas interlocuções feministas a partir de diversas categorias teórico-práticas presentes na diversidade dos grupos de trabalho, que geram esta publicação, a qual marca a III Edição deste relevante evento brasileiro.

Esta obra é resultante do trabalho de estudiosos, estudiosas, pesquisadores, pesquisadoras, profissionais, trabalhadores, trabalhadoras e militantes que circulam em temas diversos como o fenômeno migratório na realidade brasileira, a proteção social, gênero, identidades, sexualidades, intersexos, preconceito, corpos silenciados, mulheres

quilombolas, ética e política, a proteção da criança e adolescente a partir das reflexões de 30 anos do ECA, assim como ética política e sistema prisional. Reflexões que têm sua base nas indagações dos processos educacionais formais e não formais e o quanto a educação em uma sociedade tradicional pode reforçar homofobias e violência das mais expressivas formas.

É uma produção de natureza interdisciplinar e interinstitucional cujas articulações e diálogos se dão pelas escritas comprometidas e afetivas, que demarcam compromissos políticos comuns no universo das temáticas aqui apresentadas. Você, leitora, tem em suas mãos uma obra construída por muitas mãos comprometidas com a população brasileira, particularmente, a mulher sem fronteira (re)existente na construção diária de seus saberes. Boa leitura!

Prof^a. Dra. Simone Barros de Oliveira

Professora do Curso de Serviço Social da
Universidade Federal do Pampa

(DES)FAZENDO SABERES, (RE)EXISTINDO E FALANDO DE GÊNERO NA FRONTEIRA

Ewerton da Silva Ferreira¹
Eduardo Lima²
Jaqueline Carvalho Quadrado³

RESUMO: O presente trabalho objetiva apresentar o caminho trilhado pelo GEEP- Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política da Universidade Federal do Pampa, campus São Borja e os desafios para ampliação dos debates sobre gênero, sexualidade, diversidade, relações étnico e raciais em uma região de fronteira, historicamente denominada pelo machismo, sexismo e o patriarcado. Para tanto, tecemos algumas reflexões sobre os projetos desenvolvidos e os resultados alcançados. Soma-se a isso a perspectiva de etnografia e autoetnografia dos participantes do projeto, especialmente, da coordenadora e fundadora do projeto Dra. Jaqueline Carvalho Quadrado. Por fim, consideramos que as ações desenvolvidas são fundamentais para ampliação das discussões de marcadores sociais da diferença no município de São Borja e a formação de diversos profissionais e estudantes da rede básica de ensino.

Palavras-chave: Gênero, Sexualidade, Mulheres sem Fronteiras, GEEP, (DES)Fazendo.

APONTAMENTOS INICIAIS

Nos últimos anos a palavra gênero ganhou os holofotes devido a tentativa de criminalização do termo pelos setores conservadores da sociedade. No ano de 2015, os plenários de quase todas as casas legislativas brasileiras tornaram-se palco do debate sobre a inclusão ou não de gênero, orientação e identidade de gênero nos planos municipais, estaduais, distrital e federal de educação. As disputas políticas acirradas e presença forte de igrejas evangélicas e da católica nesses espaços, acabaram por retirar de quase todos os planos a menção o termo gênero.

Coincidentemente ou não, foi em 01 de dezembro de 2014, que surgiu na Universidade Federal do Pampa, campus São Borja/RS o projeto de extensão “Mulheres sem Fronteiras” que tinha por objetivo central a criação de uma rede formação,

¹Licenciado em Ciências Humanas e Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. Membro do GEEP -Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política. E-mail: ewertonferreira266@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7588-0338>

² Acadêmico do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Membro do GEEP - Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política. E-mail: elima2929@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6356-5100>

³ Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília. Professora do curso de Serviço Social e do Programa de pós-graduação em Políticas Pública da Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. Líder do GEEP -Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política. Coordenadora Geral do III Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteiras: Lutas e (RE)Existências E-mail: jaquelineq18@yahoo.com.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5220-3710>

articulação e desenvolvimento de práticas educativas para o empoderamento feminino no município de São Borja interior do Rio Grande do Sul e sua região. O “Mulheres sem Fronteiras” desenvolveu suas atividades enquanto projeto até 31 de dezembro de 2016, e a partir de então transformou-se em programa de extensão.

Nas primeiras atividades no ano de 2015, verificou-se a necessidade de ofertar formação continuada aos/às professores/as da educação básica no município de São Borja, pois através das práticas extensionistas os relatos eram frequentes do desconhecimento da temática de gênero, sexualidade, feminismos e diversidade. Sob essa perspectiva, que no dia 15 de abril de 2015, foi registrado na Sistema de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Pampa, o curso de formação continuada aos/às professores/as intitulado de “Gênero e Diversidade na Escola”, que assim como o projeto de extensão, coordenado pela professora Jaqueline Carvalho Quadrado.

Essa retomada histórica da construção dos projetos e a sua implementação na cidade São Borja torna-se necessária para expormos sob qual cenário o Seminário (Des)Fazendo Saberes foi criado e qual sua importância política na universidade, na região e, sobretudo, na militância que resiste nos espaços conservadores.

O presente texto objetiva evidenciar os desafios enfrentados por professores, professoras, alunos, alunas, militantes e, especialmente, por pessoas LGBTQTIQA+ em uma cidade fronteira e a importância da universidade nas (des)construções de práticas machistas, sexistas, androcêntricas, racistas e no combate diário aos discursos de ódio.

Para tanto, utilizaremos como base a metodologia etnográfica e autoetnográfica, além de uma revisão bibliográfica produzida por pessoas que estiveram ligadas diretamente nesse processo de construção da história do Seminário (Des)Fazendo Saberes, Programa de Extensão Mulheres sem Fronteiras e do Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política.

Nessa perspectiva, o texto está estruturado em três momentos: 1) contextualização do espaço onde falamos, escrevemos, resistimos, (des)fazemos saberes; 2) no segundo momento apresentamos alguns registros, relatos e buscamos dialogar com alguns pesquisadores/as que trabalham com gênero, sexualidade e marcadores sociais da diferença; 3) tecemos alguns desafios para continuarmos (RE)Existindo no

interior do Rio grande do Sul e apontando perspectivas para o futuro, mesmo diante o momento de retrocessos que estamos vivendo.

CONTEXTUALIZANDO DE ONDE FALAMOS E (RE)EXISTIMOS

As universidades brasileiras ao longo da história do Brasil constituíram-se em um espaço destinado aos privilégios da classe dominante e praticamente longe da realidade dos filhos e filhas dos trabalhadores e trabalhadoras. Embora em território brasileiro já existiam universidades públicas e gratuita existia - e ainda existe - dificuldades para o acesso e a permanência dos alunos oriundos das classes populares.

Com o objetivo de oportunizar acesso às universidades e tentar reduzir os impactos da desigualdades sociais no campo da educação o então ex-presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva (PT) criou alguns programas de acesso à educação superior: a) Programa Universidade para Todos (PROUNI) que objetivava a oferta de bolsas integrais para pessoas com renda de até um salário mínimo e parciais em universidades privadas para pessoas com até três salários mínimos; b) Plano de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni); c) Unificação dos vestibulares ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que possibilitou maior eficácia no desenvolvimento de programas como Sistema de Seleção Unificada (SISU) e fortalecimento do PROUNI.

Apontamos a criação de alguns programas para ampliação das vagas no ensino superior, pois entendemos a necessidade dessa discussão para compreender o cenário que nasceu a Universidade Federal do Pampa - Unipampa, campus São Borja, lócus do processo investigativo que apresentamos aqui e as implicações políticas, culturais, regionais e fronteiriças como um desafio para pensar em um evento que aborda gênero, sexualidade, diversidade e outras identidades dissidentes.

A Universidade Federal do Pampa foi criada no dia 11 de janeiro de 2008, através da Lei nº 11.640. Nesse momento, a Unipampa deixa de ser vinculada a Universidade Federal de Santa Maria e a Universidade Federal de Pelotas responsáveis pela sua implantação a partir do ano 2006. A lei de criação aponta como objetivos da instituição:

Art. 2º A Unipampa terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2008, s/p).

Insta salientar que a criação da Unipampa está ligada a necessidade de desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul, região que distante dos grandes centros. Nesse sentido, a universidade além de possibilitar a ampliação da oferta de vagas no ensino superior também tem entre seus pilares o desenvolvimento econômico, social e cultural como pondera o primeiro Projeto Desenvolvimento Institucional da Unipampa.

A região em que a UNIPAMPA está inserida já ocupou posição de destaque na economia gaúcha. Ao longo da história, porém, sofreu processo gradativo de perda de posição relativa no conjunto do estado. Em termos demográficos, registrou acentuado declínio populacional. Sua participação na produção industrial foi igualmente decrescente. Em termos comparativos, destaca-se que as regiões norte e nordeste do estado possuem municípios com altos Índices de Desenvolvimento Social - IDS, ao passo que, na metade sul, os índices variam de médios a baixos. A metade sul perdeu espaço, também, no cenário do agronegócio nacional devido ao avanço da fronteira agrícola para mais próximo de importantes centros consumidores. A distância geográfica, o limite na logística de distribuição e as dificuldades de agregação de valor à matéria-prima produzida regionalmente, colaboram para o cenário econômico aqui descrito (PDI UNIPAMPA, 2009, p. 7).

Certamente a criação e consolidação de uma instituição pública, gratuita e de qualidade em uma região com necessidade de desenvolvimento e geração de empregos e renda é fundamental. Dessa forma, a Unipampa torna-se necessária para também auxiliar nas reflexões de padrões, normas, estruturas e auxiliar na compreensão da diversidade existente na sociedade. O PDI aponta essa diretriz.

A concepção de sociedade, contida neste Projeto Institucional, **é de uma coletividade marcada pela diversidade, pluralidade e pelas diferenças culturais próprias de cada contexto local, sem perder os horizontes globais.** Por sua natureza plural, mas jamais neutra, a UNIPAMPA entende que serão necessárias muitas escolhas no seu projeto de consolidação. Na concepção de universidade da UNIPAMPA, fazer educação terá sentido quando essas premissas puderem ser concretizadas nas práticas de ensino, de pesquisa, de extensão e de gestão (PDI UNIPAMPA, 2009, p. 9, grifo nosso).

Essa concepção deve ser aplicada aos 10 campi da instituição localizado nas cidades de São Borja, Itaqui, Uruguaiana, Alegrete, São Gabriel, Sant'Ana do Livramento, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Bagé e Jaguarão. As cidades congregam cursos que dialogam entre si e estão organizados por áreas do conhecimento.

A cidade de São Borja está localizada na região oeste do estado do Rio Grande do Sul - Brasil e possui a estimativa de 62 mil habitantes, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010. Tal local faz fronteira com o município de Santo Tomé na Argentina. São Borja por muito tempo teve seu desenvolvimento baixo devido à ausência de investimentos por parte dos governos Federal e Estadual, e construiu sua economia voltada ao agronegócio. A cidade ao longo dos anos teve forte influência dos padres jesuítas por ser considerada uma das sete cidades dos Povos das Missões e, estruturou-se a partir de um padrão machista, heteronormativo e cristão (praticantes ou não). Tais aspectos influenciaram diretamente na estrutura social e educacional padronizando o ensino e o pensamento voltado ao androcentrismo.

DESAFIOS DE PESQUISAR, MILITAR E (RE)EXISTIR NA(S) FRONTEIRA(S)

As disputas políticas que iniciaram em 2014 com a eleição que elegeu Dilma Rousseff (PT) como presidenta da república de forma direta ou indireta trouxe as questões de gênero para o centro do diálogo. Em 2016, com o Golpe que retirou a presidenta Dilma do seu cargo os grupos políticos conservadores ampliaram seus ataques as universidades e escolas públicas e professores que atuam na luta pela garantia dos direitos grupos historicamente marginalizados e excluídos. Nesse sentido, concordamos com Maria Ciavatta (2017) que afirma

É o ato de educar, como mediação complexa da formação humana, que é alvo do conservadorismo das elites empresariais e de grupos político-religiosos por intermédio de seus intelectuais e parlamentares comprometidos com o atraso em termos inquisitoriais (CIAVATTA, 2017, p. 8).

A escolha das palavras de Maria Ciavatta são justamente para demonstrar o que nos inquieta e nos motiva a pensar, praticar, resistir e lutar por uma educação que seja transgressora, libertadora e subversiva. Os projetos desenvolvidos pelo nosso grupo de pesquisa dialogam de forma contundente aos temas que os setores conservadores

querem retirar da escola e, com isso, provocar uma “evasão” (expulsão) de alunos e alunas que assumem identidades diversas e não hegemônicas.

MULHERES SEM FRONTEIRAS

A origem do programa é do ano de 2015, e objetivava inicialmente articular as práticas e saberes da rede de atendimento às mulheres na cidade de São Borja/RS. Entretanto, paulatinamente, foi se percebendo que a “rede” não existia de fato. Constatou-se ações somente no papel, outras fragmentadas, outras que tinham um viés diferente do que se entende por políticas públicas; ações caritativas, assistencialistas. Houveram tentativas de participação e colaboração em promoção de políticas públicas, a exemplo da criação e participação no Conselho de Direitos da Mulher. O referido Conselho durou somente dois anos, sem conseguir efetivar de fato suas ações, por questões políticas. Por não haver grupos e ações constituídas, no âmbito da assistência e da saúde, com enfoque em mulheres, numa perspectiva de emancipação e transformação, mudamos a estratégia de atuação e o nome do Programa. Reduzimos o nome para somente Mulheres Sem Fronteiras - MSF, para contemplar as diversas mulheres e espaços. Passamos a atuar mais incisivamente, a partir das demandas que nos foram colocadas pelas escolas da rede pública municipal e estadual. Criou-se o projeto “Fala Sério” que visa diálogos reflexivos com estudantes, com temáticas demandadas por eles/elas, tais como: gênero, sexualidade, feminismos, bullying, racismo dentre outros.

Nesse ínterim, se criou ações dentro do campus universitário, por entender que alunas/os demandam ações, por meio de rodas de conversa sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST's, sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos, considerando que tais temas ainda são tabus em muitas famílias. Tal projeto é denominado “Pegada Segura”.

Muitos perguntam porque o nome “mulheres sem fronteiras”? Tem a ver com a região da fronteira de São Borja/RS (Brasil) com a cidade de Santo Tomé/Corrientes (Argentina)?

A resposta é não e sim! Não, porque as problematizações do Programa não são de cunho geográfico ou fronteiro. Pois tem-se poucas e recentes redes de colaboração

entre as duas cidades. Entretanto, pode ser sim, se pensarmos que esse tipo de fronteira geográfica serve de analogia para nossos estudos – barreiras, pouco diálogo, pedágio para ter acesso a outra região, invisibilidades, não há intercâmbio, um rio que atravessa a fronteira de forma caudalosa. Mas a origem e propósito do nome não está aqui.

As *fronteiras* são aqui entendidas, para além da dimensão física e de seu conteúdo normativo relativo à formação dos Estados nacionais, como espaços de relações de mundos opostos, mas intercambiáveis, sobressaindo como fronteiras étnicas, geopolíticas e socioambientais, seja por contatos, seja por conflitos.

O propósito do nome MSF é obviamente, contestar as fronteiras de gênero, raça e sexualidade. Mulheres Sem Fronteiras é contestar os diferentes processos socioculturais, políticos, econômicos, em que marcadores de gênero, raça e sexualidade são acionados e entrecruzados para possibilitar ou inviabilizar a persistência dos corpos discentes em determinados contextos socioculturais tais como a escola, o convívio familiar, os presídios e as mídias digitais.

A intenção é “ensinar” a transgredir as fronteiras colocadas pelo racismo, sexismo e opressão de classe. Ter um lugar político e de resistência antirracista, anti machista, que faz perceber a importância do conhecimento como prática contra-hegemônica para resistir às estratégias de colonização, conservadorismos.

Segundo a coordenadora do Programa da Extensão Mulheres Sem Fronteiras as ações desenvolvidas:

Trata-se de uma “Pedagogia engajada”, a exemplo da obra de Paulo Freire, o que nos faz perceber os limites do processo pedagógico com o qual fui ensinada e a entender a necessidade de romper barreiras impostas por esse sistema limitante (ENTREVISTA COM JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, 2020).

O Programa foi pensado sobre uma pedagogia sem imposição de limites ideológicos, para que possa ser pensada em uma rede de solidariedade/colaborativa, e principalmente emancipatória. Nos inspiramos em Freire quando afirma que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para sua produção ou a sua construção” (FREIRE, 1996, p. 24).

Por isso, se usa os verbos reconhecer e resistir, denotando um agir, colocando-se em contraposição, assim como Freire também o fazia, a casos em que indivíduos apenas

se conscientizam sem potencial transformador da ação, da prática. Para Jaqueline Quadrado a idealização do programa tinha como objetivo:

Ilustrar que muitas das experiências que as mulheres enfrentam não são classificadas dentro das fronteiras tradicionais da raça ou discriminação de gênero, uma vez que essas fronteiras são atualmente compreendidas e que a intersecção do racismo e do sexismo afeta as vidas das mulheres, em especial das mulheres negras, de maneiras que não podem ser capturadas completamente examinando as dimensões de raça ou gênero dessas experiências separadamente (ENTREVISTA COM JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, 2020).

Neste contexto, atentamos para as *re-existências* destas mulheres a partir de suas experiências no cotidiano acadêmico, laboral, de cuidado de si e dos outros, nas mais diversas relações sociais, pois foi possível verificar que não somente existem neste território, mas resistem e (re)fazem formas de relacionar-se com o contexto em que vivem, tendo em vista a história colonial e a persistência da *colonialidade (do saber, das práticas, do corpo)*. O termo *Re-existência* remete ao processo histórico de resistência e de permanente reinvenção de suas existências. Ou seja, não somente segue existindo, mas resistem para existir e existem para resistir. *re-existir* é a forma que as comunidades e pessoas inventam cotidianamente para poder assim — confrontar a realidade estabelecida por um projeto hegemônico que desde a colônia até os nossos dias tem subalternizado, silenciado e invisibilizado a existência de comunidades, de pessoas, em particular de mulheres.

A re-existência neste sentido é compreendida como uma materialização do processo crítico, interventivo, propositivo, ao invés de resistências opositivas (ainda que estas sigam acontecendo também) e que levem a reinvenção de processos subjetivos pautados por uma resistência ética, sensível, que resistem aos sentidos comuns, que aponta para um projeto de enfrentamento da colonialidade e de produção de outro imaginário social, de outras vidas possíveis.

A conduta política fronteiriça tem ancorado toda a base das reflexões que faz emergir a epistemologia como meio para cogitação epistêmica a partir das próprias práticas e produções desses lugares enunciativos múltiplos. Nunca foi o contrário!

FORMAÇÃO CONTINUADA EM GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA⁴

A oferta Formação Continuada para professores da rede municipal, estadual e federal teve como objetivo central formar educadores, educadoras e demais profissionais que atuam nas escolas do município de São Borja sobre os temas diversidade, gênero, sexualidade e relações étnicas-raciais, visando provê-los com instrumentos para reflexão crítica das práticas pedagógicas individual e coletiva, e promover o combate a todas as formas de discriminação no ambiente escolar.

A formação aconteceu na UNIPAMPA campus São Borja, no segundo semestre de 2015, aos sábados durante todo o dia. O projeto contou com a colaboração dos docentes da própria instituição, que através de oficinas, relatos de experiências, dinâmicas audiovisuais e musicais, aulas expositivas, visualizadas e dialogadas, ofertaram formação aos cursistas, capacitando-os e sensibilizando-os para o reconhecimento da diversidade sexual e o combate ao sexismo e a homofobia. A forma de disseminação desses princípios dá-se, por meio de programas educacionais e intervenção na realidade escolar, aplicando valores éticos de respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, almejando a promoção dos direitos humanos e a eliminação de intolerâncias, preconceitos e discriminação.

O foco prioritário das ações de formação foram: o desenvolvimento de metodologias de enfrentamento e prevenção das diferentes formas de violações de direitos humanos, promoção do reconhecimento da diversidade e enfrentamento ao sexismo e à homofobia, bem como a equidade de gênero no contexto escolar, assegurando espaços de discussão e troca de experiências considerando-se as especificidades locais.

As atividades consistiram em um curso presencial de oitenta (80) horas, com conteúdo curricular que visou tratar sobre os aspectos sócio-histórico-culturais e conceituais de gênero e sexualidade; parâmetros históricos e legais; cidadania e direitos humanos LGBT; como também as experiências pedagógicas com alunos LGBT.

⁴ O texto foi adaptado do artigo intitulado: GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA: EXPERIÊNCIAS SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA - RS publicado em 2017, na Revista de Sociais e Humanas. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/26805>. Acesso em 08 de outubro de 2020.

O lócus privilegiado, para tal discussão, é obviamente a sala de aula, onde a diversidade é múltipla, mas adversamente na maioria das vezes o(a) professor(a) não tem conhecimento sobre esses temas e nem quer ter, o que o leva a homogeneizar as relações, excluindo as diferenças e as particularidades de cada aluno, influenciando seu aprendizado e sua reflexão sobre esses temas para toda a vida em sociedade, como também no seu exercício da cidadania. Tal aspecto foi verificado a partir dos relatos de docentes e equipes diretivas nas escolas onde o “projeto de Mulheres sem Fronteiras” desenvolvia suas atividades.

É na tentativa de sanar o déficit na formação dos profissionais da educação que atuam na rede pública que a Formação Continuada sobre Gênero e Diversidade na Escola vem proporcionar a discussão de temas que, por vezes, não fazem parte dos currículos dos cursos de licenciatura no Brasil, todavia invadem as salas de aula.

SEMINÁRIO (DES)FAZENDO SABERES NA FRONTEIRA

É nesse cenário cercado de pré-conceitos que surgiu o Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira que se materializou a partir das demandas encontradas nas atividades dos projetos de ensino, pesquisa e extensão e nas discussões que acontecem entre estudantes e comunidade local da necessidade de um evento que pudesse realizar a discussão dos relacionados aos movimentos Feministas e LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, Queer e Assexuais).

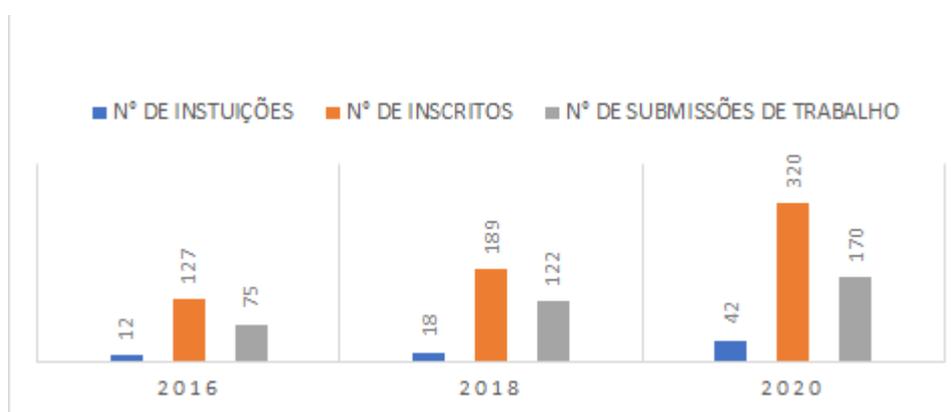
Ao desenvolverem suas práticas de estágios (observação ou realização) e atuação em projetos de extensão, em alguns espaços sócio ocupacionais, os cursos que recebem estudantes das mais diversas classes sociais, gênero, orientação sexual, raças e etnias, os/as estagiários(as) e bolsistas dos projetos se deparam com um forte predomínio do machismo, violência contra a mulher e dos LGBTQIA+. Após essas vivências alguns questionamentos emergiram, sendo o principal: qual metodologia a universidade poderia contribuir com as discussões e a formação dos profissionais das mais diversas áreas do conhecimento?

Nesse sentido, após reuniões, discussões e debates surgiu a necessidade de realizar ações formativas com a comunidade local e regional. A partir dos debates surgiu o Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteiras com três objetivos: a) Criação de um

evento para consolidação da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA campus São Borja nos debates relacionados à temática de gênero, b) cumprir o que propõem a extensão universitária que é a aproximação da comunidade onde está inserida e, c) oportunizar nesses espaços de discussão um caráter formativo aos profissionais em formação e aos que já atuam em diferentes setores de atendimento à população.

Abaixo encontra-se um gráfico, no qual demonstramos o crescimento do Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira:

GRÁFICO 1 – Número de Instituições participantes e trabalhos submetidos ao evento.



Elaboração: Eduardo Lima. **Fonte:** Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira (2016, 2018 e 2020).

Com o passar dos anos pode-se perceber a ampliação no que tange a participação do Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira, principalmente no ano de 2020, em que devido a pandemia do Sars-CoV-2 o evento passou de presencial para on-line conseguindo assim, expandir-se para diversas localidades, criando assim uma ampla rede de pessoas que buscam (des)fazer saberes.

GRUPO DE PESQUISA EM GÊNERO, ÉTICA, EDUCAÇÃO E POLÍTICA - GEEP

O GEEP surge em 2017, no campus universitário de São Borja/RS, da Universidade Federal do Pampa, a partir de vários diálogos, interesses em comum entre professoras pesquisadoras na área de gênero, feminismos, sexualidades, e alunos/as interessadas/dos na temática. De lá para cá, o Grupo tem redimensionado as pesquisas e as redes colaborativas.

O Grupo tem como objetivos o compromisso de compartilhar com públicos mais amplos – e em particular com os grupos estudados – as pesquisas desenvolvidas com recursos públicos.

O GEEP tem produzido um amplo leque de investigações, e para que essas pesquisas pudessem ser produzidas, o Grupo contou, ao longo dos anos, com uma série de apoios institucionais ligados às políticas públicas de apoio ao campo de estudos sobre gênero, feminismos e sexualidade. Destacamos alguns projetos que foram essenciais para as idas a campo, participação em eventos acadêmicos e apoio financeiro através de bolsas.

Em primeiro lugar, citamos o projeto apoiado pela FAPERGS, em 2020 “O que a escola nos diz? Análises etnográficas sobre gênero, sexualidade e currículo escolar” e também o projeto com financiamento CNPQ “Democracia e Mídia Digitais Sociais”, cada um com uma bolsa de iniciação científica, respectivamente.

Lembramos também dos apoios institucionais ao desenvolvimento e consolidação do Grupo, pelos editais AGP em 2019, com duas bolsas de iniciação científica para graduandos, e em 2020 com uma bolsa de iniciação científica para graduanda e uma bolsa de apoio a mestrando, essa linha de auxílio financeiro vem propiciando o fortalecimento de equipe de pesquisa e para o crescimento quantitativo e qualitativo do campo de estudos.

Também, contou-se com apoio institucional por meio do Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA), nos anos de 2017, 2018 e 2019, com bolsas de iniciação científica. Em segundo lugar, destacamos o apoio da FAPERGS recebidos através de editais, que apoiou em 2018 o projeto “Relações de gênero no contexto escola com bolsa de iniciação científica (PROBIC).

Contamos também com recursos do edital Auxílio à Organização de Eventos (AOE) em 2020, para o III Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira. O apoio financeiro visa apoiar a organização do evento e publicação de um livro impresso e um digital. Em 2019, o Grupo passa a contar com o apoio do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA), com a inserção de professoras no referido Programa.

Reconhecemos o papel fundamental que esses recursos financeiros e humanos propiciaram à equipe do GEEP, em um período em que, paradoxalmente, o grupo precisou atuar em condições materiais muito difíceis, sem ter espaço físico próprio para acolher os diferentes projetos e pesquisadores. Mesmo em situações tão precárias, a equipe do GEEP soube se reinventar e produzir o que lhe é mais caro: pesquisa como espaço coletivo de construção do conhecimento.

PARA SEGUIR PENSANDO, LUTANDO E (RE)EXISTINDO

A partir da reconstrução do caminho trilhado pelo Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política da Universidade Federal do Pampa, campus São Borja é possível perceber o quanto as discussões de gênero, sexualidade, diversidades, feminismos, identidades, relações étnico e raciais ampliaram ao longo desses cinco anos de intensas atividades desenvolvidas. Para nós, que auxiliamos no processo árduo que trazer para o debate temas considerados tabus em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul representa uma conquista.

Há, certamente, novos desafios, mas iniciamos um aproximação com diversos setores da rede do município que nos permitem vislumbrar novas parcerias, novos diálogos, novas formações, projetos e, para um futuro próximo, uma especialização em gênero, sexualidade e diversidade para formação de educadores, educadoras, assistentes sociais, servidores públicos, advogados e outros profissionais que atuam diretamente com os grupos considerados minorias.

Ademais, pontuamos que as universidades públicas desenvolvem um papel fundamental na luta pela garantia dos direitos da população negra, LGTTIQA+, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas entre outros grupos considerados minorias que vem sofrendo ataques diretamente nos últimos anos. Portanto, ações que debatam de forma crítica e reflexiva, tais abordagens contribuem para ampliação do conhecimento e, conseqüentemente, a redução do preconceito presente na sociedade. Esperamos que as ações aqui relatadas possam encorajar diversos profissionais nas diversas atuações para promoverem ações que coloquem em foco as distintas formas de ser e existir.

Por fim, destacamos que enquanto educadores e educadoras concordamos com Louro (2011, p. 65) que nos adverte a necessidade de olharmos aos “processos históricos, políticos, econômicos, culturais que possibilitaram que uma determinada identidade fosse compreendida como a identidade legítima e não-problemática e as demais como diferentes ou desviantes”. É sob essa perspectiva que encontramos forças para seguir pensando, lutando, (re)existindo e (des)fazendo saberes na fronteira entre São Borja/Brasil e Santo Tomé/Argentina espaço que ainda possui uma forte influência do machismo, sexismo e patriarcado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. LEI Nº 11.640, DE 11 DE JANEIRO DE 2008. **Institui a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA e dá outras providências.** Brasília: Diário Oficial da União, 2008.

FERREIRA, Ewerton da Silva; QUADRADO, Jaqueline Carvalho; MOREIRA, Roberta Brezezinski. I Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira: Identidade, Diversidade e Direitos Humanos. In. FERREIRA, Ewerton da Silva; QUADRADO, Jaqueline Carvalho. **1º Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira: Identidade, Diversidade e Direitos Humanos.** Timburi, SP: Cia do eBook, 2018.

FERREIRA, Ewerton da Silva; QUADRADO, Jaqueline Carvalho. MULHERES SEM FRONTEIRAS: um programa de extensão universitária no contexto das políticas culturais. In. FERREIRA, Ewerton da Silva; QUADRADO, Jaqueline Carvalho. **Gênero, Sexualidade e Diversidade: Perspectivas Interdisciplinares.** Timburi, SP: Cia do eBook, 2018.

FERREIRA, Ewerton da Silva; QUADRADO, Jaqueline Carvalho; MOREIRA, Roberta Brezezinski. MULHERES SEM FRONTEIRAS E O COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO AMBIENTE ESCOLAR In. FERREIRA, Ewerton da Silva; QUADRADO, Jaqueline Carvalho. **Gênero, Sexualidade e Diversidade: Perspectivas Interdisciplinares.** Timburi, SP: Cia do eBook, 2018.

FERREIRA, Ewerton da Silva; SANTOS, Oneide Alessandro Silva dos; QUADRADO, Jaqueline Carvalho. Gênero e diversidade na escola: experiências sobre a formação continuada de professores da educação básica no município de São Borja - RS. **Revista de Sociais e Humanas**, v. 30, n. 2, p. 237-248, 2017.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LOURO, Guacira Lopes. Educação e docência: diversidade, gênero e sexualidade.

Revista Brasileira sobre Formação Docente, Belo Horizonte, v. 03, n. 04, p. 62-70, jan-jul. 2011.

MARIA CHIVATTA. Resistindo aos dogmas do autoritarismo. In. FRIGOTTO, Gaudêncio (org). **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

UNIPAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009**. Disponível em: http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-71_2014-pdi.pdf. Acesso em: 15 outubro de 2020.

30 ANOS DO ECA E OS DESAFIOS À PROTEÇÃO INTEGRAL DIANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

Monique Soares Vieira⁵
Renata Gomes da Costa⁶
Simone Barros de Oliveira⁷

Resumo: O presente artigo tem como objetivo tecer reflexões sobre os desafios postos à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes diante o contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil. O artigo é fruto de revisão bibliográfica e pesquisa nos principais documentos de orientação às ações das políticas de proteção à infância e adolescência. O distanciamento físico, como medida preventiva à disseminação do novo coronavírus, tem exposto crianças e adolescentes à intensificação de práticas opressivas que culminam em diversas violações aos seus direitos fundamentais. Em sociedades desiguais e adultocêntricas como é a brasileira, a pandemia exponenciou violências que cotidianamente ficam ocultas na vida desses sujeitos. Posto esse cenário, faz-se urgente que as respostas públicas estejam concatenadas as especificidades das diferentes dinâmicas das medidas de quarentena adotadas pelas famílias. Conclui-se, que a intersectorialidade se evidencia nesse contexto, como a possibilidade mais efetiva para garantia do atendimento integral às necessidades das crianças e adolescentes e proteção de suas vidas.

Palavras-chave: Proteção Integral; Pandemia; Intersetorialidade; Criança e Adolescente.

INTRODUÇÃO

A pandemia do novo coronavírus provocou uma mudança rápida na dinâmica e no contexto de vida das crianças e adolescentes. As medidas de quarentena, como o fechamento de escolas, restrições nos atendimentos dos serviços públicos e a prática de distanciamento impactaram profundamente o seu cotidiano.

Acresce-se a essas mudanças, o desemprego e o rebaixamento salarial das famílias, fatores estressores, que desencadeiam dinâmicas familiares sob a égide do uso da violência como forma de imposição de disciplina e descarga das frustrações oriundas de um sistema social e econômico fundado em desigualdades estruturais.

O distanciamento físico fragilizou outras redes de apoio às crianças e adolescentes, tais como a família extensa e a comunidade de seu entorno,

⁵ Doutorado em Serviço Social - PUCRS. Professora Adjunta da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Interseccionalidade, Direitos Humanos e Fronteira. E-mail: moniquevieira@unipampa.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4463-5724>

⁶ Doutorado em Serviço Social - UERJ. Professora Adjunta da Escola de Serviço Social na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. E-mail: renatacosta@unirio.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3231-4472>

⁷ Pós-Doutorado em Serviço Social - PUCRS. Professora Associada da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja. Líder do Grupo de Pesquisa Interseccionalidade, Direitos Humanos e Fronteira. E-mail: simoneoliveira@unipampa.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7314-3550>

consubstanciando uma forma de isolamento que agrava as violações de direitos e complexifica o seu enfrentamento.

No Brasil, é notório que crianças e adolescentes pobres são mais susceptíveis a vivenciarem em seus cotidianos situações de violência e de desproteção social. No atual contexto, as famílias pertencentes aos estratos mais baixos da população, estão mais expostas não somente a contaminação da Covid-19, mas sobretudo, a exclusão socioeconômica que já sofrem cotidianamente, mas que se agravou com as medidas de fechamento e retenção das atividades do comércio e demais serviços.

Muitos responsáveis deparam-se com um profundo dilema, se não estão desempregadas/os à procura de trabalho, estão empregadas/os, no entanto, não possuem meios de arcar com os custos para o cuidado dos filhos, uma vez que com o fechamento das escolas, muitos pais e mães não tem com quem deixar os seus filhos, gerando novas situações de risco.

Essa realidade expressa uma das faces sociais da pandemia, que aprofunda-se sob uma geografia urbana centrada na desigualdade, que conforma um cenário de profunda cisão, onde um lado localiza-se os privilegiados e do outro os excluídos, segregados em zonas degradadas e sem condições mínimas para uma vida digna.

Transcorridos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (8.069/1990), lei que inovou o quadro jurídico-normativo brasileiro e garantiu direitos até então inexistentes para uma parcela significativa de crianças e adolescentes abandonadas pelo Estado, ainda não encontraram-se bases para sua concretização. O cenário da infância e adolescência no Brasil é de graves violações aos seus direitos fundamentais, evidenciando que o caminho para a efetivação do ECA é mais longo e árduo do que se protejava há 30 anos atrás.

As crianças são atingidas desde o seu nascimento, por relações sociais fundadas sob o racismo, o machismo e a desigualdade estrutural, que agravam-se com a inclusão do adultocentrismo, nessa equação de dominação e opressão. As sociedades modernas, ainda que demonstrem interesse sobre a “questão criança” não propuseram medidas eficazes para a ruptura do sistema de dominação que vitimiza milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo.

Em sociedades desiguais, como a brasileira, historicamente, crianças e adolescentes estão mais susceptíveis às violações de direitos, especialmente, as pobres e as negras. Quando interseccionadas as relações de classe social, gênero e raça, desnuda-se quem são e de onde advém as que são o alvo de violações. Por isso, é preciso revelar a dinâmica das opressões que assolam cotidianamente a população infanto-juvenil no país. Por essa razão, as ações devem reconhecer as particularidades de cada território e como a cultura local faz ascender as desigualdades geracionais que reproduzem diversas violências contra as crianças e adolescentes.

Nesse sentido, o presente artigo busca problematizar o sistema de dominação e como as suas expressões atravessam o cotidiano de crianças e adolescentes, nesse momento, intensificadas no contexto da pandemia de Covid-19. Realiza-se um convite à reflexão, acerca dos obstáculos que o ECA e o Sistema de Garantia de Direitos enfrentam para concretização da proteção à população infanto-juvenil no Brasil.

Estruturado em duas eixos, o artigo está organizado da seguinte forma: o primeiro momento, discorre sobre as condições de vida das crianças e adolescentes brasileiras. Toma-se como matriz de análise o sistema de dominação, conformado pelo capitalismo, sexismo, racismo e adultocentrismo, refletindo sobre como esse sistema tem desafiado a garantia dos direitos dessa população no Brasil.

Percorrendo um campo complexo que se agudiza ainda mais com a pandemia, o segundo momento está organizado no sentido de oferecer reflexões sobre as ações para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil. Nesse item, indica-se a intersetorialidade como a estratégia mais eficaz para garantia dos direitos fundamentais e acesso a serviços sociais.

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: UMA REALIDADE DE VIOLAÇÕES

A prática de distanciamento físico em uma sociedade desigual, sexista e adultocêntrica, tem exposto as crianças e adolescentes a uma série de violências e violações que se intensificaram. Não é de hoje que a violência, a miséria e a invisibilização das necessidades sociais das populações pobres são pandemias ocultas e persistentes na vida de milhares de crianças e adolescentes.

Em 2017, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), lançou o relatório *“Um Rosto Familiar: A Violência na Vida de Crianças e Adolescentes”*, estimando que a cada 7 minutos uma criança ou um/a adolescente, entre 10 a 19 anos de idade, morre em algum lugar do mundo, vítima de homicídio ou de alguma forma de conflito armado ou violência coletiva. Apenas em 2015, a violência vitimou mais de 82 mil meninos e meninas nessa faixa etária.

Cerca de 300 milhões de crianças na faixa etária entre 2 a 4 anos de idade em todo o mundo (três em cada quatro) sofrem, com frequência, alguma forma de disciplinamento violento; 250 milhões (cerca de seis em cada dez) são punidas com castigos corporais. Mundialmente, em torno de 15 milhões de adolescentes meninas, de 15 a 19 anos, foram vítimas de relações sexuais ou outros atos sexuais forçados; 9 milhões delas foram vítimas apenas em 2017.

No levantamento realizado em 28 países, 90% das adolescentes vítimas disseram que o autor da primeira violação era alguém próximo ou conhecido. E apenas 1% das que sofreram violência sexual disseram que buscaram ajuda profissional (UNICEF, 2017).

Os dados mundiais não distoam da realidade brasileira, no país entre 2018 e 2019, 11% das denúncias encaminhadas ao Disque 100 são de violência sexual, 82% são meninas, 73% dos abusos acontecem em casa, na vítima ou do agressor, 40% são pais e padrastos e 46% das vítimas são adolescentes. Esses dados revelam que crianças (meninas) estão na sociedade brasileira mais susceptíveis a sofrerem abusos sexuais.

Nesse sentido, precisamos entender que fatores e aspectos da cultura brasileira vêm autorizando esses homens a apropriarem-se dos corpos dessas crianças e adolescentes. Vivemos em uma sociedade regida pela ética da dominação, em que os sujeitos homens, mulheres e crianças são educados a entender a violência como uma forma legítima e habitual para manutenção do poder e controle.

Para Bell Hooks (2019, p. 176):

Se a supremacia masculina encoraja o uso da força abusiva a fim de manter a dominação masculina sobre a mulher, é a ideia filosófica ocidental de regras hierárquicas e autoridade coercitiva que está na raiz da violência contra a mulher, da violência do adulto contra a criança, de toda a violência entre aqueles que dominam e aqueles que são dominados.

A dominação de crianças e adolescentes, estrutura-se em um sistema que espraia-se por todas as dimensões da vida social, atingindo visceralmente as formas de conceber a infância e a adolescência e que influirá em como a educação, a socialização e participação destas se dará em nível de sociedade.

A conjunção entre capitalismo, racismo e sexismo em um sistema, impõe lugares subalternos às crianças e adolescentes, especialmente, quando são pobres, negras e com corpos fora da normatividade, que costuma ser definida como “branco, magro, homem, jovem, heterossexual, cristão e financeiramente estável” (AUDRE LORDE, p. 2020b, 44).

O racismo é um sistema de opressão que nega direitos a população negra, que vivencia cotidianamente a dor e o sofrimento de uma opressão estrutural. Audre Lorde (2020a, p. 148), compartilha os sofrimentos diários em ser negra, mulher e lésbica em uma sociedade que ignora sua posição de cidadã:

Mas as mulheres negras e seus filhos sabem que o tecido de nossas vidas é costurado com violência e ódio, e por isso não há descanso. Não lidamos com isso apenas nas manifestações, ou nos becos escuros à meia noite, ou nos lugares onde ousamos verbalizar nossa resistência. Para nós, cada vez mais, a violência se entrelaça no tecido diário de nossas vidas – no supermercado, na sala de aula, no elevador, no consultório médico e no pátio da escola, vem do encanador, do padeiro, da vendedora, do motorista do ônibus, do caixa do banco, da garçonete que não nos serve.

O racismo deve ser entendido como um fenômeno histórico e instrumento para a manutenção do *status quo* da imobilidade social, em especial, das mulheres negras. Hordienamente, assume novas dinâmicas que contribuem para seu mascaramento, dificultando a identificação de suas manifestações cotidianas, o que não é apenas funcional, mas importante parte do racismo em si (GRADA KILOMBA, 2019).

A intersecção entre raça e classe revela que o racismo é propulsor para a manutenção da estratificação racial, abandono social e político das famílias negras no Brasil. A pobreza, enquanto resultante dessa exclusão não irá privar as crianças e adolescentes somente do acesso aos bens materiais, mas de uma gama de direitos e oportunidades sociais.

A pobreza ao ser apreendida como multidimensional, influi para que esta população esteja mais susceptível a outras violações, como evasão escolar, trabalho

infantil, gravidez, abusos, não acesso aos serviços essenciais para uma vida com dignidade.

Nesse sentido, Maura Vêras (2018, p. 31) refere que:

[...] a medida da desigualdade passa pela seleção de valores, concepção do que é desejável para seres humanos; ou seja, a igualdade é medida em função de qual conjunto de itens tidos como bons – riqueza, felicidade, oportunidades de vida, satisfação de necessidades, liberdade, moradia adequada e paisagem, acesso a bens culturais, mobilidade – pode ser utilizado para comparação do que se pensa dever ser igualitário para todos, apesar de todas as diferenças que acontecem na vida das pessoas.

No Brasil, crianças e adolescentes pobres e negras sofrem com a pobreza multidimensional, com o racismo e o sexismo, assim como das ideologias que se erigem dessas opressões, tais como a meritocracia. A reprodução de um sistema de privilégios para Souza (2018), esconde a existência de pré-condições sociais para o sucesso supostamente individual. O que se esconde, segundo o autor, é que não existe talento inato, o mérito individual é “produto de capacidades e habilidades transmitidas de pais para filhos por mecanismos de identificação afetiva por meio de exemplos cotidianos assegurando a reprodução de privilégios de classe indefinidamente no tempo” (SOUZA, 2018, p. 28).

Como um produto de heranças afetivas e de acesso as oportunidades sociais, o mérito individual é uma ideologia que legitima todo tipo de privilégios, reproduzindo uma dualidade social entre crianças e adolescentes. De um lado estão as “vencedoras” que se esforçaram e obtiveram seu sucesso, e de outro as “disfuncionais” não merecedoras da atenção do Estado e da sociedade, que aceitam sua condição de miserabilidade e assim como suas famílias não se esforçam para superá-la.

No Brasil, de acordo com o relatório “*Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2019*”, realizado pela Fundação Abrinq, 47,8% das crianças de 0 a 14 anos vivem em situação de pobreza. O estudo estimou que 63,5 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza no país, em que 26,8 milhões atualmente estão em situação de extrema pobreza, sobrevivendo com $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Desse total, 9,4 milhões são crianças e adolescentes que estão na extrema pobreza e 10,6 milhões na pobreza. A pesquisa realizada pela Abrinq, levou em consideração os 31 indicadores sociais relacionados a

crianças e adolescentes, tais como: mortalidade, gravidez na adolescência, trabalho infantil, acesso a educação infantil e violência.

Os dados revelam que, discutir sobre um sistema de dominação contra crianças e adolescentes implica apreender que a exploração dos corpos e opressão das subjetividades de seus responsáveis tem impactos indeléveis na dinâmica familiar.

O enfrentamento às expressões de violência contra crianças e adolescentes necessita de mudanças socioculturais. A erradicação da pobreza e o enfrentamento às desigualdades raciais, sociais, de gênero e geração são insuprimíveis para a proteção integral de crianças e adolescentes em suas diversas dimensões e particularidades.

A PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTOS DE PANDEMIA

O distanciamento social tem repercussões significativas para a saúde emocional de crianças e adolescentes. Em casa, muitas dessas crianças encontram-se expostas ao agravamento de situações de violência intrafamiliar que intensificam-se com o estresse parental.

O confinamento domiciliar como medida de contenção à Covid-19, criou situações que exponenciam não somente o convívio familiar, mas o estresse parental, a ansiedade e medo de crianças e adolescentes diante à doença. Fatores estressores como hospitalizações e óbito de familiares, desemprego, diminuição da renda, conciliação entre trabalho remoto e tarefas domésticas, tem incidindo para geração de conflitos, em que crianças são as principais vítimas.

Em uma projeção realizada pela organização não governamental World Vision, estima-se que em todo mundo:

[...] até 85 milhões de crianças e adolescentes, entre 2 e 17 anos, poderão se somar às vítimas de violência física, emocional e sexual nos próximos três meses em todo o planeta. O número representa um aumento que pode variar de 20% a 32% da média anual das estatísticas oficiais. O confinamento em casa, essencial para conter a pandemia do novo coronavírus, acaba expondo essa população a uma maior incidência de violência doméstica (VILELA, 2020, on-line).

De acordo com o estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (2020, p. 20), a violência contra crianças e adolescentes tem se expressado sob diferentes formas, tendo como principais desencadeadores:

[...] a necessidade de subsistência pode gerar mais ansiedade, irritabilidade e menor paciência para lidar com o cotidiano e com as necessidades das crianças. Ao mesmo tempo, no cenário de pandemia, as crianças também podem estar mais estressadas diante das restrições de mobilidade e de contato com seus pares e outros adultos significativos em suas vidas e, portanto, podem reagir de forma mais agressiva às demandas externas e às solicitações dos familiares. Gritos, xingamentos, insultos, desatenção a necessidades básicas de cuidado ou isolamento da criança no ambiente familiar podem acabar ocupando um espaço importante nas relações familiares, dando lugar à violência psicológica. Por vezes, a violência física também aparece quando palmadas, brigas e/ou agressões com ou sem objeto passam a ser utilizadas como estratégias de resolução dos conflitos, porém não passam de práticas violentas e não educativas. O estresse também pode ser um fator de risco para a relação conjugal dos adultos cuidadores. Embora pareça não envolver diretamente a criança, é importante ressaltar que o testemunho de situações de violência é danoso como são as próprias agressões sofridas contra si.

As famílias sofrem de distintas formas as repercussões do distanciamento social. Famílias com baixa renda ou que não possuem estabilidade de renda, estão mais propensas a sofrerem com a ansiedade e o medo da incerteza sobre como manter a subsistência de seus membros.

A violência contra crianças e adolescentes durante a pandemia, não acontece somente por parte da família, o próprio Estado é um agente violador, quando não fornece serviços e políticas de qualidade para a população, bem como penaliza os mais pobres pelos impactos da pandemia na economia do país.

No mês de agosto de 2020, o Unicef lançou a Nota Técnica: *“O papel fundamental do saneamento e da promoção da higiene na resposta à Covid-19 no Brasil”*, com o objetivo de apoiar o planejamento de ações de saneamento e higiene. O documento ao trazer dados sobre a realidade brasileira, revela os enormes desafios que o país já enfrentava no setor de saneamento antes da pandemia, constatando uma enorme lacuna no acesso a esses serviços por parcela significativa da população.

No que diz respeito ao abastecimento de água, segundo dados do Programa Conjunto de Monitoramento da OMS e do UNICEF para Saneamento e Higiene (JMP), 15 milhões de brasileiros residentes em áreas urbanas não têm acesso à

água gerenciada de forma segura. Em áreas rurais, 25 milhões gozam apenas de um nível básico desses serviços, e 2,3 milhões usam fontes de água não seguras para consumo humano e para realizar sua higiene pessoal e doméstica. Mais de 100 milhões de pessoas não possuem acesso ao esgotamento sanitário seguro. Desse total, 21,6 milhões usam instalações sanitárias não adequadas, enquanto 2,3 milhões defecam a céu aberto. As maiores lacunas concentram-se nas regiões Norte e Nordeste do país. A falta de acesso é especialmente acentuada nos segmentos de baixa renda, nas aldeias indígenas e nas periferias urbanas, assentamentos informais e favelas, onde vivem aproximadamente 13 milhões de brasileiros. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), áreas pobres de grandes centros urbanos são mais vulneráveis e suscetíveis à propagação de doenças transmissíveis e contagiosas. Além disso, essas áreas têm acesso mais limitado a serviços de saúde. Essa é a realidade na maioria das favelas brasileiras, onde muitas famílias vivem em habitações superlotadas e, frequentemente, carecem de acesso adequado a serviços de água e esgotamento sanitário (UNICEF, 2020, p. 02).

As medidas de controle da pandemia, segundo o Unicef (2020) devem considerar as particularidades do processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, assim como atentar para as especificidades de gênero, elaborando ações que atendam as necessidades dessa população e reconheçam que meninas estão mais susceptíveis a violência sexual, e as crianças de modo geral, mais propensas a sofrerem com a violência intrafamiliar.

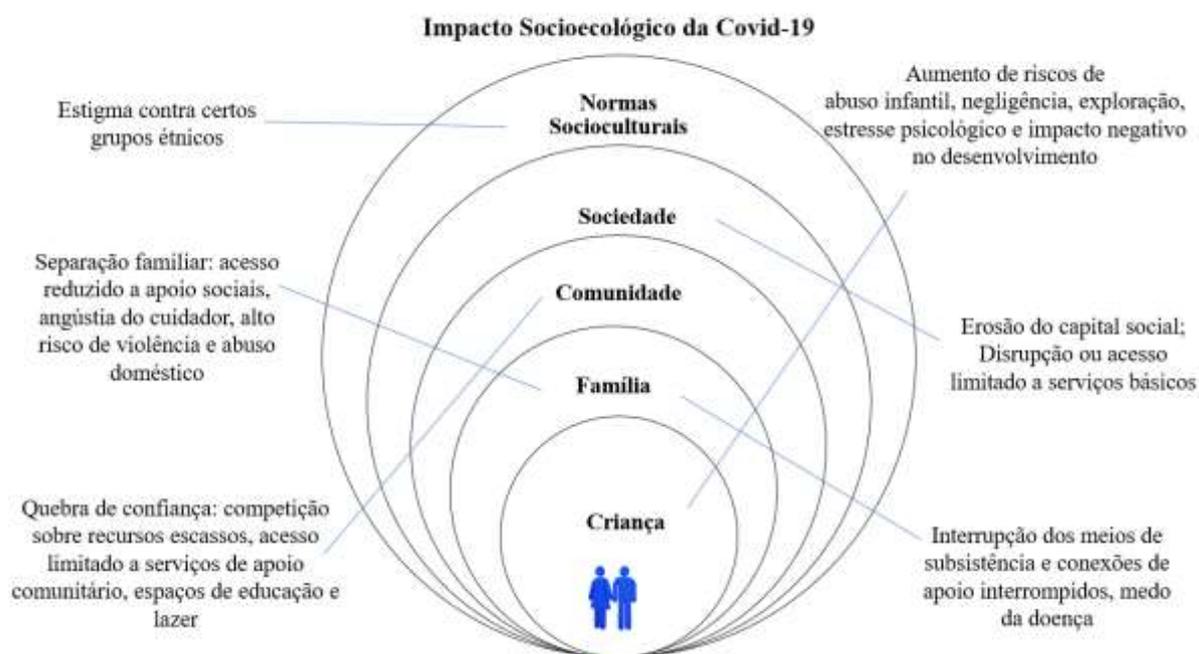
Além disso, crianças e adolescentes de classes baixas, estão mais vulneráveis a violência e a contaminação pelo novo coronavírus, devido a residirem em lugares superlotados, sem saneamento básico, água potável e luz. A ausência de condições básicas coloca essas crianças e adolescentes em diversas situações de risco à sua saúde física e emocional.

Outra nota técnica lançada pelo Unicef, em 2020, foi “*Proteção da criança durante a pandemia de coronavírus*”, que indica seis grupos das principais violações que as crianças estão expostas durante a pandemia, a saber: maus tratos físicos e mentais; violência baseada em gênero; saúde mental e estresse psicossocial; trabalho infantil; crianças desacompanhadas e separadas e exclusão social.

Diante desse cenário, as ações para o atendimento de crianças e adolescentes devem estar concatenadas as particularidades de cada território, identificando as redes de apoio local e, sobretudo, realizando um diagnóstico para a identificação dos fatores que potencializam a violência contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido, a figura 1 toma como base a sistematização do Unicef, que traz o impacto socioecológico da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e suas famílias.

Figura 1 – Impacto Socioecológico da Covid-19 em crianças e adolescentes.



Fonte: The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action, Technical Note: Protection of Children during the Coronavirus Pandemic, Version 1, 2020.

A figura 1, revela a necessidade e urgência de respostas intersetoriais que atendam a criança em sua totalidade, identificando os pontos nodais que poderão contribuir para a fragilização do vínculo familiar e consequentemente com a violência. O esquema elaborado pelo Unicef, propõe às equipes profissionais o desafio de apreender as diferentes dimensões que compõem o cotidiano de vida das crianças e adolescentes. Apresenta as correlações que se estabelecem entre sociedade, comunidade e família e como a ausência de políticas e serviços sociais de qualidade impactam para o agravamento das condições de vida dessa população.

O desafio consiste em apreender a criança em sua totalidade, não somente na família, mas na relação com a comunidade e a sociedade, interpelando as normas socioculturais conservadoras que imbuem estigmas e preconceitos contra determinados grupos étnico-raciais como é o caso das populações negra, indígena, cigana e asiática, especialmente, a chinesa, devido ao contexto de origem da Covid-19.

Durante a pandemia, a integração das políticas sociais do Sistema de Garantia de Direitos deve acontecer por meio da elaboração de metodologias (fluxos e protocolos) capazes de fortalecer a articulação entre os serviços e possibilitar a efetivação de ações de proteção as crianças e adolescentes, prevenindo a fragilização do vínculo familiar e estigmatização das famílias que pode vir acontecer devido a contaminação.

Salienta-se, que as equipes de saúde, assistência social e conselho tutelar devem estar atentas para emitir:

- Protocolos claros para prevenir/reduzir a separação familiar e outras formas de risco para a proteção de crianças;
- Redução da marginalização e exclusão social que podem resultar da doença;
- Procedimentos padrão para documentação e encaminhamento de casos que possam precisar de acompanhamento;
- Mensagens claras, coordenadas e apropriadas para crianças sobre os riscos específicos e as vulnerabilidades em relação à epidemia.
- Trabalhando em conjunto com o governo, os atores do sistema de proteção da criança devem garantir que as medidas implementadas em resposta ao surto da Covid-19 estejam de acordo com os padrões internacionais, alinhadas às orientações da OMS, e baseadas nos direitos humanos, de forma não discriminatória e proporcional (UNICEF, 2020, p. 05-06).

O contexto da pandemia desnuda que os saberes, as práticas e as possíveis atuações das políticas setoriais não se bastam sozinhas e isoladas, é preciso ultrapassar os obstáculos da fragmentação e das ações pontuais.

A integralidade do atendimento às crianças e adolescentes, por meio da interdisciplinaridade e da intersetorialidade, visa transformar práticas desconexas em processos interventivos integralizados e concretos, em que se estabelecem relações sócio-institucionais comprometidas com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Portanto, para a efetivação da integralidade deve-se reconhecer que “a complexidade da realidade social exige um olhar que não se esgota no âmbito de uma única política social” (JUNQUEIRA, 2004, p. 25).

Afirma-se categoricamente, que a integralidade do atendimento também diz respeito a oferta de serviços sociais públicos de qualidade à população, evitando-se um trabalho superficial, individualizado e hierárquico:

A fragmentação das políticas públicas, além de fortalecer as hierarquias e os poderes políticos, acarreta na fragilização e, conseqüentemente, na revitimização das crianças e adolescentes. As políticas públicas em seu modus

operandi, privilegiam a centralização de ações e informações, não ampliando seu olhar [...]. A fragmentação da atenção obstaculiza o acesso aos direitos, pois focaliza-se em ações paliativas e pontuais, não conseguindo concretizar ações conjuntas para a construção de redes municipais (MONIQUE VIEIRA, 2013, p. 101-102).

Em março de 2020, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (Conanda), emitiu o documento: "Recomendações do Conanda para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19", com o objetivo de manter a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, empreendendo esforços diante a intensificação dos riscos à proteção integral no contexto de pandemia.

O documento traz orientações, no sentido de garantir a continuidade do acompanhamento realizado pelas equipes profissionais às crianças e adolescentes durante a pandemia. As ações, de acordo com o Conanda (2020), devem acontecer por meio "de equipamentos técnicos, sistemas online, além de disponibilização de linhas telefônicas móveis para atuação em face do serviço emergencial e a pactuação de um fluxo mínimo para atendimento presencial nesse período" (FIOCRUZ, 2020, p. 13).

Além disso, as equipes de saúde, especialmente, da Estratégia de Saúde da Família (ESF) devem intensificar suas intervenções, aprimorando seu olhar para a identificação de situações de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. As visitas domiciliares, devem manter-se, atendendo os protocolos de cuidado, e facilitando o contato das crianças com a rede proteção, para possível denúncia de casos de violência e realização dos encaminhamentos necessários.

A literatura especializada refere que muitos/as profissionais da saúde, ainda que capacitados/as, não se sentem preparados/as para notificar a violência no âmbito familiar, em especial, a sexual. Na sociedade brasileira, é corrente ainda a cultura da privacidade da família, e isso tende a contribuir para a não notificação, impedindo o rompimento do ciclo da violência.

Tal percepção é permeada pela aceção de que, ao valorizar a privacidade familiar, os/as profissionais não devem ter intervenções mais assertivas junto a família por considerá-las invasivas e constrangedoras. Essa postura delinea um dos maiores desafios para o rompimento da violência no âmbito familiar - a quebra com valores que obstaculizam a identificação e notificação da violência nas unidades de saúde -.

Importante ressaltar, que, nas intervenções, os/as profissionais devem clarificar junto aos responsáveis o interesse em proteger a criança e não encontrar culpados/as pela violência, pois as ações interventivas da saúde também se situam no patamar da proteção e não da responsabilização dos/as autores/as da violência.

Nesse sentido, a Fiocruz (2020) sugere no documento “*Crianças na Pandemia de Covid-19*”, que as equipes de saúde recebam informações sobre práticas parentais positivas e assim consigam auxiliar as famílias atendidas pelos ESFs para a uso de estratégias não violentas para a resolução de conflitos. Essa estratégia poderá contribuir para a prevenção e diminuição das situações de violência contra crianças e adolescentes na família, incitando possibilidades de mudança no processo relacional entre adultos e crianças/adolescentes.

O cenário da pandemia no Brasil, evidencia o quanto ainda temos que avançar no que se refere a proteção e a garantia dos direitos da criança e adolescente a uma vida sem violência. As respostas intersetoriais e as intervenções em redes, mostram-se novamente uma das formas mais eficazes para enfrentar as violações dos direitos dessa população.

No entanto, ainda são poucas as experiências que efetivamente conseguem permear o cotidiano de ação, evidenciando que as intervenções em contextos de redes ainda são um horizonte a ser conquistado e materializado para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2020, mostrou o quanto as práticas protetivas à criança e ao adolescente precisam avançar no Brasil. No mesmo ano em que o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 30 anos, uma crise sanitária escancarou as condições precárias de vida dessa população.

Insegurança alimentar, fome, moradias superlotadas, não acesso à internet, esgotamento sanitário e condições de higiene suficientes para prevenir a contaminação do novo coronavírus, somam-se a violência estrutural e intrafamiliar, em um enredo de violações e ameaças a vida de milhares de crianças e adolescentes no Brasil.

O que se percebe é que vigora uma paradoxal coexistência entre o “*discurso de proteção*” e a “*prática de desproteção*”. O desmonte de serviços essenciais para a denúncia como o Disque 100 e para a garantia da participação social como o Conanda, revelam que a prática de desproteção no Brasil vem alinhando-se a um verdadeiro abandono da população infanto-juvenil.

O ECA, continua sendo em nível mundial a legislação mais inovadora e completa no que se refere aos direitos das crianças e adolescentes, no entanto, a realidade exaspera as incongruências de seus preceitos com as ações públicas, principalmente, em esfera federal, que estruturam-se no obscurantismo e não em princípios democráticos para a defesa dos direitos humanos das crianças e adolescentes.

Historicamente, as respostas frente à violência contra crianças e adolescentes, têm se caracterizado pela desarticulação, setorialização, portanto, como práticas centralizadoras e hierárquicas. Propor e construir ações integradas entre as políticas sociais requer a responsabilidade dos serviços, o engajamento dos/as profissionais no compartilhamento de informações, na humanização do atendimento, na elaboração e discussão de fluxos e protocolos de atendimento que visem superar a burocratização e a fragmentação das ações. Ações integradas exigem sinergia, movimento, criatividade e conhecimento da realidade nas quais se expressam as múltiplas faces da desigualdade contra crianças e adolescentes.

Por fim, sinalizamos a importância da qualificação e, sobretudo, da preservação das políticas públicas voltadas ao segmento infanto-juvenil. Entre as questões mais urgentes, estão as ações de enfrentamento ao empobrecimento e agravamento das condições precárias de vida da população em razão da pandemia. É preciso chamar a atenção da sociedade civil para a destruição dos direitos dessa população, frutos de intensas lutas que reivindicaram a cidadania para as crianças e adolescentes.

A realidade nos mostra os desafios à garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, a história nos traz o quanto já avançamos e o futuro nos indica que nossa luta é contínua e urgente para a construção de uma sociedade mais democrática para todas/os nós.

REFERÊNCIAS

ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2019**. Disponível em: <https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-05/cenario-brasil-2019.pdf>. Acesso em: 20 de mai. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente. **Recomendações do conanda para a proteção integral a crianças e adolescentes durante a pandemia do covid-19**. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/recomendacoes_conanda_covid19_25032020.pdf. Acesso em : 30 de mar. 2020.

hooks, bell. **Teoria Feminista: Da margem ao Centro**. São Paulo: Perspectiva.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. **Saúde e Sociedade**. v.13, n.1, p.25-36, jan-abr 2004.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano**. Trad. Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LORDE, Audre. **Irmã Outsider: Ensaios e Conferências**. Trad. Stephanie Borges. Belo Horizonte: Autêntica, 2020a.

LORDE, Audre. **Sou sua irmã: escritos reunidos**. Trad. Stephanie Borges. São Paulo: Ubu Editora, 2020b.

MINISTÉRIO DA SAÚDE; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia de Covid-19. **Crianças na Pandemia de Covid-19**. Brasília: Fiocruz, 2020. Disponível em: https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/05/crianc%cc%a7as_pandemia.pdf. Acesso em: 22 de set. 2020.

SOUZA, Jessé. A Construção do mito da “Brasilidade”. In: SOUZA, Jessé et al. **A Ralé Brasileira: quem é e como vive**. 3.ed. amp. São Paulo: Editora Contracorrente, 2018.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Nota Técnica: O papel fundamental do saneamento e da promoção da higiene na resposta à Covid-19 no Brasil**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/sites/unicef.org.brazil/files/2020-08/nota-tecnica-saneamento-higiene-na-resposta-a-covid-19.pdf>. Acesso em 04 de set.2020.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Nota Técnica: Proteção da Criança durante a Pandemia do Coronavírus (v.1)**. Março 2020. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/7516/file/nota-tecnica_protecao-da-crianca-durante-a-pandemia-do-coronavirus.pdf. Acesso em: 04 de abr.2020.

UNITED NATIONS CHILDREN’S FUND. **A Familiar Face: Violence in the lives of children and adolescents**, UNICEF, New York, 2017.

Disponível em:
https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/unicef_relatorios/violencia_na_vida_d_e_crianças_e_adolescentes_unicef2017_ing.pdf. Acesso em: 03 de mar. 2018.

VÉRAS, Maura. Desigualdades Urbanas: Algum marco conceitual. In: VÉRAS, Maura (org). **Desigualdades Urbanas: Segregação, Alteridade e Tensões em Cidades Brasileiras**. Jundiaí: Paco, 2018.

VIEIRA, Monique Soares. **Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil em Porto Alegre: contradições e perspectivas**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. PUCRS: Porto Alegre, 2013.

VILELA, Rafael. **Violência contra crianças pode crescer 32% durante a pandemia**. Levantamento de ONG aponta aumento de denúncias em escala global. Publicado em 20 de mai. 2020. Agência Brasil. Brasília. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-05/violencia-contra-criancas-pode-crescer-32-durante-pandemia#:~:text=No%20caso%20do%20Brasil%2C%20a,%2C5%25%20nos%20Estados%20Unidos.>

AS MULHERES E A DEFESA DOS COMUNS

Jaqueline Carvalho Quadrado⁸
Ewerton da Silva Ferreira⁹

Resumo: Este artigo tem como objeto o exame e a análise dos efeitos da “Caça às bruxas, como uma política de misoginia, de enfraquecimento do saber, do poder feminino e da solidariedade entre mulheres”, na transição do feudalismo para o capitalismo, com a hostilização, destruição, perseguições e condenações a morte de formas cruéis; em nome de um aparato ideológico que se formava na época, a partir do Estado, da Igreja Católica e Protestante, e da sociedade que reproduzia tais atos. Busca-se compreender de que modo os comuns (saberes e práticas) impactaram e ainda impactam na vida das mulheres. Parto do pressuposto que os comuns são a força motriz das lutas contra hegemônicas e das resistências, que se potencializam e se renovam, frente as formas de dominação, opressões e explorações. Nesse sentido, analisa-se a relação da caça às bruxas com os comuns, através da investigação de dados bibliográficos, que traz em seu bojo a necessidade de recepionarmos a defesa dos comuns, como potencial de emancipação concreta.

Palavras-chave: Mulheres; Feudalismo; Capitalismo; Opressões; Comuns.

INTRODUÇÃO

Não é possível formar um pensamento crítico completo, em qualquer área do conhecimento, negando os apagamentos e exclusões fomentados ao longo da nossa História, como fazem, por exemplo, quase todos os teóricos de matriz heterossexual, religiosos, fundamentalistas e tantos outros limitadores de análise e crítica, que ignoram as opressões como válvula motriz das desigualdades históricas e sociais que vem sofrendo as mulheres. Por isso, surge a necessidade de uma reformulação epistemológica que leve em conta os elementos constitutivos da nossa realidade global. A discussão acerca das lutas anticapitalistas¹⁰ a partir dos comuns tem sido fortemente impactada, visto que nesses processos de transculturação e reconfiguração de fronteiras tem sido criada abertura para revisar o lugar e a prática das mulheres envolvidas nessas etapas.

⁸ Doutora em Sociologia. Docente no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e no Curso de Graduação em Serviço Social, na Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja/RS. Líder e pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política/CNPq. E-mail: jaquelinequadrado@unipampa.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5220-3710>

⁹ Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. Membro Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política/CNPq. E-mail: ewertonferreira266@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7588-0338>

¹⁰ Essas lutas anticapitalistas adquirem centralidade já na própria formação histórica do capitalismo, tratado por Federici em “*Calibã e a Bruxa – Mulheres, corpo e acumulação primitiva*”, publicado originalmente em 2004. De acordo com Federici, o título do livro é uma referência a dois personagens da peça “A tempestade” (1610-1611), de William Shakespeare: *Calibã*, um homem negro escravizado e descrito como “selvagem” e “deformado”, e sua mãe, a bruxa *Sycorax*, que no livro de Federici são tomados como os símbolos do racismo e da misoginia que sempre andaram de mãos dadas com o capitalismo.

O fio condutor desta análise é a discussão sobre as lutas e resistências das mulheres relacionados aos seus contextos sociais e históricos, como a análise dos comuns em questão, a partir de uma situação específica, a saber, a crescente presença das mulheres na defesa dos comuns, o que conduz para a rediscussão das bases epistêmicas do que conhecemos enquanto lutas feministas anticapitalistas, e revela a necessidade de ampliarmos as fontes e os elementos para uma maior aproximação e condução dos debates teóricos para que esses sejam emancipatórios e diversos.

Este artigo apresenta reflexões realizadas a partir de estudo teórico-bibliográfico, com abordagem qualitativa, que teve como intento explicar como a exploração do corpo feminino é inseparável da lógica capitalista, desde seu surgimento ainda medieval, e mostrar como a resistência dos corpos e dos saberes propriamente femininos coexiste necessariamente com sua exploração. Disto se depreende toda a discussão sobre quem de fato é explorada, oprimida e perseguida. Como o capitalismo fez isto? E os comuns como força motriz dessas lutas e resistências, que se potencializam e se renovam, frente as formas de dominação, opressões e explorações. Para tal, empreendeu-se a identificação e análise da história das mulheres na transição do feudalismo para o capitalismo, com ênfase nas opressões-explorações e nas lutas e re-existências das mulheres; e a apreensão dos comuns como uma questão feminista nas lutas anticapitalistas.

Diante desta proposição, organizamos didaticamente o presente trabalho em três seções textuais. Na primeira parte, se faz uma revisitada na historiografia para entender *os elementos que compunham as opressões e explorações das mulheres, na transição do feudalismo para o capitalismo*". Em seguida, na segunda parte, se faz uma análise de *"A Caça às bruxas: uma política de misoginia, de enfraquecimento do saber, do poder feminino e da solidariedade entre mulheres"*, e finalmente, na terceira parte, o *"os comuns como uma questão de sobrevivência, de lutas e resistências frente as opressões e explorações"*.

Breves apontamentos sobre as opressões e explorações das mulheres na transição do feudalismo para o capitalismo

Em *Calibã* (2004), Federici explica que "na primeira fase do desenvolvimento capitalista as mulheres estavam na vanguarda da luta contra o cercamento da terra".

[...] tanto na Inglaterra como no “Novo Mundo”, e eram defensoras ferrenhas das culturas comunais que a colonização europeia tentava destruir. No Peru, quando os conquistadores espanhóis assumiram o controle de suas cidades, as mulheres refugiaram-se no alto das montanhas e ali recriaram formas de vida coletiva que sobrevivem até os dias de hoje. Não surpreende que os séculos 16 e 17 tenham assistido ao mais violento ataque às mulheres da história mundial: a perseguição de mulheres como bruxas (2004, p. 28).

Por conseguinte, diante de um novo processo de acumulação primitiva, as mulheres são a principal força social que se interpõe no caminho da completa comercialização da natureza, apoiando o uso não capitalista da terra e uma agricultura voltada à subsistência. São mulheres as agricultoras de subsistência do mundo. Segundo Federici:

O desejo de repensar o desenvolvimento do capitalismo a partir de um ponto de vista feminista, ao mesmo tempo evitando as limitações de uma ‘história das mulheres’ separada do setor masculino da classe trabalhadora. Na minha interpretação, no entanto, Calibã não apenas representa o rebelde anticolonial cuja luta ressoa na literatura caribenha contemporânea, mas também é um símbolo para o proletariado mundial e, mais especificamente, para o corpo proletário como terreno e instrumento de resistência à lógica do capitalismo (FEDERICI, 2018d, p. 1).

Mais importante ainda, a figura da bruxa, que em

[...] A tempestade fica relegada a um segundo plano, neste livro situa-se no centro da cena, enquanto encarnação de um mundo de sujeitos femininos que o capitalismo precisou destruir: a herege, a curandeira, a esposa desobediente, a mulher que ousa viver só, a mulher *obeah* que envenenava a comida do senhor e incitava os escravos à rebelião (FEDERICI, 2018d, p. 1).

Federici, no livro *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva* (2004), inicia suas argumentações estabelecendo um contraponto ao pensamento de Karl Marx, ao passo que afirma a acumulação primitiva de capital não como um aspecto precursor do capitalismo, mas como um processo inerente à continuidade do sistema. Aponta as principais críticas a leitura desenvolvida por Marx do processo de acumulação primitiva de capital e de sua teoria do valor. Reunindo obras de diversas historiadoras feministas, segundo Federici, *Calibã e a Bruxa* é uma leitura da acumulação primitiva de capital sob a perspectiva dos oprimidos, sem os separar do setor masculino do proletariado.

Federici estuda a história do capitalismo levando em conta a experiência das mulheres, praticamente invisibilizadas e ignoradas nas análises de Karl Marx. Conforme

a historiadora, o pensador alemão ignorou um fato histórico importantíssimo: a caça às bruxas para a construção de uma nova ordem patriarcal em que a capacidade reprodutiva e laboral das mulheres (gestação, cuidado das crianças e trabalho doméstico) foram postas sob o controle do Estado e transformadas em recursos econômicos.

Tem-se aqui elementos para entender: o processo de formação e acumulação do capitalismo mundial. Compreende-se que, o mesmo não se deu apenas pelos cercamentos das terras dos trabalhadores europeus e pela escravização dos povos originários da África e da América (a acumulação primitiva), mas igualmente também pelo uso dos corpos das mulheres em máquinas de trabalho doméstico e de parir – foi um processo de acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora. Ademais, Marx classificou tais atividades como não produtivas (uma vez que são atividades não pagas), o que invisibilizou o fato de que as mesmas também eram uma forma de trabalho crucial para a reprodução da força de trabalho que sustenta o capitalismo em si e do modo de produção, e o fato de que a dependência das mulheres do salário dos homens da família contribuiu para reforçar a opressão feminina dentro das relações de afeto e parentesco.

Sobre a integração do corpo feminino e da reprodução biológica na máquina de produção capitalista, entende-se que a exploração do corpo feminino é inseparável da lógica capitalista desde seu surgimento ainda medieval, e mostra como a resistência dos corpos e dos saberes propriamente femininos coexiste necessariamente com sua exploração. Disto se depreende toda a discussão sobre quem de fato é explorada, oprimida e perseguida. Como o capitalismo fez isto?

Importante ressaltar que a exploração é uma categoria que expressa a relação econômica dos antagonismos de classe, que na sociedade capitalista se divide basicamente em duas classes sociais fundamentais: a burguesia e o proletariado. Já a categoria de opressão não alude a uma relação fundamentalmente econômica, mas social, pois trata-se de uma relação de desigual entre grupos sociais distintos, que pode ser relacionada à raça, etnia, gênero, religião, padrões culturais, sexualidade, que por processos históricos singulares passam a atribuir à determinados grupos marcadores

sociais, criando desigualdades em relação a outros, ao usar para isso a ideia da diferença que se expressa em dominação de um grupo sobre outro.

A autora chama a atenção para o fato de que Marx não entendeu ou não demonstrou entender que esses marcadores sociais que permitem hierarquizar e inferiorizar, segundo uma escala de valores, os membros de uma sociedade historicamente dada, “operam segundo as necessidades e conveniências do sistema produtivo de bens e serviços, assumindo diferentes feições de acordo com a fase de desenvolvimento do tipo estrutural da sociedade” (SAFFIOTI, 1979, p. 30).

Sobre isso, Federici (2004) faz uma dura crítica a esse não posicionamento de Marx:

Esse aspecto da acumulação primitiva está ausente na análise de Marx. Com exceção de seus comentários no Manifesto Comunista acerca do uso das mulheres na família burguesa – como produtoras de herdeiros que garantiam a transmissão da propriedade familiar – Marx nunca reconheceu que a procriação poderia se tornar um terreno de exploração e, pela mesma razão, um terreno de resistência. Ele nunca imaginou que as mulheres pudessem resistir à reprodução ou que esta recusa pudesse se transformar em parte da luta de classes (p. 164).

E mais:

Entre os críticos do conceito de “acumulação primitiva” cita-se: Samir Amin (1974) e Maria Mies (1986). Enquanto Samir Amin volta sua atenção para o eurocentrismo de Marx, Mies coloca ênfase em sua cegueira com relação à exploração das mulheres. Uma crítica distinta aparece em Yann Moulier Boutang (1998, p. 16-23), que aponta em Marx a origem da impressão (errônea) de que o objetivo da classe dominante na Europa era se libertar de uma força de trabalho que não necessitava. Boutang salienta que ocorreu exatamente o contrário: o objetivo da expropriação de terras era fixar os trabalhadores em seus empregos, e não incentivar a mobilidade. O capitalismo, como sublinha Moulier Boutang, sempre se preocupou principalmente em evitar a fuga do trabalho (FEDERICI, 2004, p. 218).

Esse fato é comprovado em *Calibã e a Bruxa* (2004, p. 23), “os homens se calaram a respeito do massacre de mulheres que ocorriam em suas vilas e nas cidades, até porque se beneficiaram com a perda de poder das mulheres e a ideia de que não eram produtivas e não mereciam um salário”.

A CAÇA ÀS BRUXAS: UMA POLÍTICA DE MISOGINIA, DE ENFRAQUECIMENTO DO SABER, DO PODER FEMININO E DA SOLIDARIEDADE ENTRE MULHERES

De maneira notável, o trabalho de Federici (2004) explica que o processo de caça às bruxas na Europa, em que o poder das mulheres começou a ser atacado a partir dos cercamentos das terras comunais, já que tendo menos poder sobre a terra e menos poder social do que os homens, as mulheres dependiam fortemente dessas terras para plantar sua comida, garantir sua subsistência e autonomia e exercitar formas de sociabilidade junto a outras mulheres.

Despossuídas da relação com a terra e dependentes de contratos de trabalho individuais acordados por seus integrantes, as famílias começaram a ficar vulneráveis aos ditames políticos. Esse novo cenário foi particularmente desumano para as mulheres mais velhas, cujos filhos migraram para as cidades em busca de trabalho. Sem a posse da terra, sem animais e sem ter o que comer, tais mulheres se viram numa pobreza crônica¹¹, e, para atender as necessidades básicas, passaram a depender de empréstimos, pequenos furtos e de atrasar o pagamento de suas dívidas.

É preciso evidenciar que estes fatos resultaram em dois polos distintos, entretanto, com mesma origem. Por um lado, acelerou a polarização entre ricos e pobres, e por outro, também entre homens e mulheres. Estes processos de expropriação, são materializados como discussões resultantes da mendicância feminina, entrada sem autorização em propriedades alheias e atraso dos aluguéis estavam por trás de muitas acusações de bruxaria feitas contra elas. Nesse ínterim em que se cercavam as terras com a expulsão dos camponeses que ali sempre viveram e a Europa passava por uma crise populacional, o novo sistema econômico que emergia carecia de pessoas que mantivessem a fábrica produzindo.

Ao mesmo tempo, é suscitada a importância de se controlar o potencial reprodutivo da mulher, capaz de gerar os corpos que colocavam as máquinas em movimento. Obviamente, houve resistência feminina a esse tipo de controle, o que logo se instaurou como uma “caça às bruxas” desenfreada. As estratégias de controle foram diversas, dentre elas: a criminalização, o controle da natalidade e dos métodos

¹¹ Foi o primeiro efeito do desenvolvimento do capitalismo sobre as vidas das mulheres. Vide mais em Federici, p. 134, 2004.

contraceptivos e abortivos utilizados pelas mulheres até então, junto com um processo de redução das mulheres a não-trabalhadoras, uma forma de aprisioná-las no espaço doméstico como máquinas de procriação, e também como forma de sustento sobre o qual se apoiavam os homens que trabalhavam nas fábricas, a parte da população considerada “produtiva”. Com isso, Federici afirma que “os homens perderam terras, mas ganharam servas”. Ao mesmo tempo, os saberes femininos eram dizimados, e, devido ao medo do infanticídio, surge a figura do médico homem a realizar e fiscalizar os partos das mulheres, uma função que sempre foi feminina. Para tais condições de controle impostas as mulheres, Federici vai denominar como “Patriarcado do salário”, esse ocultamento do trabalho feminino e o processo de cercamento, controle e colonização de seus corpos para a reprodução da força de trabalho (FEDERICI, 2004).

Outrossim, a pobreza, a falta de alimentos e de moradia, dentre outras vulnerabilidades, também levaram muitas mulheres, solteiras e viúvas, mas também casadas, à prostituição como forma de complementação da renda. A misoginia contra tais mulheres foi exacerbada com a tortura e a humilhação pública das prostitutas. Ao mesmo tempo, as mulheres passaram a ser pintadas como demoníacas, promíscuas, assassinas de crianças, a rondar as vilas em busca de sangue e de homens, enquanto participavam dos sabás, onde cultuavam o demônio e praticavam orgias.

Tais opressões só foram possíveis a partir de uma política de aterrorização das mulheres – por meio da parceria entre Estado, Igreja Católica e Igreja Protestante – e enfraquecimento do saber e do poder que possuíam perante a comunidade. A caça às bruxas, portanto, foi o meio encontrado para explorar e oprimir as mulheres à função determinada a elas pelo sistema capitalista¹² nascente.

“A caça às bruxas foi, portanto, uma guerra contra as mulheres; foi uma tentativa coordenada de degradá-las, de demonizá-las e de destruir seu poder social. Ao mesmo tempo, foi precisamente nas câmaras de tortura e nas fogueiras¹³ onde se forjaram os ideais burgueses de feminilidade e domesticidade (FEDERICI, 2004, p. 336-337)”. Também nesse caso, a caça às bruxas amplificou as tendências sociais de então. De fato, existe uma continuidade entre as práticas que foram alvo da caça às bruxas e aquelas

¹³ Primeira vez que as mulheres são queimadas.

que estavam proibidas pela nova legislação, introduzida na mesma época com a finalidade de regular a via familiar e as relações de gênero e a propriedade.

De um extremo a outro da Europa Ocidental, à medida que a caça às bruxas avançava, aprovavam-se leis que castigavam as adúlteras com a morte (na Inglaterra, Escócia, Itália e Espanha, em outros países, com a fogueira, como no caso de crimes de lesa-majestade) e a prostituição era colocada na ilegalidade, assim como os nascimentos fora do casamento, ao passo que o infanticídio foi transformado em crime capital. A criminalização em massa de mulheres europeias que foram perseguidas na Idade Média durante a Inquisição, entre os finais do século XV e início do século XVIII, em que milhares de execuções foram realizadas, em sua maioria queimadas na fogueira, sob a alegação de bruxaria. As acusações eram porque sabiam lidar com receitas medicinais e com cura naturais, o que as fazia ter prestígio e respeito em suas comunidades. Segundo Ehrenreich e English:

Era meio do século XVI, o terror se havia propagado a França e em algumas cidades alemãs, as execuções alcançaram uma média de 600 por ano, aproximadamente duas por dia, sem contar os domingos. Na região de Wertzberg, 900 bruxas morreram na fogueira em um só ano e outras 1.000 foram queimadas em seus arredores. Em Toulouse chegaram a executar 400 pessoas em só dia. Em 1585, de toda a população feminina de duas aldeias do bispado de Traer só se salvou uma mulher em cada uma delas. Numerosos autores cifram em vários milhões o número total de vítimas. 85% de todos os condenados à morte eram mulheres: velhas, jovens e meninas (1973, p. 8).

Pode-se observar que toda a perseguição empreendida nesse período estava bastante orquestrada e organizada, o aparato da igreja, junto de outras estruturas de poder da sociedade, construíram de forma sistemática e ideológica, durante muito tempo, o processo de criminalização e silenciamento de mulheres. Destaca-se os “crimes” cometidos por essas mulheres:

As denúncias em torno das mulheres tidas como bruxas se resumiam primeiramente a todos os crimes sexuais concebíveis e contra os homens. Também as acusava de estarem organizadas. E a terceira acusação, finalmente, era que teriam poderes mágicos sobre a saúde, que podiam provocar o mal, mas que também tinham a capacidade de curar. No mínimo se as acusava especificamente de possuir conhecimentos médicos e ginecológicos (EHRENREICH E ENGLISH, 1973, p. 10).

Muitas outras perseguições e repressões foram desenvolvidos acerca das mulheres, tanto pelo Estado, como pela igreja católica e igreja protestante, como pela sociedade, pela filosofia, pela medicina, pela educação formal, que produziam e reproduziam os ditames e costumes da época.

As perseguições tiveram ressonâncias até nas amizades femininas, as quais tornaram-se objeto de suspeita, denunciadas no púlpito como uma subversão da aliança entre marido e mulher, da mesma maneira que as relações entre mulheres foram demonizadas pelos acusadores das bruxas, que as forçavam a delatar umas às outras como cúmplices do crime. Foi também neste período que, como vimos, a palavra *gossip* (fofoca), que na Idade Média significava “amiga”, mudou de significado, adquirindo uma conotação depreciativa: mais um sinal do grau a que foram solapados o poder das mulheres e os laços comunais (FEDERICI, 2004, p. 182).

Existia também, no plano ideológico, uma estreita correspondência entre a imagem degradada da mulher, forjada pelos demonólogos, e a imagem da feminilidade, construída pelos debates da época sobre a “natureza dos sexos”, que canonizava uma mulher estereotipada, fraca do corpo e da mente e biologicamente inclinada ao mal, o que efetivamente servia para justificar o controle masculino sobre as mulheres e a nova ordem patriarcal” (FEDERICI, 2004, p.334-335).

O que permite criticar esse plano ideológico no qual as mulheres seriam um ente exclusivamente programado pelo sistema social, que não produziria sua identidade, sua autonomia ou mesmo contestaria a ordem vigente, é que essas lógicas de subversão não supõem a homogeneidade destas normativas, mas sim suas contradições, descontinuidades e conflitos. Em outros termos, essas lógicas de subversão se tornam elementos de descontinuidade dos princípios normativos que orientam a sociedade, fazendo com que estas, além de identificarem os limites socioinstitucionais, reconheçam seu campo de possibilidades. Com a demonização das mulheres e o terrorismo contra seus corpos, saberes e modos de vida, o que restou foi um cenário de destruição do senso de comunidade, solidariedade e de confiança entre as mulheres que ainda se reflete nos nossos dias.

A discussão é extremamente atual, uma vez que a luta das mulheres pelo fim da discriminação de gênero ainda é invisibilizada, negada ou minimizada pela esquerda

dita revolucionária. Federici nos mostra que o silenciamento das mulheres pelos homens que deveriam ser seus companheiros de luta é antiga e persiste.

A caça às bruxas, como se sabe, também chegou ao continente americano, o chamado Novo Mundo. Numa tentativa de se controlar os recursos naturais da população nativa e forçar a adoção da mentalidade proprietária entre os povos originários da América, a classe dominante europeia exportou os métodos terroristas de controle e genocídio de mulheres que praticava em casa. Paralelamente ao tráfico de escravos e ao genocídio indígena, o colonialismo foi marcante também pela sua misoginia, pois foram as mulheres as que defenderam de forma mais ferrenha o antigo modo de existência, já que foram elas as mais afetadas pelo novo modo de vida imposto pelos europeus. As consequências da união nefasta entre misoginia e racismo, bem sabemos, se refletem até hoje nos maiores índices de violência que acometem mulheres negras e indígenas, as primeiras a sofrer com o desemprego, com a violência sexual, com a criminalização estatal e os feminicídios.

Igualmente, é preciso demonstrar a importância de se discutir a divisão sexual internacional do trabalho e o acesso à terra e aos recursos naturais, porque o que está em questão, sem exagerar, são as violências e violações de direitos impostas às mulheres migrantes e em situação de refúgio por conta de guerras, conflitos armados, fome e desastres ambientais. Afinal, a caça às bruxas, literalmente falando, ainda não acabou, e segue forte. Talvez, com nova roupagem. A mentalidade misógina, porém, é antiga, e velha conhecida de todos nós. Refletir como se cria e se constitui a realidade, e como essa interpretação vem se desenvolvendo para a constituição do real.

O nexos que explicaria a natureza das contradições de nossa época está na ênfase de Federici (2004) na defesa de que o trabalho reprodutivo gera valor porque é um serviço, isto é, uma mercadoria. Além disso, gera lucro para os capitalistas, pois o trabalho doméstico das mulheres não entra no cálculo do custo da reprodução da força de trabalho, portanto não entra no cálculo dos salários dos trabalhadores.

O objetivo do trabalho de Federici (2004) é de valorização do trabalho reprodutivo tão renegado pelas correntes modernas e de articulação daquele com essas vertentes em que o feminismo teria se dividido, para criar um feminismo que possa

efetivamente cumprir sua função primordial: diminuir as desigualdades e assimetrias do poder.

Nas palavras da autora,

As acadêmicas feministas desenvolveram um esquema interpretativo que lança bastante luz sobre duas questões históricas muito importantes: como explicar a execução de centenas de milhares de 'bruxas' no começo da Era Moderna, e por que o surgimento do capitalismo coincide com essa guerra contra as mulheres (FEDERICI, 2004, p. 4).

Com isso, afirma:

[...] esse esquema, a caça às bruxas buscou destruir o controle que as mulheres haviam exercido sobre sua própria função reprodutiva, e preparou o terreno para o desenvolvimento de um regime patriarcal mais opressor. Essa interpretação também defende que a caça às bruxas tinha raízes nas transformações sociais que acompanharam o surgimento do capitalismo (FEDERICI, 2004, p. 4).

Silvia Federici (2004) busca esclarecer a compreensão deste esquema através da articulação da perseguição às bruxas e da exigência capitalista por um ataque genocida contra as mulheres, cujas circunstâncias históricas específicas ainda não haviam sido investigadas. Partindo da análise da caça às bruxas no contexto das crises demográfica e econômica europeias dos séculos XVI e XVII e das políticas de terra e trabalho da época mercantilista, a autora relaciona-a ao desenvolvimento contemporâneo de uma nova divisão sexual do trabalho que confinou as mulheres ao trabalho reprodutivo: “A perseguição às bruxas — assim como o tráfico de escravos e os cercamentos — constituiu um aspecto central da acumulação e da formação do proletariado moderno, tanto na Europa como no Novo Mundo (FEDERICI, 2004, p. 5).” Porém, o limite de seu ponto de vista, segundo a própria autora, estava na incapacidade de reconhecer a esfera de reprodução como fonte de criação de valor e exploração, o que as levava a localizar as raízes da diferença de poder entre mulheres e homens na exclusão das mulheres do desenvolvimento capitalista – uma posição que, mais uma vez, nos obrigava a depender de esquemas culturais para dar conta da sobrevivência do sexismo dentro do universo das relações capitalistas.

Federici (2004) propõe a necessidade de refletir sobre a relação simbiótica que tem o capitalismo e o racismo e o sexismo:

[...] Com efeito, a lição política que podemos extrair de *Calibã e a bruxa* é que o capitalismo, enquanto sistema econômico-social, está necessariamente ligado ao racismo e ao sexismo. O capitalismo precisa justificar e mistificar as contradições incrustadas em suas relações sociais – a promessa de liberdade frente à realidade da coação generalizada, e a promessa de prosperidade frente à realidade de penúria generalizada – difamando a ‘natureza’ daqueles a quem explora: mulheres, sujeitos coloniais, descendentes de escravos africanos, imigrantes deslocados pela globalização (2004, p. 28).

Esta é uma evidência de que no cerne do capitalismo encontra-se não apenas uma relação simbiótica entre o trabalho assalariado contratual e a escravidão, mas concomitante, a dialética inexorável que existe entre acumulação e destruição da força de trabalho, tensão pelas quais as mulheres foram subjugadas, com seus corpos, seu trabalho e suas vidas. Desse modo, é, portanto, impossível associar o capitalismo com qualquer forma de libertação ou de satisfação de necessidades humanas. O capitalismo se mantém vivo somente graças à rede de desigualdades que foi construída no corpo do proletariado mundial e à sua capacidade de globalizar a exploração.

A emancipação do trabalho e o fim da exploração tem como pressuposto o fim da apropriação individual do produto do trabalho, significando o fim da propriedade privada. Isso dá bases a que um seja “desafiado”, já que no seio da classe trabalhadora, enquanto ideologia dominante, há machismo, racismo, LGBTfobia e distintas manifestações de opressões, e isso, dentre outras questões, trabalha a que mulheres e homens, negros e brancos, não se vejam como parte da mesma classe social, e coloque os setores oprimidos em posições de subordinação, e o outro seja considerado “inimigo real”.

AS MULHERES E OS COMUNS: SOBREVIVÊNCIA, LUTAS E RESISTÊNCIAS FRENTE AS OPRESSÕES E EXPLORAÇÕES

Ao buscar uma definição de comuns para esta parte do texto, descobre-se como o termo ‘comuns’ desdobra-se e redimensiona-se, formando uma urdidura de significados e significantes. Dessa maneira, observou-se que os comuns têm materialidade comunal e enfrenta problemas comparáveis a outros institucionais, como por exemplo as áreas de políticas públicas. De outra maneira, enfrenta problemas que exigem um tratamento conceitual e político diferenciado. Assim, os comuns não funcionam como imperativo categórico, mas é carregado pela historicidade das comunas que o delimitam e que o configuram. As decisões conceituais por um ou outro conjunto

de significados são tácitas ou explícitas e impõem traduções comunais e estilos de vivências, embora esses derivem não apenas dos conceitos, mas do conjunto de forças sociais e políticas, concepções e interpretações sobre o objeto e as estratégias de intervenção.

A partir de definições que servem de fios para a tessitura mais segura do texto, verifica-se que as denominações para comuns diferenciam. Independentemente de definições ou adoção de alguma das tipologias citadas, o relevante é delinear alguns dos aspectos significativos para a formação de comuns. Federici (2018) expôs a trajetória de seus apontamentos sobre os comuns, o feminismo e o anticapitalismo.

Eu tenho a tarefa de trazer os comuns para dentro das cozinhas, dos quartos, porque uma coisa que nós, como mulheres, sabemos, é que a forma como o capitalismo organiza nossa reprodução é uma forma que nos custa muita dor, muito sofrimento, muito isolamento”, afirmou. A retomada dos comuns, que segundo ela são “a forma mais antiga de organização do trabalho reprodutivo”, indica para um horizonte de coletividade, resistência e solidariedade, responsáveis por romper com a estrutura capitalista de exploração nas sociedades (FEDERICI, 2018d, p. 1).

A característica precípua do termo *comuns* (*commons*) consistem em diferentes espécies de riquezas, espaços, valores, relações sociais, sistemas, processos e atividades que “pertencem” a comunidades, sociedades, e, em alguns casos, a todos nós. Identifica-se assim que os comuns são ativamente declarados, (re) criados, protegidos e restaurados para fins coletivos, e o bem coletivo para as gerações presentes e futuras. Exemplos de comuns são os elementos naturais. Por exemplo, ar, água, terra, florestas e biodiversidade. Mas, no decorrer dos anos, estudiosos¹⁴ dos comuns expandiram o conceito para as esferas social, intelectual, cultural e mesmo política. Estas incluem saúde, educação, conhecimento, ciência, tecnologia, internet, literatura, música, direitos humanos, justiça etc. Noções de comuns sociais e políticos que requerem intervenções políticas não são bem vistas por acadêmicos. Argumentamos, contudo, que valores e

¹⁴ A expressão inglesa *commons* adquiriu, com seu uso, a condição de substantivo. Refere ao “comum” ou o “tido em comum”, quase sempre com uma conotação espacial. Menciona-se alguns autores que contribuíram com a discussão acerca da permanência da “acumulação primitiva” em termos de *enclosure* (cercamento) dos *commons*. Entre eles, além de Silvia Federici, George Caffentzis, Peter Linebaugh, Massimo de Angelis, Nick Dyer – Witheford, o coletivo Midnight Notes e aqueles que contribuem com a revista *The Commoner*.

equipamentos cruciais para a vida, a dignidade, a equidade e a igualdade deveriam ser reconhecidas como comuns, mesmo que ainda não tenhamos, para governá-los, regimes de não-estado e não-mercado (GUTTAL; MANAHAN, 2018, p. 1).

Essas distinções aqui apresentadas certamente não esgotam a variedade e a multiplicidade de formas da interação do indivíduo com a natureza nas sociedades contemporâneas, mas podem contribuir para um entendimento mais claro da complexidade que envolve a expressão “comuns” e o fenômeno que ela designa em nossa época também caracterizada por outras denominações correntes, em geral forjadas, sobre o papel fundamental do conhecimento para a vida política, econômica e cultural dessas sociedades: sociedade do comum.

É importante considerar também que: os comuns podem ser geracionais, ou seja, herdados, pois é a própria identidade nascida na história que ao mesmo tempo nos singulariza e nos torna eternos. Essa identidade herdada pode se manifestar de diversas maneiras, tais como:

Por um grupo ou comunidade, de gerações anteriores — e passados para gerações futuras. Eles podem ser inventados, criados, adaptados, protegidos e reconstituídos por meio de regras coletivamente acordadas e em evolução, como por exemplo sistemas de irrigação, música, jardins urbanos, bacias hidrográficas recuperadas, sementes, conhecimento tradicional, portais de conhecimento online, cooperativas de trabalhadores etc (GUTTAL; MANAHAN, 2018, p. 1).

Ao considerar que a definição do termo comuns vem redimensionando-se através da história, é importante estampar no texto algumas das definições que também serviram de base para que os comuns tenham obtido essa mobilidade de conceitos.

Um exemplo notável de comuns mais antigos praticados pelas comunidades é a troca de sementes. Assegurando que as sementes estejam disponíveis para a população (por meio de bibliotecas de sementes, por exemplo), promove-se a capacidade das comunidades locais para adquirirem soberania e resiliência alimentar, gerando um sentido compartilhado de lugar, interdependência e responsabilidades locais.

De certo os comuns não são governados pelo regime de propriedade privada, mercado ou Estado, mas por um ou vários grupos de pessoas que podem ser social, econômica e culturalmente diversos. A saber, um território pode incluir uma área de floresta, rio ou costa, que poderia ser compartilhada e protegida por comunidades

pastoris ou de pescadores por meio de um sistema de governança coletivamente elaborado com regras, obrigações, penalidades para sobreuso ou danos, etc.

Dentro da perspectiva contemporânea, assiste-se a um alargamento acerca do conceito de comuns. Os comuns passam a ser concebidos como algo multidisciplinar com sua transversalidade inerente, dando origem a recortes temáticos dentro da própria definição do termo ‘comuns’. “A tecnologia da *internet* possibilitou comuns virtuais, que por sua vez levaram a novas formas de relações sociais”. É reconhecimento da diversidade. É o território privilegiado da criação, da transgressão, do diálogo, da crítica, do conflito, da diferença e do entendimento. Plataformas *online* para compartilhar informação e conhecimento engajam múltiplos usuários de todo o mundo. Mas, para que um recurso, espaço, conhecimento ou instalação seja comum, é necessário que seja identificado e delimitado como tal. Suas fronteiras, usuários, regras de acesso, uso e controle, inclusões e exclusões, e sistema de governança devem ser desenvolvidos e reconhecidos pelos usuários dos comuns (GUTTAL; MANAHAN, 2018, p. 1).

Outro fato importante é que os comuns evoluem na prática e não há comuns sem “comunar” — isto é, sem as ações e práticas de criação dos comuns (LINEBAUG, 2010). Como construções sociais, os comuns envolvem, portanto, negociações de relacionamentos sociais e políticos entre pessoas que são parte de um comum, bem como entre elas e atores de fora do comum. Por exemplo, membros de uma floresta comum frequentemente têm de negociar com autoridades estatais e/ou cidades vizinhas que podem desejar controlar a floresta (GUTTAL; MANAHAN, 2018, p. 1).

Ainda trabalhando o conceito de comuns, faz-se a apropriação da definição proposta por Federici, quando afirma que

[...] os comuns são algo muito importante, pois são formas de sobrevivência, trata de uma forma de organização, de uma forma de se reapropriar da capacidade de iniciativa, de um jeito de dizer "eu sou capaz de fazer algo para mudar a minha vida", porque somos muito desempoderadas pelo Estado que promete coisas e não dá, pelo partido idem (FEDERICI, 2018c, p. 1).

Federici propõe ainda:

[...] uma possibilidade de pensar o autogoverno, isso me parece uma coisa revolucionária. Essa ideia de que nada se faz sozinho. Que é preciso juntar-se com outras pessoas para organizar uma vida econômica, criando uma forma de

solidariedade, num mundo que tende a nos separar, a nos individualizar. Creio que é muito importante caminhar por aí, essa é uma condição para se poder lutar em todos os contextos. Então, isso não significa abandonar completamente a luta pelo salário, a luta pela moradia, bem ao contrário, essas lutas se fortalecem uma com a outra (FEDERICI, 2018c, p. 1).

Federici exemplifica que “Pelo menos desde que os Zapatistas tomaram a praça central de *San Cristobal de las Casas*, em 31 de dezembro de 1993, para protestar contra a legislação que dissolvia as terras comunais (*ejidos*) no México, o conceito de “Comuns” vem ganhando popularidade”. A autora explica que “Há razões importantes pelas quais essa ideia aparentemente arcaica veio para o centro da discussão política nos movimentos sociais contemporâneos” (FEDERICI, 2018a).

Dentre as razões, sobressai em particular duas delas:

De um lado está o declínio do modelo estatal de revolução que durante décadas consumiu os esforços dos movimentos radicais para construir uma alternativa ao capitalismo. De outro, a defesa contra “antigos e novos cercamentos” tornou visível o mundo das propriedades e relações comunais que muitos acreditavam estar extintas ou não eram valorizadas até ser ameaçadas de privatização (FEDERICI, 2018a).

Ironicamente, esses cercamentos demonstraram que não só as terras comunais não desapareceram, como também novas formas de cooperação social estão sendo constantemente produzidas, inclusive em esferas da vida em que antes não existia nada, como por exemplo a Internet. A ideia cumpre a função ideológica de um conceito unificador que configura a sociedade cooperativa que muitos estão se esforçando para criar. Contudo, permanecem na interpretação desse conceito ambiguidades e diferenças significativas que precisamos esclarecer se quisermos que o princípio dos Comuns se traduza num projeto político coerente.

Diante desse quadro, o que, por exemplo, constitui um Comum? Temos bens comuns de terra, água, ar, bens comuns digitais; nossos direitos adquiridos, como por exemplo as pensões sociais e da seguridade, são frequentemente descritos como comuns, assim como as línguas, as bibliotecas e os produtos coletivos das culturas passadas. Indaga-se então: serão, porém, todos esses comuns equivalentes do ponto de vista do potencial político? Serão compatíveis? E como podemos ter certeza de que eles não projetam uma unidade ainda a ser construída? Finalmente, deveríamos falar de “Comuns”, no plural, ou de “o Comum”, como propõem que façamos os marxistas

autonomistas, sendo que em sua visão esse conceito designa as relações sociais características da forma dominante de produção na era pós-fordista? Mas o que isso acrescenta ao quadro que se busca determinar? A resposta, nas palavras de Federici, é uma política dos Comuns a partir de uma perspectiva feminista, sendo que “feminista” refere-se a um ponto de vista moldado pela luta contra a discriminação sexual e sobre o trabalho reprodutivo. Defende que “Essa intervenção é necessária, para definir melhor essa política e esclarecer as condições sob as quais o princípio do Comum/Comuns pode tornar-se o fundamento de um programa anticapitalista” (FEDERICI, 2018a).

AS APROPRIAÇÕES DOS COMUNS PELA LÓGICA DO MERCADO

Importante evidenciar que existe uma convergência “mascarada/silenciosa” de apropriações dos comuns por programas capitalistas. Essas apropriações incidem em duas preocupações, especialmente:

A primeira é que desde pelo menos o início dos anos 1990 a linguagem dos Comuns foi apropriada pelo Banco Mundial, por exemplo, e colocada a serviço da privatização. A pretexto de proteger a biodiversidade e conservar os bens comuns globais, o Banco transformou florestas tropicais em reservas ecológicas, expulsou as populações que delas tiravam seu sustento havia séculos, ao mesmo tempo assegurando o acesso àqueles que podem pagar, pelo ecoturismo por exemplo. O Banco Mundial não está sozinho nessa adaptação da ideia dos Comuns aos interesses do mercado. Respondendo a diferentes motivações, a revalorização dos Comuns tornou-se tendência entre economistas *mainstream* e planejadores capitalistas; veja a crescente literatura acadêmica sobre o tema e seus cognatos: capital social, economias da dádiva, altruísmo (FEDERICI, 2018a, p. 1).

A ampliação do formato de mercadoria a todas as esquinas da usina social promovida pelo neoliberalismo é o limite ideal para os ideólogos capitalistas, mas é um projeto não somente irrealizável, como também indesejável do ponto de vista da reprodução a longo prazo do sistema capitalista. De fato, existe uma diferença entre um interesse individual e o interesse coletivo.

A acumulação capitalista é estruturalmente dependente da livre apropriação de enormes quantidades de trabalho e de recursos, que devem aparecer para o mercado como externalidades – tais como o trabalho doméstico não remunerado que as mulheres prestam_e no qual os empregadores se basearam para a reprodução da força de trabalho. Não é por acaso, portanto, que muito antes do colapso de Wall Street, vários

economistas e teóricos sociais alertaram ser prejudicial ao bom funcionamento do mercado a mercantilização de todas as esferas da vida, uma vez que – continua o argumento – também os mercados dependem da existência de relações não monetárias tais como a confiança, a credibilidade e a generosidade. Ou seja, o capital está aprendendo com as virtudes do bem comum. Federici alerta que “Temos de ser muito cuidadosos, portanto, para não embarcar no discurso dos Comuns de modo a permitir que uma classe capitalista em crise reviva, posando de guardiã ambiental do planeta”.

Uma segunda preocupação é a questão não respondida de como os Comuns podem tornar-se o fundamento de uma economia não capitalista.

Do trabalho de Peter Linebaugh, especialmente The Magna Carta Manifesto (2008), aprendemos que os Comuns foram o fio que ligou a história da luta de classes até nossos tempos, e de fato a luta pelos Comuns está por todo lado. Os pescadores do Maine [USA] estão lutando para preservar o acesso às suas pescarias, sob ataque de frotas corporativas; moradores de Appalachia [Virginia, USA] estão se organizando para salvar suas montanhas, ameaçadas pela exploração mineira; movimentos software livre e *open source* estão se opondo à mercantilização do conhecimento e abrindo novos espaços para a comunicação e a cooperação. Temos também as muitas atividades invisíveis comunitárias que as pessoas estão criando na América do Norte, descritas por Chris Carlsson em seu Nowtopia (2007). Como mostra Carlsson, muita criatividade é investida na produção de “Comuns virtuais” e formas de sociabilidade que prosperam por baixo do radar da economia monetária/ de mercado (FEDERICI, 2018, p. 1).

Assim, por meio das apropriações dos comuns, o capitalismo amplia um grande contingente humano disponível para os mais baixos salários, aumentando, portanto, a sua capacidade de exploração associada às apropriações do tempo, do corpo e do trabalho não pago das mulheres. Assim, é imprescindível relacioná-los em contexto maior com a estrutura da sociedade, com a cultura, com a política, dentre outros aspectos atravessados por contradições, interesses, relações de poder, por processos históricos que proporcionam condições ou não de acontecer os fatos.

Outro dado importante que contribui significativamente para a formação de uma cultura de comuns são as feministas da chamada segunda onda, as quais protagonizam um movimento de mulheres que se organiza internacionalmente e, apesar das diferenças internas de correntes de pensamento, como feministas socialistas e feministas radicais, constituem-se num movimento anti-instituição que se liga aos processos da luta de classes para questionar a casa, o trabalho, e toda vida social de opressão às mulheres,

conquistando direitos no que tange ao salário, à reprodução, além de retomar nas universidades e grandes centros de conhecimento a história das mulheres e as discussões referentes à identidade de gênero.

A ideologia dominante de modernização, a qualquer custo e em alguns momentos de adoção de inovações tecnológicas, de impacto nem sempre positivos, deve ser evitada. Como exemplos, cita-se à contínua intensificação das políticas neoliberais – os cortes nos empregos, a precarização do trabalho, o aumento das mensalidades escolares a robotização da sociedade, o uso indiscriminado de agentes químicos na agricultura, a difusão da energia nuclear, a expansão do comércio bélico etc.. O neoliberalismo basicamente permite que se aniquilem todos os limites para a exploração do solo, dos mares e das florestas. Todos esses tratados de livre comércio significam a livre exploração do mundo, a livre exploração da mão-de-obra sem o reconhecimento de quaisquer direitos, quaisquer limites, abrindo a terra, espremendo-a, como fizeram com o *fracking* (faturamento hidráulico do solo), para poder tirar tudo de dentro dela sem qualquer preocupação com a vida humana ou o meio ambiente. Há também, é claro, a guerra às drogas. Esse processo ocorre por meio de programas de ajuste estrutural que são aplicados globalmente e também pelas mudanças nas leis da propriedade privada, pelo convencimento de governos a mudar a lei para privatizar a terra, destruir as relações comunitárias, o que significa atacar as terras das populações indígenas, permitindo que as empresas as explorem (FEDERICI, 2018b, p. 1).

Para tal intento, os governos apostam no uso da violência como justificativa para tais atos.

Você não pode espremer a população sem se utilizar de enorme violência e de algum tipo de justificativa, e a guerra às drogas e a guerra ao terrorismo têm fornecido o apoio material para a violência necessária para impor estes programas extremamente brutais de austeridade econômica e de empobrecimento que estão, de fato, a serviço das grandes corporações (FEDERICI, 2018b, p. 1).

Esta é a dinâmica inerente ao processo contraditório da concomitante acumulação da riqueza e da miséria em polos opostos de um mesmo processo de produção, que vai se reproduzir de forma mais intensa e destrutiva com a sua complexificação. Daí a importância da informação e discussão sobre comuns, pois este deve estar para a sociedade como algo que pode mais ser pensado não apenas em termos de transmissão do conhecimento geracional; ao contrário, seu objetivo deve ser trabalhar para que todos os membros da sociedade passem a ter uma melhor compreensão não só dos resultados dos comuns, mas da própria natureza dos comuns.

E necessário que a sociedade tenha essa compreensão do que são comuns e de seu uso indiscriminado pelos capitalistas. A autora alerta que:

O Sul tem uma condição específica porque é em vários países do Sul que você encontra o maior depósito de riquezas minerais e naturais – e, infelizmente, isto é uma maldição. As áreas que chamamos de Sul são, em geral, as mais ricas. Não é coincidência que elas também sejam objeto de guerras e objeto de desejo, porque é onde há madeira, petróleo, diamantes, carbono, cobre, lítio etc. O Sul é a fonte de nossos computadores. A destruição do Sul acontece para que possamos ter computadores e mão-de-obra barata (FEDERICI, 2018b, p. 1).

Disto deriva a aceitação da desigualdade social e econômica como natural e insuperável. Federici (2018a) chama atenção para o fato de que a esquerda não colocou a questão de como reunir os muitos bens comuns que estão sendo defendidos, desenvolvidos e são objeto de luta para que possam formar um todo coeso e fornecer a base para um novo modo de produção. Sublinha que é nesse contexto que:

[...] uma perspectiva feminista dos Comuns é importante, porque ela começa com a consciência de que, como sujeitos principais do trabalho reprodutivo, historicamente e em nosso tempo, mais do que os homens as mulheres dependeram do acesso a recursos naturais comunitários, foram mais penalizadas por sua privatização e estiveram mais comprometidas com sua defesa (FEDERICI, 2018a, p. 1).

Federici evidencia alguns cenários sobre comuns, como exemplos:

Na África, elas produzem 80% da comida consumida pelo povo, a despeito das tentativas feitas pelo Banco Mundial e outras agências para convencê-las a diversificar suas atividades com culturas comerciais. Na década de 1990, em face do aumento dos preços dos alimentos, em muitos municípios africanos elas se apropriaram de terrenos públicos e plantaram milho, feijão, mandioca ao longo das estradas, em parques, ao longo de estradas de ferro, transformando a paisagem urbana de cidades africanas e rompendo no processo com a separação entre o rural e o urbano. Na Índia, nas Filipinas e por toda a América Latina as mulheres plantaram árvores em florestas degradadas, deram-se as mãos para expulsar madeireiros, fizeram bloqueios contra operações de mineração e construção de barragens, e lideraram a revolta contra a privatização da água (FEDERICI, 2018a, p. 1).

Federici é otimista sobre as lutas feministas ao afirmar que:

Elas estão retornando a esses temas, mas de um novo modo: com maior consciência da intersecção dos temas, da diversidade, dos diferentes tipos de mulheres, toda a questão dos trans etc. Eu tenho muitas expectativas em relação ao crescimento deste novo movimento de mulheres (FEDERICI, 2018b, p. 1).

Os comuns estão no núcleo da globalização e também no centro das transformações sociais. Consequentemente, eles propiciam mudanças nos diversos segmentos da sociedade e na vida cotidiana dos indivíduos. Isso resulta em um movimento onde essa cultura sofre ações que geram mudanças em ambientes díspares de acesso as necessidades básicas de qualquer ser humano. Percebe-se que é importante não se deter em apenas uma definição de comuns, mas atentar para os mais diversos deslocamentos que o termo assume e, ainda como ele se apresenta complexo e múltiplo nas definições que lhes são propostas (FEDERICI, 2018a).

Há que se destacar, especialmente, duas lições destas lutas: A primeira lição dessas lutas é que a “comunização” dos meios materiais de reprodução é o mecanismo principal pelo qual são criados interesse coletivo e laços mútuos. É também a frente da resistência a uma vida de escravidão e condição para a construção de espaços autônomos que minam por dentro as garras do capitalismo sobre as nossas vidas.

Federici assevera que as experiências diversas de distintas regiões do mundo são modelos que não podem ser transplantados. Alerta que “a recuperação e comunização dos meios de reprodução devem, necessariamente, assumir formas diferentes”.

[...] pela partilha de nossos recursos e a reapropriação da riqueza que produzimos, podemos começar a desconectar nossa reprodução do fluxo de mercadorias que, por meio do mercado global, é responsável pela expropriação de milhões em todo o mundo. Podemos começar a libertar nosso modo de vida, não somente do mercado global como também da máquina de guerra e do sistema carcerário de que depende, agora, a economia dos EUA. Não por último, podemos avançar além da solidariedade abstrata que tantas vezes caracteriza as relações no movimento, e que limita nosso compromisso, nossa capacidade de resiliência e os riscos que estamos dispostos a assumir (FEDERICI, 2018a, p. 1).

Atenta-se a um olhar mais crítico e escrutinador para a formação dessas relações sociais de comunar; num contexto mais amplo, tomando o poder e as resistências como constitutivos dessas formações sociais, chega-se à compreensão de que as relações sociais, *lato sensu*, neste campo político feminista, se estabelecem a partir de um sistema de distribuição equitativo e de empoderamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essas posições teóricas permitem-nos um exercício de análise sociológica desde os comuns para compreendê-la, mas também para lermos a sociedade de nosso tempo a partir das lutas anticapitalistas das mulheres. As experiências sociais produzidas pelas mulheres contemporâneas são um mote interessante para pensarmos as lógicas de ação e os princípios dos comuns.

Um dos principais desafios é “a possibilidade de ampliar o espaço de autonomia e recusar aceitar que a produção ocorra às expensas de outros cidadãos e bens comuns do mundo”, mas para isto é preciso levar em conta que: num país em que a propriedade privada é defendida por grupos armados, milícias, políticos, pelo avanço do conservadorismo pelo viés religioso, pelos elevados dados estatísticos de violência contra as mulheres, e onde três séculos de escravidão produziram profundas divisões no corpo social, a recriação do Comum/dos Comuns aparece como uma possibilidade em meio ao caos das relações sociais, que só poderá ser alcançada por um processo de experimentação a longo prazo, construindo coalizões e reparações.

A proposição de uma política dos comuns pelas mulheres nas lutas anticapitalistas, com efetividade no cotidiano, precisa problematizar o regime capitalista considerando suas múltiplas lógicas de ação política. Para que essa perspectiva- dos comuns- seja viável, há, ainda, que se transpor certa resistência semelhante àquela que talvez esteja nas origens de corajosas e aguerridas lutas anticapitalistas, atribuídas à situação de liminaridade em que se viam as mulheres face as resistências de que eram alvo.

No momento que a mulher exerce seu poder e aciona a resistência, é como se a cada nome por ela criado fosse aberto de diversos veios, ou seja, seria o instante do “Jardim dos caminhos que se bifurcam” (BORGES, 2002). Esses caminhos se entrelaçam e desdobram-se, dando origem as mais diversas leituras em uma rede de diálogos, saberes e experiências, onde a todo o momento, originam-se novas fronteiras feministas anticapitalistas.

REFERÊNCIAS

BORGES, Jorge Luis. **Ficções**. Trad. Carlos Nejar. São Paulo: Globo, 2002.

D'ATRI, Andrea. **Pão e rosas: identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo**. São Paulo: Iskra, 2017.

D'ATRI, A. A complexa relação entre patriarcado e capitalismo. In: ASSUNÇÃO, D.. **Feminismo e Marxismo**. São Paulo: Edições Iskra, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

De Angelis, Massimo. **The Beginning of History: Value Struggles and Global Capital**. London, UK. Pluto Press, 2007.

De Angelis, M. **The Commons and Social Justice**. Unpublished manuscript, 2009.

De Angelis, M. **Caliban and the Witch: Women, The Body, and Primitive Accumulation**. Brooklyn, NY. Autonomedia, 2004.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. tradução do coletivo Sycorax <http://coletivosycorax.org/indice/2004>.

FEDERICI, S. **Federici: Sobre o Feminismo e os Comuns**. The Commoner. Outras palavras. Por **Silvia Federici** | Tradução: **Inês Castilho**. *Adaptação de um ensaio originalmente publicado no 4 de janeiro de 2011. Disponível em <https://outraspalavras.net/feminismos/federici-sobre-o-feminismo-e-os-comuns/> acesso em: 17 dez 2018a.*

FEDERICI, S. **Silvia Federici: “nossa luta não será bem sucedida a menos que reconstruamos a sociedade**. Entrevista realizada em Setembro de 2016 por Alana Moraes e Maria A.C. Brant para Conectas Direitos Humanos. Disponível em: <http://sur.conectas.org/nossa-luta-nao-sera-bem-sucedida-menos-que-reconstruamos-sociedade>. Acesso em 17 dez. 2018b.

FEDERICI, S. Conversa com Silvia Federici. Entrevista para a Revista DR, no Rio de Janeiro em 29 de novembro 2017. Além das editoras da DR, participaram da entrevista: Alana Moraes, Barbara Glowczewski, Carol Bordalo, Daniela de Abreu, Marielle Franco, Natália Alves, Silvia de Mendonça. **Dossiê Magia e Reprodução: conversa com Silvia Federici**. Disponível em: <http://www.revistadr.com.br/posts/conversa-com-silvia-federici> Acesso em 17dez 2018c .

FEDERICI, Silvia. **SOF - Sempre Viva Organização Feminista. Entrevista Silvia Federici: precisamos desenvolver uma perspectiva feminista dos comuns**. Disponível em: <https://www.sof.org.br/2017/07/12/silvia-federici-precisamos-desenvolver-uma-perspectiva-feminista-dos-comuns/> Acesso em: 02/12/2018d.

FEDERICI, Silvia. Entrevista Silvia Federici. **O FEMINISMO NO MUNDO “MOBILIZAÇÃO IMPRESSIONANTE”**. Entrevista para Jessica Zeller. Tradução: Soraia Vilela Copyright: Goethe-Institut e. V., Internet-Redaktion. Junho de 2017. Disponível

em:

Goethe-Institut <http://www.goethe.de/ins/br/lp/prj/eps/sob/pt16382532.htm> Acesso em: 18 dez 2018e.

GUTTAL, Shalmali; MANAHAN, Mary Ann. **Sobre o feminismo e os comuns**. Publicado originalmente por *Focus on The Global South* e reproduzido por Outras Palavras, 27-06-2017. A tradução é de Inês Castilho. Outras palavras. Disponível em: <https://outraspalavras.net/feminismos/federici-sobre-o-feminismo-e-os-comuns/> Acesso em: 17 dez 2018.

LINEBAUGH, Peter. **The Magna Carta Manifesto: Liberty and Commons for All**. Berkeley, CA. University of California Press, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 2.ed Petrópolis, RJ: Vozes, 1979.

ACIRRAMENTO DA OFENSIVA NEOLIBERAL EM TEMPOS DE PANDEMIA SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL

Solange Emilene Berwig¹⁵

Naara de Lima Campos¹⁶

Gissele Carraro¹⁷

Resumo: A pandemia causada pelo avanço da Covid-19 em nível mundial, tem demandado discussões sobre a crise sanitária, em alguma medida humanitária, os impactos econômicos e as condições sobre a proteção social da sociedade em uma escala sem precedente. Com o objetivo de contribuir para os debates recentes sobre o campo da proteção social brasileira, desenvolvemos este estudo a partir de uma reflexão teórica mediada com dados da realidade, ancorada na perspectiva crítica. Para atender o objetivo do estudo este artigo está estruturado sobre três eixos de discussão: a) uma análise da proteção social brasileira a partir da ofensiva neoliberal; b) o cenário laboral no país frente aos processos das contrarreformas mais recentes (2016 e 2017); e, c) a pandemia Covid-19 e as inflexões sobre a proteção social da classe trabalhadora. Ainda que as demandas oriundas da classe trabalhadora não se manifestam por ocasião do avanço da pandemia, este contexto magnífico as tensões presentes no âmbito das relações sociais, e expõe a fragilidade da proteção social no Brasil em decorrência das contrarreformas conduzidas sob o receituário neoliberal.

Palavras-chave: Proteção Social; Contrarreformas; Neoliberalismo; Pandemia Covid-19.

INTRODUÇÃO

O convite para integrar esta obra, nos chega em tempo e aprofundamento da crise estrutural do capital em decorrência do avanço da pandemia causada pela Covid-19. A proposta então do grupo de trabalho - *GT Proteção Social e demandas sociais emergentes*¹⁸, se dedicou a refletir sobre as condições para a proteção social da classe

¹⁵Doutora em Serviço Social. Professora do curso de Serviço Social e do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Trabalho, Formação Profissional em Serviço Social e Políticas Sociais na América Latina. Membro do GT CLACSO Seguridad Social y Sistema de Pensiones. E-mail: solangeberwig@unipampa.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6964-044X>

¹⁶ Mestra em Política Social. Doutoranda em Política Social pelo Programa de Pós Graduação de Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: naaracampos@yahoo.com.br

¹⁷ Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Professora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (Emescam). E-mail: gissele.carraro@emescam.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3143-9708>

¹⁸ O GT Proteção social e demandas emergentes, vinculado III Seminário (Des)Fazendo Saberes na Fronteira: lutas e (re)existências, foi ofertado com objetivo de promover um espaço de debate qualificado sobre proteção social, sua conformação sócio histórica, aspectos políticos, sociais e econômicos que atravessam a ampla composição das políticas sociais públicas. Propõem-se ainda contribuir com reflexões sobre os segmentos populacionais – criança e adolescente, idosos, pessoa com deficiência -, considerados prioritários para o planejamento das políticas sociais. Os trabalhos submetidos deverão ter relação com os eixos do III Seminário (des)fazendo saberes na fronteira: lutas (re)existências alinhadas a este GT. Serão avaliados por este GT os seguintes eixos: Saúde; Assistência Social e Trabalho; Pessoa com Deficiência; Crianças e Adolescentes; Envelhecimento.

trabalhadora frente a contrarreforma trabalhista brasileira e os impactos do avanço da pandemia Covid-19 para os/as trabalhadores/as.

Organismos internacionais (CEPAL, FMI), projetam um cenário de acirramento das desigualdades sociais no território latinoamericano, com retração do campo formal de trabalho e aumento da pobreza em uma escala exponencial. A pandemia alastrada mundialmente tem demandado ações governamentais para enfrentamento das mazelas provocadas pela propagação do vírus Corona-19 em diferentes frentes - a necessidade de estabelecer estratégias de prevenção da vida, e cuidados sanitários a fim de restabelecer as condições de saúde da população afetada pelo vírus; e estratégias de enfrentamento do impacto econômico que este cenário tem gerado, especialmente nas camadas mais populares da sociedade. Tendo tal cenário como pano de fundo, entende-se como oportuno refletir sobre as condições da proteção social e as implicações de um modelo pautado pelo receituário neoliberal, o contexto da contrarreforma trabalhista e ainda, os aspectos mais recentes da pandemia Covid-19 no Brasil.

PROTEÇÃO SOCIAL A PARTIR DA OFENSIVA NEOLIBERAL

Ao longo da história das sociedades, a proteção social foi garantida através de diversas práticas sociais, entre as quais, a caridade, a beneficência, a filantropia e assistência, em nível oficial e privado. Embora com particularidades, a finalidade comum era minimizar a miséria, dirimir e travar conflitos para perpetuar a exploração, de modo a garantir o controle político, a legitimação e a preservação de privilégios, bem como a apropriação privada do produto coletivo do trabalho. Isso persiste na sociedade capitalista contemporânea, com a ofensiva neoliberal, que constitui-se em um “sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida”. (DARDOT; LAVAL, 2016. p. 7). Nota-se claramente, o acirramento das desigualdades, o aprofundamento, a exploração e a mercantilização de todos os âmbitos de reprodução da vida de trabalhadores/as. Não se pode ignorar ainda, a reatualização do conservadorismo, ancorado em preceitos fundamentalistas e individualistas, presente nas dimensões econômica, política, social e cultural, que postulam a redução da intervenção do Estado no asseguramento de políticas públicas de proteção social de direção social universal. Dessa forma,

a nova direção buscou aproximar a proteção social da condição de mais uma oferta de mercado, ao mesmo tempo em que operou para reduzir as obrigações estatais, ampliando o vínculo de responsabilidade entre o indivíduo, tomado como força de trabalho, e o mercado. Foi secundado, em contraponto, o entendimento da relação entre proteção/desproteção social e Seguridade Social, como um campo de provisão de certezas sociais, com fundamento humanista de garantia de direitos humanos e sociais (SPOSATI, 2018, p. 2316).

Soma-se a isso, a expropriação de direitos conquistados ao longo dos últimos três séculos pela luta de diferentes grupos e sujeitos sociais. Há que se considerar, que as propostas de constituição de sistemas de proteção social pública, originadas a partir do século XIX, resultaram da necessidade de ação pública estatal para responder às demandas por melhores condições de vida e de trabalho da população, que se encontrava exposta a um conjunto de situações de risco e privações sociais, decorrentes do modo de produção capitalista em sua configuração monopolista. Dadas as dinâmicas e contradições do capitalismo monopolista, criaram-se “condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política, através do jogo democrático, é permeável a demandas das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e reivindicações imediatos” (NETTO, 2011, p. 29). Nesse sentido,

[...] os modernos sistemas de proteção social não são apenas respostas automáticas e mecânicas às necessidades e carências apresentadas e vivenciadas pelas diferentes sociedades. Muito mais do que isso, eles representam formas históricas de consenso político, de sucessivas e intermináveis pactuações que, considerando as diferenças no interior das sociedades, buscam, incessantemente, responder a pelo menos três questões: **quem será protegido? Como será protegido? Quanto de proteção?** (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2004, p. 16, grifo nosso).

Tais questões podem ser respondidas tanto por uma perspectiva extensa quanto restrita de proteção social. Em sentido amplo, a proteção social compreende um conjunto de ações com a finalidade de proteger parte ou o conjunto dos membros de uma sociedade, de certas vicissitudes da vida cotidiana (velhice, doença, infortúnio, privações), bem como formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (comida, dinheiro) e culturais (como os saberes) – possibilitadores da sobrevivência e integração na vida social – e os princípios e as normas reguladoras que devem garantir a proteção das coletividades (GIOVANNI, 1998).

Em oposição a essa concepção ampliada de proteção social, o que se verifica hoje, é o desmonte dos sistemas de proteção social constituídos, restringindo-os e submetendo-os aos interesses do capital. Nisso, a ofensiva neoliberal têm operado uma série de estratégias de recomposição do capital e de combate ao Estado social (que nem chegou a se constituir no Brasil), devendo a proteção social limitar-se ao mínimo, de tal forma, que permita a cada indivíduo participar “livremente” do “jogo do mercado”. Nesta ótica, “o acesso a certos bens e serviços não é mais considerado ligado a um status que abre portas para direitos, mas o resultado de uma transação entre um subsídio e um comportamento esperado ou um custo direto para o usuário” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 374). Isso agrava-se ainda mais com o processo de contrarreformas em curso, onde se incluem a “reforma trabalhista” e a “reforma previdenciária”, que suprime

[...] da classe trabalhadora a possibilidade de acessar parte da riqueza socialmente produzida apropriada pelo Estado sob forma de fundo público, constituído por impostos e tributos para financiar os serviços públicos. A supressão ou restrição de direitos existentes reduz a participação social do Estado na reprodução ampliada da força de trabalho, e, em novo contexto e condições históricas, deixa os trabalhadores ‘livres como pássaros’, o que os impele a se submeter a não importa que tipo de trabalho ou atividade para assegurar sua subsistência e de sua família, ou seja, **os lança ao jugo das relações de mercado sem nenhum tipo de proteção**. (BOSCHETTI, 2018, p. 161, grifo nosso).

Com isso, cada vez mais os(as) trabalhadores(as) ficam à mercê do jugo do capital e o Estado passa a assumir uma ação de contenção, restrição e eliminação de direitos. E, a direção social da proteção social limita-se à parca proteção ao trabalho, que é contrária a defesa da proteção social universal

[...] formulada e executada horizontalmente e fundamentada na satisfação de necessidades humanas básicas como direito do cidadão e dever do Estado, pode se constituir em um dos caminhos à emancipação da dependência do mercado. Isto porque, como enfatiza Esping-Andersen (1991), tal caminho pode enfraquecer os empregadores e fortalecer os trabalhadores e suas lutas coletivas. (PEREIRA, C., 2013, p. 187).

Por isso, o empenho incessante dos governos que adotaram o neoliberalismo em “[...] degradar o direito trabalhista, baixar o custo do trabalho, diminuir o valor das aposentadorias e a qualidade da proteção social [...]” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 278),

limitada inclusive em função da redução do dispêndio do fundo público na operacionalização de políticas públicas que garantam a concretização de direitos.

A OFENSIVA NEOLIBERAL SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

O mundo do trabalho contemporâneo, especialmente a partir do processo de reestruturação produtiva do capital, ampliado pelo processo de expansão capitalista na década de 1970, vem contribuindo para um movimento mundial de intensificação do processo de flexibilização, níveis crescentes de informalidade e de redução da proteção social vinculada ao trabalho. Esse cenário já não é favorável no contexto dos países que implantaram políticas de Bem Estar Social, como é o caso de países Europeus¹⁹, a tendência de um quadro de dificuldades fica maior se considerar a realidade social dos países latino-americanos, que entre outros aspectos não possuem políticas de proteção social universalizantes, como é o caso brasileiro (ANTUNES, 2013).

As mudanças recorrentes do processo de acumulação de capital, reiteradas ao longo da história, têm consequências nas formas de exploração do trabalho. As condições, ou, à ausência de condições de trabalho que se registram no Brasil, estão ligadas a determinações históricas, às origens da constituição dessa sociedade, que tem reflexos profundos do processo de colonização do país, entre eles a relação de dominação e dependência, exploração das riquezas da colônia, além de um modelo cultural trazido de outra realidade social, e longo período ditatorial. Problematizar a organização das condições do trabalho, requer pensar que a ordem capitalista ao se modificar, provoca tendências mercadológicas para ser capaz de alcançar de forma satisfatória seus objetivos: a produtividade, competitividade e lucratividade. Tais objetivos são categorias interligadas, já que para o capital atingir lucratividade precisa de máxima produtividade, com menor custo, resultando em maior competitividade. Para obtenção de máxima produtividade com baixo custo, é, portanto, necessário estar alocado em locais com mão

¹⁹ Não se trata de afirmar, ou defender de forma ufanista que os países chamados desenvolvidos não apresentam indicadores de problemas sociais, mas trata-se de reconhecer que os processos longos de exploração por que passaram os países latino-americanos, pela experiência involuntária da colonização, e as experiências antidemocráticas violentas vividas por estes países, acumulam indicadores sociais que denotam as demandas sociais emergentes de uma realidade marcada pela exploração, e pela desigualdade social, o que se torna mais complexo, somada a ausência de políticas protecionistas universais – ausência de um Estado de Bem Estar Social.

de obra barata (algo que os países periféricos, ou os países em desenvolvimento tem a oferecer). A alta produtividade gera, ainda, aumento do ritmo de trabalho, acarretando sobrecarga dos/as trabalhadores/as e se utiliza de contratações temporárias para suprir os momentos de maior venda. É uma busca pelo ganho de mercado, de economia de custos e maior lucro (ANTUNES, 2002).

O contexto contemporâneo de trabalho apresenta um mercado no qual o emprego formal, com garantias de salários, segurança e vantagens sociais, torna-se cada vez mais escasso (FREIRE, 2006). Nesse processo de mudanças decorrentes do movimento de expansão do capital, um novo modelo de trabalho temporário, casual, parcial, informal, na realidade, um desemprego disfarçado ganha espaço. Tais condições afastam uma parcela considerável de trabalhadores/as do mercado formal e protegido. Paralelamente a essas mutações, ocorre também a mutilação social²⁰ e o alto custo social²¹ na manutenção desses/as trabalhadores/as. “Em nome da eficiência neoliberal se produziu variantes do emprego que se pode classificar em: o emprego tradicional, o subemprego, desempregado e a escória” (MENEZES, 2017, p.10).

O conjunto de situações encontradas enquanto demandas dos/as trabalhadores/as é tão diverso, que fica difícil categorizar tipos, ou modelos definitivos de trabalho, apresenta-se algumas definições mais recorrentes a partir de modelos de inserção, ou não inserção no mercado de trabalho: a) Emprego tradicional – é o trabalho formal, o/a trabalhador/a que tem no seu contrato as determinações legais, da proteção do trabalho, e definições de suas competências (embora precise ser polivalente), não raramente é sobrecarregado sob a lógica da máxima eficiência. (MENEZES, 2017); b) O trabalho informal – fica numa posição de marginalidade, refém ou fruto do processo de flexibilização das relações trabalhistas (modelo crescente), pela condição de informalidade não possui garantias trabalhistas, como os/as trabalhadores/as da economia formal; c) O subemprego – caracteriza-se pela sub ocupação de mão de obra

²⁰ De acordo com a obra de Freire (2006 p.47), os/as trabalhadores/as na reestruturação produtiva “vão assumindo novas responsabilidades e uma grande carga de sofrimento psíquico. Esse processo resulta na ampliação do desgaste físico e mental do trabalhador, crescendo o exército de mutilados e de mortos prematuramente”. A mutilação social diz respeito à perda dos direitos sociais já conquistados e à autocensura do trabalhador. A autora identifica ainda, “a construção e reforço do processo de alienação social no trabalho”.

²¹ Em relação ao alto custo social, ainda em Freire (2006, p.47), salientam-se os gastos do Estado, pelo “crescente custo econômico dos acidentes e doenças profissionais para o País”.

qualificada, inserção precária de trabalhadores/as com grau de instrução aquém do exigido pela função desempenhada; d) Trabalho autônomo – ou trabalhador/a por conta, é patrão de si, determina sua realidade de trabalho, modelo crescente sob a lógica do empreendedorismo, sob a égide de vender sua força, trabalhador livre, ideia amplamente difundida na América latina. Só tem direitos trabalhistas se cadastrado e contribuir para o sistema de pensões ou previdência, respeitada a legislação de cada País. Caso contrário cai na situação de trabalhador informal; e) O desempregado – também é trabalhador/a, vive de condições de trabalho temporários, exercendo alguma ocupação com renda mínima, vive num processo constante de busca pelo trabalho; e, f) A escória – sem proveito para o mercado, é o descarte de pessoas que definitivamente não entrarão mais no mercado de trabalho, seja formal ou não (MENEZES, 2017).

Observa-se que todos os exemplos, constituem um único conjunto de sujeitos - a classe trabalhadora. Independente da situação em que se está inserido/a, ou não, essas pessoas são classe trabalhadora e estão no mercado à margem da regulamentação, constituída sob a égide do capital. Desde 2016 o Brasil vem oscilando entre aumento e pequenas recuperações quanto às taxas de ocupação de empregos formais, chegando à maior taxa de desemprego registrada no primeiro trimestre de 2017 de 13,3%. Este cenário mais recente marcado pelas mudanças políticas no País, apresentaram alterações importantes nos índices empregos formais e ampliação da informalidade. No primeiro trimestre do ano de 2020 a taxa de desemprego era de 11,6%, atingindo 12,3 milhões de trabalhadores e 46% das pessoas ocupadas estavam na informalidade (IBGE, 03/2020). Os índices de desemprego chegaram à 13,3% em junho de 2020, atingindo os maiores índices desde 2017. Tais dados denunciam um mercado de trabalho altamente fragilizado, e que foi potencialmente afetado pelo agravamento da crise econômica e sanitária da covid-19.

É relevante observar que essa realidade atual se concentra em um país com um processo histórico de profunda exploração da riqueza socialmente produzida, o que conforma uma sociedade profundamente desigual. No campo laboral, essas disparidades se expressam fortemente por diferentes eixos estruturais da desigualdade brasileira como: o nível de desenvolvimento socioeconômico, a desigualdade de gênero, condição étnico-racial, divergências territoriais. Soma-se a esses elementos importantes, os níveis

crecentes de informalidade que deixam um contingente da população sem acesso aos mecanismos de proteção social que estão vinculados ao mundo do trabalho formal. Esse desenho é no mínimo desafiador para os processos de desenvolvimento de políticas de proteção, e para a regulamentação das relações de trabalho (CEPAL, 2017).

As exigências do capital financeiro com propósito de expansão da riqueza produzida em escala global, tem contribuído para as reformas da legislação e dos sistemas de relações do trabalho. Seguindo a lógica da eficiência, acirramento da concorrência e constituição de mercados competitivos, as contrarreformas trabalhistas têm sido empreendidas num processo, ou, fluxo contínuo, sob a pretensão de modernização das relações de laborais. Seguindo uma tendência mundial de expansão das reformas trabalhistas, os países da América Latina, dentre os quais o Brasil, se integram a esse movimento, segundo Clemente (2017), um estudo publicado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, indica que em pelo menos 110²² países foram realizadas contrarreformas legislativas laborais e de mercado de trabalho entre os anos de 2008 a 2014. Mais recentemente acresce a esse movimento as contrarreformas ocorridas entre os anos de 2016 e 2017 nos países Latino-americanos, como é o caso do Chile, Argentina e Brasil. No caso brasileiro a contrarreforma trabalhista foi proposta pelo presidente Michel Temer em 2016, e aprovada em abril de 2017 - formalizada na Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017. À nova legislação trabalhista altera a consolidação das leis trabalhistas – CLT, sobre a justificativa de modernização da gestão, e adequação da legislação às novas relações de trabalho.

Os principais pontos da Reforma são: a) regulamentação sobre as condições de trabalho – intermitente, teletrabalho, contrato autônomo, ampliação de contrato em tempo parcial, terceirização²³ para as atividades fins; b) autoriza a fragmentação das férias em até três períodos, sendo que um deles não deverá ser menor que 14 dias; c) estabelece a possibilidade de jornadas de trabalho mais extensas e com intervalos

²² Estudo da OIT, elaborado por Dragos Adascalitei e Clemente Pignatti Morano, analisou 642 mudanças realizadas nos sistemas laborais de 110 países no período de 2008 a 2014 e constatou que, na maioria, o nível de regulamentação existente foi reduzido. Em 55% dos casos, o objetivo foi diminuir a proteção ao emprego, o que atingiu toda a população e produziu mudança de longo prazo na regulamentação do mercado de trabalho. (CLEMENTE, 2017, s/p).

²³ A regulamentação que autoriza a terceirização para atividades fim, foi aprovada em 2017, conforme Lei nº 13.429 de 2017.

reduzidos; d) retira a necessidade de autorização/negociação prévia com entidades sindicais para o caso de demissões coletivas, e a rescisão pelos sindicatos não é mais obrigatória; e) desobriga o pagamento do imposto sindical, sendo facultado o trabalhador efetuar essa contribuição, que deve ser expressa para recolhimento em folha de pagamento; f) altera as regras sobre horas extras e uso do banco de horas; g) os acordos firmados entre empregador e empregado passa a ter status, força de lei, passando a valer a negociação entre ambas as partes sem a necessidade de intervenção do sindicato, isso no que diz respeito ao banco de horas, férias, plano de cargos e salário; h) mudança sobre o princípio da gratuidade, para o acesso a justiça do trabalho, ficando determinado a responsabilização por perdas e danos, caso comprovado o ingresso na justiça por má fé; i) alteração no reconhecimento do que integra o salário, sendo apenas a remuneração fixa estipulada, comissões e gratificações legais. (BRASIL, 2017).

Todas estas alterações podem ser divididas em quatro grandes eixos, que dizem respeito às condições de trabalho, organização sindical, negociações coletivas e justiça do trabalho. Entre as críticas apresentadas frente a reforma destaca-se a prevalência do negociado sobre o legislado, e a perda de poder dos sindicatos na representação dos/as trabalhadores/as. A legislação vigente destitui, ou, reduz consideravelmente os processos de negociações coletivas, anulando a importância dos acordos coletivos para o grupo de trabalhadores, sob representação da organização sindical.

Um aspecto relevante a destacar, é a dimensão dos direitos, individuais ou coletivos do trabalho. O que se observa nesse formato de legislação do trabalho, é a normatização e fortalecimento de direitos individuais, enfraquecendo o processo de direito coletivo. Isso acarreta problemas, já que visando uma dinâmica de direito individual a relação entre os sujeitos é desigual, dificilmente um/a trabalhador/a em processo individualizado terá força para requerer alterações ou melhorias em seu benefício, e se o fizer com êxito, contribui para a ampliação das desigualdades dentro do conjunto de trabalhadores/as. A saída para essa situação é o fortalecimento dos direitos coletivos, como o processo de organização por setores, ou grupos profissionais, e em especial a retomada de um processo forte de sindicalismo organizado. Isso porque as normas do direito coletivo são fundamentais como instrumentos dirigidos para criar mecanismos para que contribuam no processo de negociação, podendo chegar a acordos

de interesse coletivo. A precarização do trabalho no sistema capitalista para além do desemprego, gera a pauperização dos/as trabalhadores/as, quando o exército de reserva serve ao capital como argumento, para pressionar os salários para baixo. Sob a ameaça de perder seu emprego para o exército de reserva, esse/a trabalhador/a acaba subordinando-se e aceitando as novas condições, nada satisfatórias, como “a queda do salário real e intensificação do ritmo de trabalho”. Essa postura fragiliza a luta de classe e favorece a implantação das reformas conforme os modelos em questão. (NETTO e BRAZ, 2006, p.135).

As condições sociais e políticas propostas pelas contrarreformas, em linhas gerais, reflete um movimento profundo e regressivo de reestruturação das relações de trabalho, demandada pelo conjunto do empresariado, a fim de diminuir os custos do trabalho, o que diretamente implica na perda da segurança do trabalho e retrocesso no campo dos direitos dos/as trabalhadores/as. O futuro, que que bate a porta, demonstra o aumento da exploração, dos moldes de subcontratação, flexibilização dos direitos e condições de trabalho, terceirização, quarteirização, sob jugo da modernização do mundo laboral.

A PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19 E AS INFLEXÕES SOBRE A PROTEÇÃO E DESPROTEÇÃO SOCIAL DOS TRABALHADORES/AS

No tópico anterior abordamos sobre a ofensiva neoliberal para trabalhadores/as que segue em exponencial agudização. A partir da reforma trabalhista aprovada em 2017 no Brasil ocorreram mudanças de grande magnitude nas relações de trabalho no país, e para os/as trabalhadores/as aprofunda-se a tendência de flexibilização do mercado de trabalho já em curso desde, ao menos, os anos 1990. Tais mudanças estão relacionadas às necessidades do processo de acumulação do capital, em sua fase contemporânea. Sob a justificativa de prover *segurança jurídica* e *modernizar* as relações de trabalho, vivenciamos desde então um verdadeiro ajuste à lógica e demanda empresarial no uso da força de trabalho, desconstruindo pontos cruciais que garantem estabilidade e segurança ao trabalhador/a no país. Assim, a reforma trabalhista em curso desde 2017, que já nos parecia uma intensificação sem par da fragilização das relações de trabalho para a classe trabalhadora, foi o pior dos cenários para o que estava por vir. Com a chegada da COVID-19, A crise capitalista mundial apresentou, em 2020, uma nova

faceta, e sua classificação como uma pandemia mundial, agravou os efeitos da crise estrutural do capital para as classes trabalhadoras e tornou nítido as medidas de intervenção estatal a serviço de uma determinada classe, vide as normativas criadas em função da pandemia que, a o nosso ver situa o Estado como credor do capital.

O governo brasileiro, após reconhecer o estado de calamidade pública no dia 20 de março, pressionado pelo capital, tomou uma série de medidas para preservar a renda e o emprego, dentre as quais destacam-se o auxílio emergencial, a regulamentação do trabalho remoto e o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Acreditamos que tais medidas, podem evidenciar ainda mais a precarização do mercado de trabalho no Brasil, ao mesmo tempo em que reforça as tendências de desregulamentação e flexibilização²⁴ das relações de trabalho vivenciadas até então. Tudo isso seguramente caminha para tendências de um aumento sem precedentes da exploração sobre trabalhadores e trabalhadoras. Sobre essa hipótese as análises a serem feitas a partir das modificações normativas, nos dá pistas. Neste sentido precisamos estar atentos às tendências e os dados que estão por vir relacionados à ocupação da força de trabalho, desemprego e informalidade, assim como aos dados da implementação das medidas de complementação da renda e preservação dos empregos. Ainda que neste texto de cunho mais exploratório, não temos condições de apontar mais do que tendências, colocamos sobre a mesa inúmeros elementos para um futuro debate sobre proteção e desproteção ao trabalho em tempos de crise estrutural do capital do capital e de pandemia mundial.

A primeira intervenção estatal para o trabalho em tempos de pandemia, foi a partir da Medida Provisória nº 927, de 22 de Março de 2020 que referiu-se a medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública e teve sua vigência encerrada. Em seguida, aprovou-se a Medida Provisória 936/2020 para constituir um Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que foi convertida na Lei 14.020 de 2020. Segundo os dados oficiais do próprio Governo Federal, o objetivo de

²⁴ Conforme Rosso (2017, p. 265) com o neoliberalismo a flexibilidade, “chegou para ficar”, e constitui efetivamente um imenso processo de dimensão mundial de desconstrução mundial do trabalho através da retirada de direitos. enquanto conquistas realizadas desde há muito séculos de lutas dos trabalhadores e trabalhadoras. Ou seja, trata-se de uma estratégia do capital para retirar direitos e converter os tempos de não trabalho em tempos de trabalho.

tal legislação é preservar o emprego e a renda, garantir a continuidade das atividades econômicas e reduzir o impacto social provocado pela pandemia. Este Programa prevê o pagamento de um benefício emergencial, a redução proporcional de jornada e de salário e até a suspensão temporária do contrato. Como consequência para os trabalhadores, além dos efeitos já apontados acima, a MP criou as condições para que, no futuro, os trabalhadores sejam submetidos a longas jornadas tendo reduzido os momentos de descanso, dada a possibilidade das empresas adiantarem férias e feriados, assim como de fazerem uso de banco de horas (BRASIL, 2020a).

A MP 927 tratou de regular o teletrabalho, a antecipação de férias coletivas, o aproveitamento e a antecipação de feriados e o banco de horas. Cuidou ainda de assegurar os interesses do empregador, estabelecendo que o tempo de uso de aplicativos e programas de comunicação não seria reconhecido como tempo do trabalhador à disposição da empresa, salvo em situações previstas em acordo individual ou coletivo. No que diz respeito especificamente ao teletrabalho insta destacar que essa forma de trabalho já estava prevista na reforma trabalhista.

A MP 927 simplesmente cuidou de assegurar os interesses do empregador, estabelecendo que o tempo de uso de aplicativos e programas de comunicação não seria reconhecido como tempo do trabalhador à disposição da empresa, salvo em situações previstas em acordo individual ou coletivo. A legislação não tratou dos custos envolvidos nessa modalidade de trabalho, sendo mais um aspecto das condições de trabalho que ficou passível de negociação, individual ou coletiva, entre empregado e empregador, prevalecendo a lógica do negociado pelo legislado. A MP não foi transformada em lei, e perdido a validade no dia 19 de julho. Em que pese o seu fim, ela criou as condições para que formas de contrato e modalidades de trabalho autorizadas pela reforma trabalhista de 2017. A título de ilustração, empresas e órgãos públicos já anunciaram informalmente que adotarão o teletrabalho de maneira permanente no pós-pandemia.

A Medida Provisória nº 936/2020, deu sequência às medidas adotadas pelo governo brasileiro no contexto da pandemia diante do reconhecimento do estado de calamidade pública no Brasil (BRASIL, 2020a). Assim como a Medida Provisória nº 927 apresentada acima a, a A Medida Provisória nº 936/2020 resultou por agudizar ainda mais a, já em curso, flexibilização das regulamentações trabalhistas. Foi publicada no dia

1º de abril de 2020, em decorrência de grande pressão capitalista, com vistas a garantir ações urgentes de proteção ao emprego e a renda, mas, sobretudo para socorrer aos empresários, a MP 936/2020 instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda instituiu através do Benefício emergencial (BEm) (BRASIL, 2020b).

De forma geral, o referido Programa de que trata a Medida Provisória nº 936/2020 objetivou a redução temporária da jornada de trabalho e salários, assim como a suspensão do contrato e como contrapartida institui o já citado BEm, para garantir ao trabalhadores que tiverem redução temporária de jornada de trabalho e dos salários ou suspensão temporária do contrato repondo todo ou parte do rendimento perdido pelo trabalhador durante o estado de calamidade pública. O objetivo anunciado do Programa é o de preservar o emprego e a renda, garantir a continuidade das atividades econômicas e reduzir o impacto social provocado pela pandemia. No entanto, percebe-se que em realidade ocorre a transferência para o Estado, dos custos de manutenção da força de trabalho durante a pandemia (BRASIL, 2020b). Esse é o mecanismo clássico de gestão da crise capitalista a partir da dinâmica do neoliberalismo.

O BEm, como parte do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda atende aos trabalhadores empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada. Quanto aos trabalhadores do chamado setor informal e para as pessoas inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, em tese estes estão cobertos pela Lei 13.982/2020 e suas ampliações por Medida Provisória, sobre as quais trataremos abaixo, a partir da Renda Básica de Emergência (DIEESE, 2020).

A Medida Provisória nº 936/2020 continua em vigência por estar assegurada na Lei 14.020/2020 06 de julho de 2020. Conforme a nota técnica do Dieese nº243 de 2020, a Lei 14.020/2020 preservou a essência da Medida Provisória nº 936/2020. Ao ser transformada na Lei 14.020/2020, conformou-se em com três capítulos e cinco seções, tendo sido acrescida de dezenove artigos, totalizando ao fim, trinta e nove (DIEESE, 2020). Primeiro, cada um dos três capítulos que conformam a MP nº 936/2020 e a Lei nº 14.021/2020 tratam respectivamente de disposições preliminares, do Programa Emergencial de manutenção do Emprego e renda e o capítulo de disposições finais. Os artigos 2º, 3º e 4º compõe a seção 1 e em linhas gerais institui o Programa Emergencial de Manutenção ao Emprego apontando seus objetivos, assim como as medidas para sua

implementação. Por fim, o artigo 4º confere ao Ministério da Economia, sob a gestão do ministro draconiana de Paulo Guedes, toda a coordenação, execução, monitoramento e avaliação do Programa.

A partir do parágrafo 5º garante que o BEm, será concedido aos trabalhadores que tiveram redução proporcional de jornada de trabalho e de salários, a suspensão temporária do contrato de trabalho, e deixa explícito no parágrafo único deste artigo que o custeio de tal benefício será pago com recursos da União (BRASIL, 2020b);(BRASIL, 2020c). Desse modo, libera o capital da obrigação contratual de pagar os trabalhadores em até 20% ou mais os custos da crise e deixando a cargo do Estado o restante dos custos. Tal movimento apresentará reflexos vindouros nítidos em relação ao endividamento do Estado causado pela entrega de seus recursos ao capital (ROSSO *et al*, 2020). Como parte do mesmo mecanismo neoliberal, nota-se que o Estado novamente aparece como credor do capital, assumindo os custos das perdas do capital, às custas do grande endividamento estatal.

Ainda como parte das medidas adotadas pelo governo brasileiro no contexto da pandemia, foi aprovada Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, que criou o Auxílio Emergencial (BRASILd, 2020) Essa aprovação seguiu um largo caminho, pois governo seguiu uma estratégia negacionista ao afirmar que não tomaria medidas de proteção ao enorme número de trabalhadoras e trabalhadores sem acesso à renda em função da pandemia mundial que paralisou grande parte das atividades produtivas e de serviços no Brasil. Foi o Congresso Nacional que de início ao debate da matéria e empreendeu as ações necessárias que culminaram na aprovação da Lei que criou o Auxílio Emergencial²⁵.

O Auxílio Emergencial trata-se de um benefício financeiro no valor de R\$600,00, destinado aos/trabalhadores/as informais, microempreendedores/as individuais, autônomos/as contribuintes individuais ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e desempregados que pertençam à família cuja renda mensal per capita não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou cuja renda familiar total seja de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00). Este benefício, ainda que limitado à três parcelas aos/às

²⁵ Em 29/06, 64,1 milhões de pessoas havia se beneficiado do Auxílio Emergencial.

beneficiários/as, pode ser acumulado no caso de famílias monoparentais chefiadas por mulheres, o que é um fator importante se considerada à realidade social brasileira.

O Auxílio Emergencial tinha previsão de vigência por três meses, contudo, dada à gravidade e avanço do contexto pandêmico foi prorrogado por mais dois meses através do Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020. O benefício complementa significativamente à renda da população mais vulnerável economicamente, com importante impacto para o sustento dos grupos mais empobrecidos. Contudo, é um cenário de incerteza, já que a pandemia persiste, e com a prorrogação do benefício os valores das parcelas a receber (da 4ª à 9ª) reduziram o valor, passando de R\$600,00 para R\$300,00 reais. O contexto de avanço da Covid-19, sem vistas à resolução à curto prazo escancarou a crise do modelo capitalista de desregulação, flexibilização do mercado laboral, bem como a fragilidade de uma economia e à desproteção da classe trabalhadora em decorrência da informalidade - fortemente influenciada pelo Estado sob a perspectiva do empreendedorismo e da modernização das relações laborais.

NOTAS FINAIS

Atualmente o sistema de proteção social do Brasil, de caráter universal edificado a partir da Constituição de 1988, vem sofrendo acelerado processo de desmonte, alterações na legislação trabalhista, previdenciária e na redução dos recursos públicos para as políticas públicas de corte social, resultantes das contrarreformas adotadas pelo País desde a década de 1990, intensificadas no momento presente. Com o avanço da ofensiva neoliberal, há inflexões negativas na oferta das políticas públicas, com destaque para aquelas que compõem o tripé da seguridade social (assistência social, saúde e previdência social), penalizando cada vez mais a classe trabalhadora, especialmente estratos da população que vivem em condições de maiores desigualdades.

Com isso, o nível de (des)proteção social agrava-se com a pandemia, ocasionada pelo Covid-19, e deixa cada vez mais evidente as desigualdades, o aumento da pobreza, o desemprego, a precarização das condições de trabalho e de vida, a informalidade do trabalho, em um cenário de ajuste fiscal com redução drástica de investimentos públicos, que têm reduzido direitos sociais e trabalhistas, sem contar a omissão do Estado brasileiro em favor dos interesses do capital. Frente a isso, é fundamental uma leitura

crítica da realidade e a construção de estratégias coletivas de organização política em prol da preservação da vida.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e precarização numa ordem neoliberal**. In: GENTILI, Pablo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs). *A Cidadania Negada*. 3ª ed. São Paulo: Cortez; [Buenos Aires, Argentina]: CLACSO, 2002, p. 35-48.

ANTUNES, Ricardo. (Orgs). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2013.

BOSCHETTI, Ivanete (org.). Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. In: BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 131-165.

BRASIL. Lei Federal Nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 24 de julho de 1991**. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm. Acesso em: 10/10/2020.

BRASILa. Medida Provisória 927, de 22 de março de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv927.htm>Acesso em: 10/10/2020.

BRASILb. Medida Provisória 936 de 02 de abril de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm>Acesso em: 10/10/2020.

BRASILc. Lei 14.020, de 6 de julho de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14020.htm>Acesso em: 10/10/2020.

BRASILd. Lei 13.982, de 02 de abril de 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm>Acesso em: 10/10/2020.

CEPAL. Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **Panorama Social de América Latina**. Santiago, 2017.

CLEMENTE, Ganz Lúcio. **Reforma trabalhista no Brasil e no mundo: não estamos sós**. Brasil de fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/09/27/artigo-or-reforma-trabalhista-no-brasil-e-no-mundo-nao-estamos-sos/>> Acesso em: 28/09/2020.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIEESE, 2020. Nota Técnica Número 243, de 8 de julho de 2020. Disponível em https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec243lei14.020_MP936.html>Acesso em: 10/10/2020.

FREIRE, Lúcia M. B. **O serviço social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GIOVANNI, Geraldo Di. Sistemas de Proteção Social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, Marco Antônio de. **Reforma do Estado e Políticas de Emprego no Brasil**. Campinas, SP: Unicampi, IE, 1998, p. 9-29.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Notícias 31/03/2020. **PNAD Contínua: taxa de desocupação é de 11,6% e taxa de subutilização é 23,5% no trimestre encerrado em fevereiro de 2020**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27259-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-11-6-e-taxa-de-subutilizacao-e-23-5-no-trimestre-encerrado-em-fevereiro-de-2020#:~:text=Pr%C3%B3ximas%20divulga%C3%A7%C3%B5es-,PNAD%20Cont%C3%ADnua%3A%20taxa%20de%20desocupa%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20de%2011%2C6%25,encerrado%20em%20fevereiro%20de%202020>>. Acesso em: 30/07/2020.

MENEZES, Wellington Fontes. **Os rumos do mercado de trabalho latino-americano: precarização, informalidade e desertificação do emprego**. In: Anais Simpósio Universidade estadual de Londrina. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/wellingtonmenezes.pdf>> Acesso em: 20/09/2020.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo**: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. 2013. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, (UnB), Brasília, 2013.

ROSSO, Sadi Dal, et al. **Análise da medida provisória 936/2020 que institui o Benefício emergencial de preservação do emprego e da renda e dispõe sobre medidas trabalhistas**. Disponível em: <https://unbgept.blogspot.com/2020/04/analise-da-medida-provisoria-9362020.html>>Acesso em: 10/10/2020.

ROSSO, Sadi Dal. **O ardil da flexibilidade:** os trabalhadores e a teoria do valor. São Paulo: Boitempo, 2017.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YASBEK, Maria Carmelita.; GIOVANNI, Geraldo Di. **A Política Social Brasileira no Século XXI:** a prevalência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, Aldaíza. Descaminhos da seguridade social e desproteção social no Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.23, n.7, p. 2315-2325, 2018.

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA UMA MENINA DE DEZ ANOS QUE GEROU O INÍCIO DE UMA GRAVIDEZ – ENTRE O ABORTO LEGAL E OS INSULTOS DE GRUPOS CONSERVADORES

Márcio de Oliveira²⁶
Eliane Rose Maio²⁷
Reginaldo Peixoto²⁸

Resumo: O presente manuscrito tem como objetivo problematizar a Educação Sexual Escolar (ESE) de modo a garantir aos/às alunos/as a possibilidade de discussão de temas necessários para a formação humana, a exemplo da interrupção de uma gravidez por meio de aspectos legais. Para isso, usamos como pano de fundo um caso recente de uma garota de 10 anos de idade que engravidou – fruto de uma violência sexual – e precisou viajar para outro Estado a fim de realizar o aborto legal, sob insultos de grupos conservadores religiosos que aguardavam a criança em frente ao hospital, o qual seria realizado o procedimento. Para atingirmos os objetivos desse estudo, nos propomos a realizar uma pesquisa bibliográfica e documental, de caráter qualitativo. Concluimos que a Educação escolar, complementada com um currículo que pautas as questões de gênero, sexualidade, violência sexual, pode vir a proporcionar o diálogo e sobre estes temas, viasando à prevenção e ao discernimento.

Palavras-chave: Violência Sexual; Crianças; Adolescentes; Grupos Conservadores; Educação Sexual Escolar.

INTRODUÇÃO

Discutir o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes é muito árduo, ao mesmo tempo em que é uma pauta necessária, urgente e inadiável, sobretudo quando as vítimas são, em sua maioria, pessoas pertencentes a grupos vulneráveis. Portanto, vale a defesa de uma Educação de qualidade que coloque esse assunto na ordem do dia; um sistema de segurança pública que iniba esse ato criminoso; um sistema de saúde que

²⁶Graduado em Pedagogia, Mestre em Educação Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFAM, campus Manaus/AM. E-mail: profmarciooliveira@ufam.edu.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4706-2930>

²⁷Graduada em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), Mestra em Psicologia (UNESP/Assis), Doutora em Educação Escolar (UNESP/Araraquara), Pós-Doutora em Educação Escolar (UNESP/Araraquara). Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Coordenadora do NUDISEX-CNPq. E-mail: elianerosemaio@yahoo.com.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9280-9864>

²⁸Graduado em Letras pela Universidade Estadual de Maringá e Pedagogia pela Faculdade Paulista São José. Mestre em Educação Universidade Estadual de Maringá. Doutor em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor do curso de Pedagogia e do Programa de Pós-graduação – Mestrado em Educação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Paranaíba. E-mail: regi.peixoto77@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7452-7962>

minimize os efeitos dessa violação dos Direitos Humanos. Assim, toda a comunidade é chamada para a responsabilidade de combater e prevenir essa forma de violência.

Azambuja (2006, p. 01) destaca que a violência sexual contra crianças e adolescentes deve ser um fenômeno compreendido e trabalhado por diversas áreas, a exemplo do serviço social, da saúde e Educação, de maneira que uma equipe interdisciplinar se torna indispensável para a “[...] eficiência da avaliação, do diagnóstico, do acompanhamento e tratamento da vítima”.

A partir desse cenário, com um olhar mais específico para a área educacional, o presente manuscrito tem como objetivo geral problematizar a Educação Sexual Escolar (ESE) de modo a garantir aos/às alunos/as a possibilidade de discussão de temas necessários para a formação humana, a exemplo da interrupção de uma gravidez por meio de aspectos legais. Defendemos que práticas pedagógicas amparadas na ciência podem contribuir na formação humana, de modo a possibilitar o diálogo e a compreensão de aspectos ligados à violência sexual contra os/as infanto-juvenis, além de entendimento sobre os limites do corpo, cuidados a serem tomados consigo mesmo/a etc.

Para atingirmos o objetivo, usamos como pano de fundo um caso recente de uma garota de 10 anos de idade que engravidou – fruto de uma violência sexual – e precisou viajar para outro Estado a fim de realizar o aborto legal, sob insultos de grupos conservadores religiosos que aguardavam a criança em frente ao hospital, o qual seria realizado o procedimento.

Propomo-nos a realizar uma pesquisa bibliográfica em que a sua principal vantagem “[...] reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2008, p.45), de maneira a acessar livros, capítulos de livros, artigos científicos e outros materiais já publicizados, a fim de fazer um levantamento teórico acerca do tema em questão. Junto a isso, optamos, também, pela pesquisa documental, de modo que os documentos utilizados constituem fontes ricas, estáveis e diversificadas de dados, dentre estes podemos destacar: jornais, revistas, documentos oficiais (GIL, 2008).

A análise segue o caráter qualitativo, pois conforme atestam Bogdan e Biklen (1999, p. 51) “[...] o processo de condução da investigação qualitativa reflete uma espécie

de diálogo entre os investigadores e os respectivos sujeitos, dado estes não serem abordados de forma neutra”. Junto a isso, ainda de acordo com Bogdan e Biklen (1982), a pesquisa qualitativa tem algumas especificidades: tem o ambiente natural como fonte de busca de dados; o/a pesquisador/a é o principal instrumento de coleta de dados; os dados obtidos e analisados são, em sua maioria, descritivos; há uma preocupação bastante considerável em relação ao processo; o significado que as pessoas dão aos objetos de pesquisa tem muita relevância.

Dividimos o presente artigo em três seções, a saber: em um primeiro momento apresentamos um breve histórico sobre o caso de uma menina de 10 anos de idade que engravidou, sendo vítima de uma violência sexual; em um segundo momento fazemos uma discussão acerca da função da Educação Sexual Escolar (ESE) frente à violência sexual; e, por fim, enfatizamos sobre a necessidade de combater pautas conservadoras, com o intuito de dialogar sobre aspectos ligados à sexualidade, incluindo as variadas formas de violência.

UM BREVE HISTÓRICO DO CASO

Em meados de agosto de 2020, as mídias relataram um caso de abuso sexual de uma menina de 10 anos, da cidade de São Mateus-ES. O caso veio à tona depois da criança ser levada em um hospital local, o Roberto Silveiras, pois estava com “mal-estar”. Os médicos que a examinaram, consideraram, primeiramente, sua barriga muito inchada e diagnosticaram uma gravidez já adiantada, de 22 semanas, quase cinco meses de gestação. Após o fato ocorrido, a menina foi ouvida por profissionais da área da saúde, para quem contou que era abusada pelo tio, companheiro de uma tia, desde os seis anos de idade. Não contou para ninguém, pois tinha medo dele, que a ameaçava constantemente caso ela revelasse a alguém.

Buscamos em matérias jornalísticas informações sobre a constituição de sua família e encontramos no Jornal Correio Braziliense (2020) os seguintes dados: a menina, nome não identificado, morava com a avó e o avô maternos, na cidade de São Mateus-ES. Sua mãe já havia falecido e o pai estava preso.

O tio que abusou sexualmente da menina e a engravidou, morava na mesma casa, juntamente a uma tia, sua companheira. Ao ser descoberta a gravidez, no referido

hospital, e sobre o fato da criança ter contado sobre os estupros realizados pelo tio, o mesmo fugiu e só foi encontrado no dia 18/08/2020, na cidade de Betim (MG), em casa de familiares. Ao ser encontrado e levado à Delegacia, disse ao policial que investiga o caso, que “eles tinham um relacionamento”, como também afirmou que tanto o avô quanto um outro tio, também abusavam da menina, o que foi negado por ela. A Polícia Civil explicou que, pela idade da vítima, que é uma criança, independentemente de “consentimento”, o ato é considerado crime de estupro de vulnerável (CORREIO BRAZILIENSE, 2020).

A reportagem do Correio Braziliense (2020, s/p), ainda destaca que

o suspeito estava escondido na casa de parentes, não resistiu à prisão e foi indiciado por estupro de vulnerável e ameaça. O homem já tinha passagem criminal por tráfico de drogas e esteve preso entre 2011 e 2018. Ele foi conduzido ao Complexo Penitenciário de Xuri, em Viana (ES), onde ficará em uma cela com outros acusados de estupro.

Após a descoberta da gestação, a família optou pelo aborto seguro, que está assegurado em Lei, a que garante o aborto legalizado, no Brasil, em três casos, que são: anencefalia do feto, estupro e risco para a gestante de perder a vida, conforme está no Artigo 128 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (BRASIL, 1940).

A gestante que estiver em um desses três casos tem direito de realizar gratuitamente o aborto legal por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Em se tratando de gravidez que ponha em risco a vida da mulher ou feto anencéfalo não há limite de semanas de gestação para realizar o aborto. Em caso de abuso sexual o tempo limite são 20 semanas de gestação, ou 22 caso o feto pese menos de 500 gramas (BRASIL DE FATO, 2020).

Um fato a ser destacado é que a legislação não exige que a mulher apresente provas ou boletim de ocorrência que foi vítima de abuso sexual para realizar o aborto.

Fora dessas situações, interromper a gravidez é crime no Brasil. Fazer um aborto induzido pode acarretar em detenção de um a três anos para a mulher ou que dê permissão para que outra pessoa o cometa o aborto. Neste último caso, a pessoa que realizou o procedimento pode pegar de um a quatro anos de prisão (BRASIL DE FATO, 2020, s/p).

Retornando ao caso da criança de 10 anos que foi abusada sexualmente, mesmo com autorização judicial para realizar a interrupção da gravidez, que também corria

risco de perder a vida, a direção do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM), em Vitória, no Espírito Santo, se recusou a fazê-lo. Foi alegado pela superintendente da instituição, motivos “estritamente técnicos”. A criança precisou ser transferida para Pernambuco para interromper a gestação (SUL 21, 2020). Aqui destacamos que além de sofrer uma violência sexual, a menina ainda passou pelo constrangimento (uma dupla violação) da não realização do processo legal de interrupção da gravidez no seu estado de origem.

A menina viajou para o Recife, onde foi atendida no Centro Integrado de Saúde Amauri de Medeiros (CISAM), ligado à Universidade de Pernambuco (UPE) que atende casos como o dela. O aborto legal ocorreu no dia 16 de agosto de 2020 e teve grande repercussão, pois de acordo com a mídia, dados vazaram sobre este caso, o que levou muitas pessoas (ligadas a grupos religiosos conservadores) a irem em frente ao hospital, manifestando-se contrárias ao aborto, xingando o pessoal da equipe médica, bem como a própria criança de “assassina” e sua família, que concordou com isto. A menina precisou entrar no hospital, escondida no porta-malas do carro que a levava (EL PAÍS, 2020).

O Jornal El País (2020, s/p) noticiou ainda que

o caso ganhou repercussão depois que a ministra Damares Alves, da Secretaria da Mulher, deu publicidade ao caso em redes sociais, e enviou emissários para a cidade do Espírito Santo. Neste sábado, Alves se manifestou em sua página do Facebook, lamentando a decisão da Justiça de autorizar o aborto. Também bolsonarista Sara Giromini, que ganhou fama por fazer protestos em frente ao Supremo Tribunal Federal e chegou a ser presa, expôs os detalhes do caso nas redes sociais. Damares já havia enviado emissários da Secretaria para São Mateus para acompanhar o caso.

Após toda esta repercussão, o aborto legal foi realizado e a criança teve alta hospitalar no dia 19/06/2020 e a reportagem do Jornal Sul21 (2020, s/p) trouxe a informação que a família da menina aceitou

participar do Programa de Apoio e Proteção às Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência (PROVITA), oferecido pelo governo do Espírito Santo. Com isso, a família se muda para uma casa com aluguel pago, recebe um auxílio financeiro individual por até quatro anos e novas identidades.

A medida veio após o entendimento de que tanto a menina quanto a sua família haviam sido expostas demasiadamente após a repercussão do caso nacionalmente e os ataques recebidos de fanáticos/as religiosos/as. O que ocorreu, em nossa opinião, é um crime contra a menina de 10 anos, pois o caso deveria ficar somente na instância da saúde, como muitos outros casos no Brasil, e não assim espalhado aos “quatro ventos”, e penalizando ainda mais uma criança tão nova, que teve que vivenciar tudo isso.

A FUNÇÃO DA EDUCAÇÃO SEXUAL ESCOLAR FRENTE À VIOLÊNCIA SEXUAL

A instituição escolar, ao longo do tempo, foi sendo construída a partir de vários fatores sociais: necessidades educativas; lutas de classes; relações de trabalho; efetivação de políticas públicas; planos governamentais; necessidades de grupos diversos etc. A escola se tornou um espaço que, além de se relacionar com as questões sociais, se relaciona também com as diretrizes curriculares, a legislação educacional e com a diversidade de sujeitos que dela participam diariamente.

A valorização das diferenças no âmbito da Educação escolar tem sido pauta de lutas de diversos grupos sociais e, em consequência disso, apresentada em forma de legislação. As leis que apregoam o direito à Educação e à liberdade de expressão das diferentes identidades foram sendo aprovadas, principalmente a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1998), dessa forma, estabelecem que à criança e ao/à adolescente é resguardada a proteção, o convívio familiar, a educação, o lazer, o acesso à cultura etc.

Embora a escola contemporânea se confunde, muitas vezes, em sua finalidade, muitos/as pesquisadores/as como Young (2007), Libâneo (2016) vêm defendendo que o papel primário dessa instituição é o de educar. A escola, ainda que abarque uma série de competência e responsabilidade, precisa se manter firme no propósito de uma Educação sistematizada e planejada que contemple os conhecimentos acumulados historicamente.

Segundo Nóvoa (2007, p. 6), a escola vem assumindo

[...] um excesso de missões. A sociedade foi lançando para dentro da escola muitas tarefas – que foram aos poucos apropriadas pelos [...] professores [professoras] com grande generosidade, com grande voluntarismo –, o que tem levado em muitos casos a um excesso de dispersão, à dificuldade de definir

prioridades, como se tudo fosse importante. Muitas das nossas escolas são instituições distraídas, dispersivas, incapazes de um foco, de definir estratégias claras. E quando se enuncia cada uma dessas missões ninguém ousa dizer que não são importantes. Mas a pergunta que se deve fazer é: a escola pode fazer tudo? É preciso combater esse “transbordamento”. Tudo é importante, desde que não se esqueça de que a prioridade primeira dos [das] docentes é a aprendizagem dos [das] alunos [alunas].

De acordo com o autor do excerto, os objetivos da Educação, assim como o papel das escolas são confusos. Essa instituição vem assumindo várias demandas, enquanto que deveria estar mais focada na aprendizagem do conteúdo científico, sistematizado, socialmente referenciado. Embora muitos assuntos e temas sejam importantes, é preciso priorizar a aprendizagem.

Em concordância com Nóvoa (2007), Young (2007) também afirma que a escola precisa selecionar os seus objetivos e priorizar o conhecimento como objetivo primeiro. O conhecimento escolar que deve ser repassado aos/às educandos/as, Young (2007) denomina como “conhecimento poderoso”, aquele que é capaz de transformar a realidade do sujeito e contribuir para processos sociais mais harmoniosos e menos tensos. Esse conhecimento do qual trata o autor é propício de transformar o sujeito ignorante em cidadão/cidadã, de direitos e deveres.

Esse conhecimento “poderoso”, pode ser, inclusive, uma arma contra os ataques que a sociedade tem desprendido contra os diferentes sujeitos sociais, como no caso de muitas crianças e adolescentes que sofrem diariamente as diversas formas de violência e, principalmente, o abuso sexual, o estupro e a violação dos seus direitos (a exemplo da menina de 10 anos de idade que retratamos anteriormente). Tais práticas, acabam por fazer-nos repensar o papel da escola e, inclusive, defender que os conteúdos já prescritos nos currículos, como na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, por exemplo, dialoguem com os direitos das crianças e dos/as adolescentes e os/as conscientizem sobre os aspectos da sua sexualidade, da sua proteção e da criminalização do/a adulto/a que invade os limites da sua intimidade.

Para Santos *et al.* (2018, p. 121),

a violência sexual contra crianças traz consequências e marcas físicas, psicológicas e sociais deixadas ao longo do tempo na criança vítima de abuso sexual e que, muitas vezes, não são percebidas pela escola e seus agentes. A ausência dessa discussão nos espaços escolares [...], bem como as interpretações errôneas a respeito dessa temática e a desconstrução de paradigmas arraigados

em nossos imaginários de família, maternidade, paternidade, sexualidade, entre outros, contribui para silenciar, invisibilizar esse problema nos diferentes espaços sociais, inclusive na escola.

Ao que defendem os/as autores/as da citação, a violência sexual traz uma série de prejuízos para a crianças, inclusive, muitas vezes irreparáveis, por isso, a escola precisa estar atenta às marcas psicológicas e/ou físicas apresentadas por seus/suas alunos/as, de modo a atuar tanto na prevenção, como no combate e na denúncia. Discutir a temática, segundo os/as autores/as, é uma forma de prevenir tais ações e construir a autonomia na criança, de modo que ela saiba a dizer não e compreender seus direitos diante a essa realidade social.

Oliveira e Miranda (2013, p. 08) além de ressaltarem a importância e o papel da escola em trabalhar a temática sexualidade para a prevenção do abuso sexual, vão além e defendem que há que se desenvolver um trabalho conjunto com as famílias, pois ao contrário, o que se constrói em uma instituição, em termos de aprendizagem, pode ser desconstruído por outra, ou seja, família e escola devem seguir juntas, em prol da saúde, da qualidade de vida e de melhores vivências da criança e do/a adolescente.

Embora considerem a escola de suma importância para o desenvolvimento do sujeito, Oliveira e Marinho-Araújo (2010, p. 100) preceituam que “A família é considerada a primeira agência educacional do ser humano e é responsável, principalmente, pela forma com que o sujeito se relaciona com o mundo, a partir de sua localização na estrutura social”. As primeiras aprendizagens da criança se dão no seio familiar, por isso, quando esta instituição estabelece uma relação de parceria com a escola, as aprendizagens podem se complementar. E mesmo defendendo essa parceria entre família e escola, alertamos que, na percepção de Oliveira (2019, p. 133), “[...] o maior número de violência sexual contra crianças e adolescentes acontece dentro de casa. Portanto, outro discurso que precisa ser combatido é: “a família educa e a escola ensina”. Esse jargão não pode ser considerado verdadeiro e funcional”. O autor ressalta que os dados do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do/a Adolescente revelam que 75% desses casos são cometidos por parentes ou pessoas próximas à vítima. Disso decorre a necessidade de um trabalho escolar sempre pautado na cientificidade, deixando de lado o senso comum e os “achismos”. Portanto, é fundamental a formação

docente, materiais adequados, espaços adequados para uma prática pedagógica que consiga dialogar com crianças e adolescentes sobre gênero, sexualidade e violência sexual.

Quando o assunto é conversar com as crianças sobre a sexualidade, nem sempre a família desempenha um papel emancipador, pois muitos pais/mães não compreendem que a hora correta para tratar sobre o assunto é quando a criança quer saber, possuem medo de aguçar o desejo pela experiência sexual e/ou não possuem informações necessárias para fazê-lo, por isso, corre-se o risco de deseducar, ao invés de educar, inclusive porque, segundo Bernardi (1985, p. 25) “[...] mesmo os pais mais compreensivos, indulgentes e com uma visão aberta, tornam-se surpreendentes, autoritários, quando se trata da sexualidade”.

Não obstante, ainda que a escola tenha a premissa de ensinar os diversos conteúdos do currículo escolar, alinhado a cada disciplina, de acordo com Figueiró (2010), muito pouco se discute sobre a sexualidade e, mesmo quando isso ocorre, acaba enviesado numa perspectiva higienista, de repressão à expressão do desejo sexual. Muitas vezes, o trabalho é alinhado às crenças dos/as docentes, valorizando as relações heterossexuais, o patriarcado e a visão da sexualidade como um tabu ou algo “errado” e “pecaminoso”.

Para Braga (2012), a escola pode construir saberes que levem a criança ou o/a adolescente à autonomia, de forma que saiba fazer escolhas, inclusive acerca da exploração do seu corpo e/ou do prazer sexual. Essa autonomia, inclusive, pode contribuir para a diminuição de práticas sexuais atemporais e ou antecipadas, abusos e violências sexuais diversas.

A violência sexual contra a criança e o/a adolescente no Brasil vem atingindo níveis muito altos e, ainda que no discurso dos/as agentes públicos/as haja um eficiente trabalho para combater tal prática, os dados demonstram que nada, ou quase nada tem se modificado nos últimos anos, conforme demonstra matéria publicada no *site* do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em 18/05/2020 ao registrar que

dos 159 mil registros feitos pelo Disque Direitos Humanos ao longo de 2019, 86,8 mil são de violações de direitos de crianças ou adolescentes, um aumento de quase 14% em relação a 2018.

A violência sexual figura em 11% das denúncias que se referem a este grupo específico, o que corresponde a 17 mil ocorrências. Em comparação a 2018, o número se manteve praticamente estável, apresentando uma queda de apenas 0,3% (BRASIL, 2020, s/p.).

Os dados apresentados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pasta que coordena as políticas voltadas à proteção da criança e do/a adolescente, demonstram que as propostas emanadas desta instituição são frágeis e não têm ajudado a superar os problemas de violência contra esse público. Há que se analisar que, quando os dados permanecem estáveis, como os apresentados na citação, é porque não houve avanços em políticas públicas e educacionais para a proteção e prevenção relacionada a determinada violação.

Dessa forma, considerando que todas as instituições sociais são importantes para desenvolver ações de proteção e prevenção contra o abuso sexual de crianças e adolescentes, principalmente, enfatizamos que a escola pode e deve ser um espaço de promoção de uma Educação séria e comprometida, não somente no sentido de prevenir Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) ou a gravidez indesejada como já discutida na seção anterior, mas no resguardo do direito, da liberdade e da autonomia do/a educando/a.

Além do mais, é primordial que as práticas pedagógicas se amparem na ciência, a fim de desmistificar conceitos e inserir o debate sobre as questões de gênero, diversidade sexual e violência sexual na ordem do dia. Esses debates podem contribuir, inclusive, para fazer com que a atual geração passe a ter empatia por pessoas violentadas sexualmente, sobretudo meninas quando engravidam e têm – por medidas legais – o direito à interrupção da gravidez. É preciso que crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as tenham a consciência coletiva da proteção e do combate à violação dos Direitos Humanos, e essa consciência perpassa pelos bancos escolares (OLIVEIRA, MIRANDA, 2013).

Não há problema que as pessoas sigam determinadas religiões (inclusive o Brasil é laico e permite a vivência de fé de cada um/a), no entanto, ideias e práticas conservadoras e regadas ao fanatismo religioso, muitas vezes são acompanhadas de preconceito, falta de informação, tomadas de decisões que prejudicam a liberdade do/a

outro/a. É fundamental que a sociedade, como um todo, avance nas pautas progressistas, unam forças para proteger a vítima de uma violência e não o/a agressor/a. Salientamos que ir à frente de um hospital hostilizar uma criança de dez anos – que engravidou por meio de uma violência sexual – é mostrar que se está de “mãos dadas” com o agressor. E a escola precisa discutir: quem é a vítima e quem é o/a agressor? Portanto, é preciso combater as pautas conservadoras.

É PRECISO COMBATER AS PAUTAS CONSERVADORAS

Após discutirmos acerca do breve histórico sobre o caso da garota que quase foi impedida de realizar um aborto legal, mesmo sendo vítima de uma violência sexual e dialogarmos acerca da função da Educação Sexual Escolar (ESE) frente os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, nesse momento vamos problematizar sobre as pautas conservadoras que vêm avançando no Brasil. Tais pautas, visivelmente, estão inferiorizando e tentando desqualificar os estudos científicos de gênero, violência sexual e sexualidade, sobretudo.

Barroco (2011) expõe que os movimentos conservadores têm sido firmados no Brasil, a partir de grupos de posicionamento político de direita, interligados aos movimentos neoliberais e neoconservadores, que pautam ações contrárias às pautas progressistas, com discursos e ações práticas, principalmente, moralistas e religiosos, a exemplo do grupo que foi à frente do hospital hostilizar a criança vítima de violência sexual e a equipe médica que fez o aborto legalizado por lei.

A fim de contextualizar, Apple (2003) sobressai que o movimento neoconservador surgiu após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), mais notadamente por volta de 1960 e na década seguinte. O termo neoconservador começou a ser utilizado principalmente nos escritos europeus e estadunidenses, sendo relegada a sua composição à Nova Direita (APPLE, 2003), em caráter de contraposição às práticas e ideias progressistas e de esquerda.

E, como um recorte temporal, destacamos que a partir de 2014, no Brasil, com a organização, escrita e aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014), os grupos conservadores – ligados a denominações religiosas antiprogressistas – passaram a intimidar políticos/as em relação à categoria de gênero e diversidade sexual

que estava – em um primeiro momento – no corpo do texto do documento oficial. Documento esse que apresenta metas e estratégias para a Educação brasileira e que tem duração de dez anos (2014-2024).

Maio, Oliveira e Peixoto (2020, p. 59) enfatizam que os grupos conservadores com maior visibilidade desde 2014, passaram, “[...] incansavelmente, a trabalhar para barrar projetos de lei que almejavam avanços em áreas sociais e culturais, a exemplo da educação”. A fórmula que une grupos conservadores com políticos/as atendendo as suas demandas não poderia resultar em outra coisa a não ser a regressão de pautas sociais, culturais, de grupos mais vulneráveis. Brandão e Lopes (2018) denunciam alguns partidos políticos e parlamentares que foram essenciais para a regressão do país, a saber: Partido Social Democracia Brasileira (PSDB), Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Social Cristão (PSC), incluindo parlamentares à época como Marcos Feliciano (PSC-SP), Jair Bolsonaro (PSC-RJ), Pastor Eurico (PHS-PE), Eduardo Cunha (PMDB-RJ) etc. É sempre fundamental marcar os nomes que acabam por contribuir na regressão de ideias e ações para o avanço do país.

Oliveira (2017) enfatiza que quando sai de pauta os aspectos de gênero e diversidade sexual de um documento oficial nacional (PNE), a mesma ação acaba por acontecer em documentos construídos na sequência, a exemplo do Plano Distrital de Educação (PDE), os Planos Estaduais de Educação (PEE) e os Planos Municipais de Educação (PME). E a partir da não-discussão sobre gênero e diversidade sexual, por exemplo, ações pontuais – como a violência sexual – acabam por desaparecerem dos registros oficiais.

Salientamos, ainda, que os documentos oficiais tem o objetivo de fazer valer ações previamente planejadas em relação a uma determinada área. A exemplo da Educação, os Planos de Educação buscam construir metas e estratégias, a fim de melhorar a qualidade educacional, de modo a perpassar por temas específicos do currículo escolar, além de valores, aspectos de convivência, interação social. E nesses últimos assuntos – que podemos denominar de transdisciplinares, por perpassarem as mais variadas disciplinas curriculares – está inserido, por exemplo, a prevenção e o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Nessa seara, é basilar que a comunidade escolar lute pela inclusão de temas como gênero, diversidade sexual e violência sexual nos Planos de Educação, de modo que o poder público passe a ofertar formação contínua para os/as docentes e demais profissionais da Educação, além de fornecer materiais adequados para esse trabalho e que as contribuições científicas acerca de tais temas passem a adentrar os muros das escolas.

Sabemos que os números de violência sexual são bastante alarmantes no Brasil. O Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA, 2017) registrou (entre 2012 e 2017) 14.837 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. O SIPIA é sustentado pelos Conselhos Tutelares, com o intuito de organizar estratégias de proteção às crianças e aos/as adolescentes. No entanto, não basta que o poder público e a comunidade fiquem espantados com esses números, é preciso ação, estratégia, práticas que combatam essa crueldade. E o início de tudo é: registrar essa violação nos documentos oficiais das mais diversas áreas, incluindo a Educação.

Dessa maneira, reforçamos a necessidade de que os Planos de Educação sejam reconstruídos, a partir da inserção de temas tão necessários para a proteção de crianças e adolescentes. Essa reconstrução deve ser pautada no conhecimento científico, além de ouvir trabalhadores/as da Educação, que estão na linha de frente do contato com os/as alunos/as, que muitas vezes são bastante vulneráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões apresentadas ao longo desse texto emanam da necessidade de lutarmos por uma sociedade mais justa, mais inclusive e menos violenta, seja pelos discursos de ódio ou nas nas práticas da violência física, as quais acometem milhares de crianças e adolescentes anualmente no Brasil.

Como pano de fundo para fomentar as discussões, utilizamos um caso de violência sexual contra uma menina de 10 anos de idade, ocorrida na região sudeste brasileira no ano em curso, a qual despertou discussões e atenção, não somente internas, mas em diversas nações, preocupadas com o abuso sexual, a violação dos direitos da criança, a gravidez indesejada e o aborto legal.

A realização de procedimento médico para interrupção da gravidez por meninas violentadas sexualmente é uma prerrogativa legal, no entanto, ainda é discriminada e apontada como pecaminosa, como no caso descrito na primeira seção desse texto. As ideologias religiosas e falta de empatia levaram e continua levando muitos/as defensores/as de ideologias religiosas a culpabilizar a criança abusada/estuprada, mesmo quando o criminoso é o adulto violentador.

Dessa forma, ao considerarmos que o abuso sexual decorre de questões ligadas à sexualidade, do direito e da autonomia da criança, defendemos que, além das políticas que garantam os direitos da criança, a escola, num diálogo constante com a família trabalhe a sexualidade, numa perspectiva emancipadora e científica a fim de diminuir os dados estatísticos que se apresentam estáveis e contribuam para um melhor desenvolvimento físico, psíquico e social da criança.

As ideologias de determinados grupos sociais, quando inferem nos direitos, principalmentes de grupos minoritários, devem ser combatidas com o conhecimento, com a legislação e com práticas construtivas, pois, muitas vezes, acabam por invisibilizar o sofrimento ou tecer acusações/condenações, em detrimento daquilo que se acredita, como no caso dos grupos religiosos cristãos que pressupõem os ensinamentos bíblicos.

A ciência e a religião podem caminhar lado a lado, assim como a sociedade pode professar de crenças e fés diferentes, no entanto, é preciso que à escola continue estimulando a autonomia científica, enquanto que o poder público deve permanecer firme no propósito de fazer cumprir a legislação. Precisamos lutar para que as crianças não sejam violentadas, abusadas e estupradas, porém, quando isso incorrer, que seja respeitado o direito da criança passar pelos procedimentos clinicos legais para a interrupção da gravidez e continue vivendo a infância e adolescência, mesmo com as marcas e com os prejuízos que essas práticas violentas, certamente, deixarão cicatrizadas.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **Educando à direita**: mercados, padrões, Deus e desigualdade. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? **Revista Virtual Textos & Contextos**. Porto Alegre/RS, n. 05, nov. 2006, p. 1-19.

BARROCO, Maria Lúcia S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011.

BERNARDI, Marcello. **A deseducação sexual**. São Paulo: Summus, 1985.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Qualitative research of education**. Boston: Allyn and Bacon, 1982.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em Educação** – uma introdução à teoria e aos métodos. Porto/LS: Porto, 1999.

BRAGA, Eliane Rose Maio. Gênero, sexualidade e educação: questões pertinentes à Pedagogia. In: CARVALHO, Elma Julia G. de; FAUSTINO, Rosângela Célia. **Educação e Diversidade Cultural**. Maringá: EDUEM, 2010. p. 205-218.

BRANDÃO, Elaine Reis; LOPES, Rebecca Faray Ferreira. “Não é competência do professor ser sexólogo” – o debate público sobre gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação. **Civitas**, Porto Alegre, v. 18, n. 01, p. 100-123, jan./abr., 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 01 out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação** – Lei nº. 13.005/2014. Brasília: Presidência da República, 2014.

BRASIL. **Ministério divulga dados de violência sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-dados-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 07 out. 2020.

BRASIL DE FATO. Aborto legal de criança de 10 anos ocorre em segurança após a expulsão de extremistas. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/16/aborto-legal-de-crianca-de-10-anos-ocorre-em-seguranca-apos-a-expulsao-de-extremistas>. Acesso em: 28 set. 2020.

CORREIO BRAZILIENSE. **Tio assume abusos...** 2020. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2020/08/4869358-tio-assume-abusos-e>>

diz-que-mantinha--relacionamento--com-sobrinha-de-10-anos.html>. Acesso em: 29 set. 2020.

EL PAÍS. **Menina de 10 anos fará aborto legal**. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-16/menina-de-10-anos-violentada-fara-aborto-legal-sob-alarde-de-conservadores-a-porta-do-hospital.html>>. Acesso em: 29 set. 2020.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Educação Sexual: retomando uma proposta, um desafio**. Londrina/PR: Eduel, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MAIO, Eliane Rose; OLIVEIRA, Márcio de; PEIXOTO, Reginaldo. Discussão sobre gênero nas escolas: ações e resistências. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 14, n. 28, p. 57-74, jan./abr., 2020.

NÓVOA, Antonio. **Desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo**. Palestra proferida ao Sindicato dos Professores de São Paulo. São Paulo: SINPRO SP, 2007.

OLIVEIRA, Cynthia Bisinoto Evangelista de; MARINHO-ARAÚJO, Claisy Maria. A relação família-escola: intersecções e desafios. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 27, n. 1, p. 99-108, jan./mar., 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/estpsi/v27n1/v27n1a12.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2020.

OLIVEIRA, Márcio de. **Políticas públicas e violência sexual contra crianças e adolescentes: Planos Municipais de Educação do Estado do Paraná como documentos de (não) promoção da discussão**. 136f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2017.

OLIVEIRA, Marcio de; MIRANDA, Ariane Camila Tagliacolo. Abuso sexual infantil e escola: enfrentamento e intervenções pedagógicas. **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 10**, Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1381847205_ARQUIVO_ABUSO_SEXUAL_INFANTIL_E_ESCOLA.pdf>. Acesso em: 07 out. 2020.

OLIVEIRA, Márcio de. Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma visão a partir da era da internet. **Koan**. Revista de Educação e Complexidade. Londrina/PR, n. 07, dez., 2019.

SANTOS, Wellen Renata Costa; SANTOS, Raquel Amorim dos; NEVES, Joana d’Arc de Vasconcelos; OLIVEIRA, Marcelo do Vale. O papel da Escola para o enfrentamento da Violência Sexual contra crianças nos discursos de professores do Ensino Fundamental

em Augusto Corrêa. **PA@rquivo Brasileiro de Educação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 14, p. 114-154, mai-ago, 2018.

SIPIA - Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema de informações para a infância e a adolescência**. 2017. Disponível em: <www.sipia.gov.br>. Acesso em: 29 set. 2020.

SUL 21. **Menina de 10 anos que fez aborto**. 2020. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2020/09/menina-de-10-anos-que-fez-aborto-ganha-nova-identidade-direito-deveria-ser-de-todas/>>. Acesso em: 30 set. 2020.

LIBÂNEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**. v.46 n.159 p.38-62 jan./mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v46n159/1980-5314-cp-46-159-00038.pdf>. Acesso em 08 outubro de 2020.

YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? **Educ. Soc., Campinas**, vol. 28, n. 101, p. 1287-1302, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a0228101.pdf>. Acesso em 08 outubro 2020.

CIDADE: RACISMO E LGBTFOBIA

Cristine Jaques Ribeiro²⁹
Camila de Freitas Moraes³⁰

Resumo: Tem-se como propósito contribuir com a discussão da cidade num entrelace com a raça e sexualidade compreendidas enquanto formas de opressões que se fundam na invasão colonial e que se remontam na atual contemporaneidade a partir de táticas que regulam, precarizam as vidas e os modos de coabitar os espaços públicos, sendo o necropoder a política de morte autorizada pelo Estado como aquela que de modo material atingirá os corpos tidos enquanto indesejáveis. A metodologia utilizada desenvolveu-se a partir da pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa que teve como intento a análise sobre a noção de cidade e da construção conceitual acerca dos corpos atravessados pelo racismo e a lgbtobia. Desse modo, conclui-se na aposta de descolonizar o racismo e a lgbtobia sistêmica (re) produzidos nos espaços da cidade, e nas demais instituições onde esses impasses possam vir a se dá, bem como, pela filosofia ocidental que por vezes tem corroborado com a negação epistêmica dos saberes que se encontram antagônicos ao ocidentente. Para tanto se utilizou-se de pensadores como Mbembe, Carneiro, Bento, Foucault, Maricato dentre outros, para que desse modo, se possa romper com a hegemonia da branquitude heterossexual e estabelecer assim, novas maneiras de pensar e dialogar sobre os corpos negros e corpos lgbs.

Palavras-chave: Cidade; Corpos; Racismo; Lgbtobia.

INTRODUÇÃO

Trazer à tona a problemática da cidade num para além de uma político-administrativa urbanizada e inter-relacioná-la com as questões de raça e sexualidade é passar a compreender esse lócus enquanto um emaranhado diverso de fluxos e atividades humanas, logo, a cidade se por um lado é regulada e planejada a partir dos interesses econômicos que mantém o capitalismo e que traz como resultante desse processo, as exclusões, as desigualdades e mortificações que se interpelam pela raça e sexualidade. Por outro, essa se serve como palco de resistência a essas formas de precarização da vida, um território cuja a denúncia ao racismo e a lgbtobia possam vir a ser dar.

No Brasil contemporâneo, herdeiro das raízes coloniais se demonstra um contínuo ao que diz respeito aos processos segregatórios e de violência que estruturam e reproduzem ações e discursos de intolerância, medo e apagamento de sujeitos que tem

²⁹Doutora /Professora do curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas, campus I. E-mail: cristinejrib@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1660-8200>

³⁰Psicóloga, Psicanalista e Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, pela Universidade Católica de Pelotas, campus I. E-mail:camilapsi.moraes@yahoo.com.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9168-887X>

seu corpo demarcado pela raça e sexualidade, ou seja, as cidades modernas se constituem a partir das disparidades sociais embora, se saiba que esta por outro lado, se mantém enquanto lócus de resistência, mas, ainda se precisa em muito se avançar ao que diz respeito ao enfrentado e efetivação das políticas públicas que fazem referência as questões já acima supracitadas.

Especialmente, quando estamos frente a um cenário político-administrativo que se apresenta racista, lgbtfóbico, machista, xenófobo e que legitima em discursos, tais questões. Sendo assim, essas tessituras se iniciam no sentido de produzirmos reflexões para além da materialidade da cidade e buscando desse modo, elucidar os processos de morte que se mantêm pelo viés do Estado e demais instituições através da violência, e logo, não pretendemos aqui esgotar essa questão, apenas trazer à baila uma pequena parcela da problemática além de, potencializar valores e projetos emancipatórios, escritas e discussões que encontram-se na contramão do padrão dominante branco e heterossexual, para que assim, construamos cidades plurais e diversas.

CIDADE: CAMPO CONSTRUÍDO

Para pensarmos a cidade é importante considerarmos que há um campo conceitual e existencial construído. Nos diferentes processos históricos a construção conceitual se dá metaforicamente na própria escavação da origem, ou melhor dizendo, a sua construção arqueológica se impõe nos modos de existência na sociedade atual. Verificar os vestígios que se mantêm pelo colonialismo se apresenta como aventura epistêmica. E nessa aventura, identificamos violências que aqui chamamos de epistemicídio como bem lembra Sueli Carneiro (2011).

Sendo assim, para tratar sobre as precariedades das vidas negras e lgbs, antes, se torna importante problematizar a conceitualização da cidade e qual sua implicação com a manutenção ou não dos modos de existência. Para tanto, pensar que o pressuposto da problemática está na defesa da propriedade privada é foco inicial desse estudo. A influência da lei de terras de 1850 (SILVA, 1999) no Brasil, institucionalizou a mercantilização da terra que, conseqüentemente, transformou o trabalho escravizado para trabalho assalariado e explorado. Na esteira desse processo os corpos da população que vivia na terra, antes das vidas indígenas e depois das vidas negras, se apresentam

marcados pela centralidade da questão agrária a partir da invasão colonial através da posse dos corpos que habitavam e que vieram sequestrados para o Brasil.

A invasão territorial ofereceu no cotidiano dos povos práticas dominantes, como: saques, expropriação sociocultural, violência, genocídio, massacres, migração forçada, escravização e na sequência a generalização do proletariado através do trabalho assalariado. Esses são alguns elementos que marcaram a herança do colonialismo e que ficaram mantidos nos dias atuais. A propriedade da terra se manteve inalterada, resultando na degradação ambiental, na aposta da produção para exportação, na exploração da terra e de seus habitantes de forma a fortalecer o sistema patriarcal como eixo fundante do sistema capitalista. Ou seja, aumentou na transição do feudalismo para o capitalismo a imposição da subordinação das mulheres através da negação de seus saberes e do cuidado com a vida e, essa dinâmica, avançou para os demais corpos negligenciados. Sendo assim, houve a manutenção do poder dos homens e de suas funções políticas como autoridade moral e privilegiada diante dos demais seres do planeta³¹.

Com a expansão das fronteiras agrícolas e na articulação da ampliação das estratégias do assalariamento forçado conflitos foram provocados. A aliança entre empresas imobiliárias e do agronegócio foram táticas para controlar as populações e forçar seus deslocamentos de seus ambientes originários. A influência do norte global, no Brasil e na América Latina, expulsou populações inteiras (SASSEN, 2016), pois objetivo é de fortalecer as conexões constituídas pelo capital financeiro que se estabeleceu no ataque ao espaço rural bem como na constituição do espaço urbano, não menos atacado. Sendo assim, os espaços naturais, foram reinventados pelas populações e, essas em razão dos descolamentos forçados, criaram em seus locais de existência potencial de resistência territorial. Segundo Harvey:

A diversidade de respostas do Estado para a atual crise é um indicativo de como interpretações e quadros teóricos distintos pode apoiar não só um desenvolvimento geográfico desigual das respostas, mas potencialmente um desenvolvimento geográfico desigual dos impactos (2011, p. 162).

³¹ NEGRA, Rosa. O Latifúndio e a Opressão Histórica das Mulheres. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CSGLkeoGaXQ>. Acesso em 29/09/2020.

Frente afirmação de Harvey, podemos concordar que há um imperialismo no capitalismo e que se mantém através da acumulação do capital onde o território considerado é aquele comandado pelo Estado. “Quando o controle político se altera no âmbito da lógica territorial, os fluxos de capital também têm de se alterar para adaptar-se a isso” (HARVEY, 2014, p. 149).

Portanto, a origem da cidade enquanto espaço produzido se vincula a originária defesa da propriedade privada. Essa origem reproduz consequências intermináveis e que se arrastam na lógica da mente “moderna” fortalecida pelos discursos globalizantes.

Retornando a metáfora da escavação, os resquícios dos processos respingam diretamente no dia a dia das populações. A cidade se torna um campo conceitual e existencial em disputa porque ela é criada e criatura “humana”. Mas que humano é esse? O humano que está referendado pela racionalidade ocidental e eurocêntrica. Como afirma Maricato a cidade é “A produção do ambiente construído” e que, portanto, “ Os confrontos não se dão apenas no chão de fábrica” (2015, p. 21). Essa afirmação nos conduz a problematizar sobre o controle dos corpos que se dá em todas as suas formas de manifestação, ou seja, o controle é dos modos de existir. Mas, quem são essas populações? Como o controle dos modos de existir acontece a partir da política de Estado? Essas indagações o item seguinte nos conduz a pensar.

PRECARIEDADE DAS VIDAS NEGRAS E LGTBTS

A discriminação étnico-racial é um dos pilares de sustentação das disparidades das sociedades modernas, que lança nos espaços da cidade quer sejam estes públicos ou privados um não-lugar a essas pessoas (IANNI, 1994). Para Collins (2012) as opressões que se apresentam nos corpos negros e lgbts se somam a uma gama de opressões que se interseccionalizam a fim de manter hierarquias e é nesse sentido que, Crenshaw (2002) defensora dos direitos humanos afirma:

[...] uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras (p. 177).

Logo, esses são espaços construídos e consolidados pelo sistema capitalista moderno que reitera práticas coloniais, como aquelas oriundas do processo escravocrata onde a violência e a apropriação dos corpos se davam e que hoje se remontam pela classificação social, pela negação de direitos sociais, jurídicos e civis, assim como, no não acesso ao direito à cidade. As questões aqui colocadas se darão no sentido de compreender quem vai se tornar objeto da violência do Estado? Quem terá as vidas precarizadas? Quais serão aqueles que serão subalternizados e estigmatizados frente aos processos de agressão e violência?. São interrogações que se apresentam quando o Estado de exceção age enquanto soberano, aquele que a partir de seu poder político-jurídico mantém uma dada normativa social e desse modo, expondo a vida da população em vulnerabilidade, sobretudo, reiterando a desproteção daqueles que já se encontravam desassistidos quer pela raça, sexualidade ou gênero.

Fanon (2002) ao expor acerca das sociedades colonizadas, alude que essas se fundam majoritariamente através da violência, de uma estrutura de dominação política, econômica, cultural e social e que não se presentifica tão somente numa segregação socioeconômica, mas também, no genocídio e no etnocídio dos povos originários. Questões que estruturalmente se dão desde os primórdios da colonização europeia até a atual sociedade vigente.

Souza ao trazer a questão do Estado de exceção (2018) sinaliza:

O Estado de exceção revela o paradoxo do poder político que, para defender a ordem, necessita de uma vontade soberana com poder de suspender essa mesma ordem. Desta forma, o soberano permanece oculto na sombra do Estado de direito, como uma espécie de recurso último da força para impor o direito, pela força. A exceção existe, no Estado de direito, como possibilidade sombria que paira sobre todas as vidas e pessoas que por algum motivo possam ser uma ameaça para a ordem social (p.50).

Segundo Aguiar (2007), é notável que as desigualdades sociais, onde se inclui a pobreza no território brasileiro tem cor, por isso raça, sexualidade e gênero são demarcadores sociais que sustentam as hierarquias e estruturam o capitalismo enquanto forma de opressão e aniquilação das formas de existência. Denota-se que, o Estado de direito não conseguiu aluir de fato a soberania, uma vez que, este continua se utilizando da ciência, da política, do jurídico, da economia e da normatividade social para reiterar

a negação de direitos fundamentais, bem como, o privilégio de uma sociedade branca, elitista, patriarcal e heteronormativa.

Nunan (2004) colabora ao expor que:

Os homossexuais são profundamente discriminados e têm os seus direitos humanos violados em diversos setores da sociedade, incluindo o ambiente doméstico familiar, acesso a trabalho e moradia, locais públicos, instituições escolares e diversos órgãos governamentais, tais como a polícia e o exército (p.6).

Foucault (2010), afirma por sua vez, que "[...] a morte política, a expulsão, a rejeição, etc" (p.216) se dá nos corpos que se diferenciam dos padrões sociais. Isto é, assim como os corpos negros, os corpos lgbs se produzem a partir de vidas que não importam e assim, existências tidas enquanto subalternizadas e que em nome de uma dada normativa, de uma segurança populacional, é se constroem tecnologias de vida e morte, de exclusão e expulsão e desse modo, cria-se um Estado que particularmente se dá pela exceção. Ainda nesse sentido, Caponi (2004) assinala que, a partir dessas questões que o controle da vida privada passa a ser pública e sendo o Estado aquele que controla, pune e normativa todas as relações (CAPONI, 2004).

Ou seja, as pessoas lgbs, e especialmente, pessoas lgbt negras se constroem na mesma perspectiva, uma vez que, seus corpos são pensados pelo Estado, pela ciência, pelas instituições religiosas dentre outras, enquanto corpos dissidentes e assim, corpos que necessitam constantemente de controle, sobretudo, através dos imperativos morais.

Nessa lógica da moralidade, que os discursos acerca da sexualidade heterossexual como a única considerada divina e aceita, são postas, e daí se instituem desde então, quer seja nas searas científicas, bem como, por todo a esfera social, política e jurídica a produção de subjetividades tidas enquanto anormais, pecaminosas e degeneradas (ZIZECK, 2010).

As reflexões iniciais apontadas, atuam na produção de dar sentido que os modelos heterossexuais, patriarcais e de branquitude, agem enquanto esquemas de normatização e regulação social e tendem a desqualificar populações e sujeitos, sobrepondo uns enquanto vidas e corpos indesejáveis e outros, o seu contrário. Por isso, o termo necropolítica e necropoder cunhados por Achille Mbembe, surgem como explicações na atual sociedade brasileira, como o Estado Soberano se produz na atuação

da dizimação dos corpos, criando assim, zonas de morte e dando a estes, o estatuto de ‘mortos vivos’ (MBEMBE, 2016).

Eis que então, é a partir dessa lógica que se estratifica os menos-humanos e passíveis a morte, em detrimento dos humanos e passíveis da vida. Ainda sobre isso, Butler (2017) expõe:

A condição precária designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. Essas populações estão mais expostas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e violência sem nenhuma proteção (p. 46).

Sendo essa, a condição precária da vida humana, onde o Estado assume o poder da morte e designa quais as populações que serão expostas a supressão e ao genocídio, quer seja pela exclusão ao que compete ao direito ao acesso à cidade; a saúde e educação de qualidade; da liberdade de manifestação de sua sexualidade de modo diverso, ou pelos discursos de ódio frente a homossexualidade ou a transgeneridade, dentre outras manifestações sexuais.

Nesse sentido, é que se supõe que diante das questões pertinentes à raça e a sexualidade o Estado e as demais instituições se utilizam de discursos e práticas de violência a fim de manter fixa e estável técnicas forçosamente hierarquizadas “das relações heterossexuais” as quais servirão de padrão e de modelo de comportamentos, atitudes e modos de se relacionar no seio social.

Logo, institui-se assim, corpos, raças, sexualidades e gêneros aceitos socialmente, por se enquadrarem no binarismo sexual, racial e de gênero e corpos outros, que não se enquadram, por serem estes “apropriadamente generificados” e conseqüentemente, precarizados e mortificados (BUTLER, 2001, p. 161). Por isso, que frente a normatização do constructo interseccional entre sexualidade, gênero e raça, os sujeitos que se encontram em dissonância com uma dessas categorias ou em todas elas, são tidos enquanto abjetificados³², por justamente, serem vistos enquanto ignóbeis e parcialmente, ilegítimos socialmente e menos-humanos (BORRILO, 2010).

Trazendo importantes contribuições, sobre a padronização sexual, Pombo (2017) sintetiza:

³² Corpos que não gozam do status de sujeito (BUTLER, 2001).

[...] o sexo exige um gênero, designação psíquica do eu, e um desejo heterossexual, ou seja, desejo pelo gênero oposto. Daí resulta uma divisão entre identidades de gênero legítimas e ilegítimas, sendo definidas como legítimas as que instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo (p. 392).

Sendo essa a maneira a qual a soberania estatal encontra de se perfazer enquanto gestão e violência, uma vez que, essa já não só se apresenta através das disparidades sociais e econômicas, na linguagem, no não acesso ao direito, bem como, aos modos de habitar a cidade, ou na própria ‘não existência’ do ser. Mas sobretudo, na regulação dos corpos e sua sexualidade. Com isso, pode-se supor que o poder que se apresenta pela via da necropolítica funciona de modo legítimo na abjeção desses corpos, notadamente, dos corpos lgbs, sendo a heterossexualidade a guardiã frente a diferença da sexualidade (BUTLER, 2017).

Foucault ainda colabora ao expor:

Por milênios, o homem permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivente e, além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal em cuja política está em questão a sua vida de ser vivente” (FOUCAULT, 2005, p. 134).

Pertinente a esse pensamento, se faz possível constatar que a necropolítica se apresenta através dos corpos lgbs através de mecanismos de morte que remetem a metáfora da escravidão a que Mbembe faz alusão, sendo essa, transposta por determinantes religiosos, jurídicos, éticos, morais e políticos, já que, “de fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de status político”. Metaforicamente, Mbembe (2016) faz alusão que os sujeitos lgbs tem seus corpos aviltados e ao mesmo tempo, em que se veem frente a morte social e psíquica (MBEMBE, 2016, p.131)

Nesse sentido, o pensamento político de Agamben (2000), expõe acerca da figura romana do *homo-sacer*³³ cuja a representação se dá pela via do não-cidadão que tem seus direitos escasseados de reconhecimentos por parte do Estado, bem como, pelas instituições morais, religiosas e sociais. Ou seja, supõe-se que as vidas negras e lgbs reduzem-se apenas à sua condição biologicista – é o nascer homem ou mulher branco

³³ Refere-se ao homem que se encontrava entre o *ius divinum* e o *ius humanum*, nas fronteiras entre a vida sacra, no entanto matável (AGAMBEN, 2002).

(a) e a heteronormatividade que está em cena, desse modo, não sendo levados em conta as diversidades raciais, o desejo sexual ou a identidade de gênero ao qual este sujeito se atem e para além disso, sendo estes excluídos pela lei civil, assim como, pela sociedade, reproduzindo desse modo a dupla função presente na necropolítica: a violência e o genocídio de populações específicas (AGAMBEN, 2000).

Reitera-se então, que a abjetificação e a opressão dos corpos negros e dos corpos lgbs, se apresentam enquanto formas de reprodução de discursos, estigmatizações aos quais tem sido comumente legitimados. Assim, a política de morte que sócio historicamente tem sido revalidada pela religião, pelo ordenamento jurídico e pela moralidade frente as manifestações sexuais diversas, nos países como o Brasil, especialmente, assume o caráter de necropolítica enquanto precarização da vida e dos corpos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo pretendeu problematizar o campo de análise que trata sobre o racismo e a lgbtfobia enquanto mecanismos de extermínio das vidas na cidade produzida. Reconhecer o avanço da necropolítica para extermínio dos territórios de existência também foi a direção do debate pretendido. Contudo, a importância de iniciarmos a análise a partir da origem da propriedade privada foi para compreendermos que os corpos são matáveis porque tem em sua origem um sistema que sequestra a vida a partir do domínio da terra e na sequência todas outras formas de vida são violadas.

A estrutura social é atravessada pela formação do sistema patriarcal que impôs eixos de controle e violação da vida, como: o racismo, a lgbtfobia e o latifúndio. Ou seja, se torna cada vez mais urgente olhar para as marcas do colonial/imperialismo, no capitalismo, em uma dimensão interseccional. Não é mais admissível separar tais eixos da construção social da cidade e, conseqüentemente, da construção social dos territórios de existência que enfrentam a política de morte imposta pelo Estado.

No campo do conhecimento científico mais do que nunca as pesquisas precisam evidenciar tais processos no sentido de denunciar a negação do direito de existir que se visualiza no não acesso aos direitos sociais presentes na constituição brasileira de 1988 e da declaração universal dos direitos humanos de 1948. Ainda que, tais direitos estejam

longe da garantia do acesso das populações, esses necessitam cada vez mais da defesa intransigente e não negociável frente ao Estado de Exceção.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Lo que queda de Auschwitz**. Valencia (ES): Pre-textos; 2000.

BORRILO, Daniel. **Homofobia: História e Crítica de um Preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?** Tradução de Sérgio Tadeu de Niemeyer Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CAPONI, Sandra. **A biopolítica da população e a experimentação com seres humanos**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 9, nº 2. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-81232004000200020&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acessado em 14 de agosto de 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

FANON, Frantz. **Condenados da Terra**. Paris: La Découverte. 2002.

FIORIN, José Luiz. **Os aldrovandos Cantagalos e o preconceito lingüístico**. In: SILVA, Fábio Lopes da; MOURA, Heronides Maurílio de Melo (Org.). **O direito à fala: a questão do preconceito linguístico**. Florianópolis: Insular, 2000,

FOUCAULT, Michel. (2010). **Em defesa da sociedade** - curso no Collège de France, 1975-1976. Trad. Maria Ermantina Galvão. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque, 16 ed. São Paulo: Graal, 2005.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. Tradução Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 8 ed. São Paulo: Loyola, 2014.

HARVEY, David. **O Enigma do Capital e as crises do capitalismo**. Tradução de João Alexandre Peschanski. São Paulo: Boitempo, 2011.

IANNI, Octavio. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MARICATO, Erminia. **Para Entender a Crise Urbana**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MBEMBE, Achille. (2016). **Necropolítica**. Revista do PPGAV, Ufrj, n.32, pp 123-152.

NALLI, Marcos Alexandre Gomes. **Édipo Foucaultiano**. Tempo Social, Rev. Sociol. USP, São Paulo v.12, n.2, p. 109-128, nov. 2000.

NUNAN, Adriana. **Violência doméstica entre casais homossexuais: o segundo armário?**. Psico (Porto Alegre); 35(1): 69-78, jan.-jun. 2004. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-410174?lang=es>>. Acessado em 14 de agosto de 2020.

POMBO, Maria Ferreira. **DESCONSTRUINDO E SUBVERTENDO O BINARISMO SEXUAL E DE GÊNERO**. Periódicus, Salvador, n. 7, v. 1, maio-out. 2017 \u2013 Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades. Publicação periódica vinculada ao Grupo de Pesquisa CUS, da Universidade Federal da Bahia \u2013 UFBA. ISSN: 2358-0844. 2013 Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaperiodicus>>. Acessado em 14 de julho de 2020.

SASSEN, Saskia. **Expulsões – Brutalidade e Complexidade na Economia Global**. Tradução de Angelica Freitas. 1 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. **Errantes do Fim do Século**. São Paulo: Fundação UNESP, 1999.

SOUZA, Danigui Renigui Martins de. **ESTADO DE EXCEÇÃO: GIORGIO AGAMBEN ENTRE WALTER BENJAMIN E CARL SCHMITT**. Princípios: Revista de Filosofia, Natal, v. 25, n. 47, maio-ago.2018. ISSN1983-2109. Disponível em: <<file:///C:/Users/camil/Desktop/12733-Texto%20do%20artigo-44516-1-10-20180601.pdf>>. Acessado em 12 de agosto de 2020.

ŽIŽEK, Slavoj. (2010). **Contra os direitos humanos**. Mediações, Londrina, v. 15, nº1, pp. 11-29. jan./jun. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/6541/5947>>. Acesso em: 12 de agosto de 2020.

ANÁLISE DAS RELAÇÕES DE GÊNERO E OS DESDOBRAMENTOS NAS FONTES DA EDUCAÇÃO

Cristiane Pereira Lima³⁴

Léia Teixeira Lacerda³⁵

Resumo: Como parte de uma pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, neste artigo apresentamos uma revisão da literatura sobre as relações de gênero produzidas pelos estudiosos do campo educacional. Visa também analisar a relação da escola com a sociedade brasileira, evidenciando não só as determinações que essa sociedade exerce no processo educativo das novas gerações, bem como identifica os mecanismos que podem ser atuantes na constituição do sujeito e pode modificar as circunstâncias em que as relações de gênero são vivenciadas neste espaço.

Palavras-chave: Relações de gênero; Currículo escolar; Formação de professores.

INTRODUÇÃO

Os resultados apresentados neste texto estão vinculados à pesquisa “*As Relações de Gênero nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: práticas pedagógicas e vivências no cotidiano escolar*” desenvolvida no Programa Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária Campo Grande e visa analisar a constituição das relações de gênero na educação, bem como as crianças concebem e se posicionam em relação à temática, pois a escola tem um papel importante para socializar a construção desses saberes. Assim, esse artigo tem como finalidade apresentar um breve levantamento de fontes, com o objetivo de compreender o que já foi estudado e o está sendo pesquisado sobre a temática das relações de gênero entre as crianças.

³⁴ Mestre em Educação (2019) e Licenciada em Pedagogia (2016) pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. Possui graduação em Ciências Sociais Bacharelado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS (2013) e Sociologia licenciatura (2016) pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI. É membro do grupo de pesquisa Educação, Cultura e Diversidade certificado pelo CNPq. Atualmente é professora da rede municipal de educação de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, (SEMED). E-mail: cristianeperliuma@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8370-6575>

³⁵ Professora adjunta da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no Curso de Pedagogia e no Programa de Mestrado Profissional em Educação. Editora da Revista Brasileira de Educação, Cultura e Linguagem. Atualmente responde pela Coordenadoria do Centro de Pesquisa, Ensino e Extensão Educação, Linguagem, Memória e Identidade/CELEMI. Líder do Grupo de Pesquisa: Educação, Cultura e Diversidade, vinculado à Rede de Pesquisa Internacional para América Latina, Europa e Caribe/Rede ALEC. E-mail: leiatlacerda@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3752-0790>

MOVIMENTO HISTÓRICO DAS RELAÇÕES DE GÊNERO

De acordo com Piscitelli (2009), o termo gênero foi introduzido pelo psicanalista estadunidense Robert Stoller no Congresso Psicanalítico Internacional em Escomolto, em 1963, quando este estava "tratando do modelo da identidade de gênero que fazia a distinção entre natureza e cultura, ou seja, sexo está ligado a biologia/natureza e gênero a cultura/social"(PISCITELLI, 2009, p. 124).

Desse modo, quando nascemos somos classificados conforme os órgãos genitais que possuímos e assim seremos tratados como menino ou menina. Todavia, deve-se esclarecer que a maneira como devemos nos portar como menino/homem ou menina/mulher é parte de um aprendizado construído culturalmente.

Segundo Piscitelli (2009, p. 125) "[...] as formulações de gênero que tiveram impacto na teoria social foram elaboradas a partir do pensamento feminista, na década de 1970". Esse movimento buscava garantir os mesmos direitos que os homens tinham para as mulheres e conseqüentemente, também as articulações teóricas tentavam demonstrar como existe a distinção de gênero no campo social. Piscitelli (2009, p. 125) aponta sobre o tema que "as feministas utilizaram a ideia de gênero como diferença produzida na cultura, mas uniram a essa noção a preocupação pelas situações de desigualdade vividas pelas mulheres".

Com o passar do tempo, o conceito de gênero passou a ter a intenção de mostrar a dominação e a exploração a que, em muitas sociedades, as mulheres foram sendo submetidas, como a exclusão do trabalho e os salários diferentes aos dos homens, ocasionando assim uma desigualdade de gênero entre os sujeitos. Atualmente, esses estudos têm como intuito evidenciar e analisar, através do tempo e das culturas, como são definidos os gêneros e seus papéis na sociedade.

De acordo com Piscitelli (2009):

A "primeira onda" do feminismo ocorreu entre o final do século 19 e início do século 20. Esse primeiro momento se caracterizou por uma importante mobilização no continente europeu, na América do Norte e em outros países, impulsionada pela ideia de "direitos iguais à cidadania", que pressupunha a igualdade entre os sexos (PISCITELLI, 2009, p. 126).

Essa primeira onda ocorreu em razão de as leis serem diferentes para homens e mulheres. As feministas reivindicavam, entre outras coisas, o direito ao voto, o acesso à

educação e o direito a posses e bens, pois nada justificava a naturalização das distinções dos gêneros. Juntamente com essa diferenciação surge o conceito de papel social a partir da década de 1930, cuja teoria pretende "[...] compreender os fatores que influenciam o comportamento humano. A ideia é que os indivíduos ocupam posições na sociedade, desempenhando papéis, de filho, de estudante, de avô" (2009, p. 127). Assim, homens e mulheres desempenham também papéis sexuais construídos culturalmente.

Continuando sua reflexão Piscitelli (2009) aponta que:

A "segunda onda", protagonizado por grupos organizados de mulheres, em diversas partes do mundo, a partir da década de 1960. O pensamento feminista da segunda onda colocou reivindicações voltadas para a igualdade no exercício dos direitos, questionando, ao mesmo tempo, as raízes culturais dessas desigualdades (PISCITELLI, 2009, p. 134).

Essa segunda onda desenvolveu lutas para criar um sujeito político coletivo de mulheres, sempre aliadas a correntes teóricas para explicarem as causas de subordinação, trabalho, opressão e patriarcado. Dessa maneira a categoria "mulher" conforme Piscitelli (2009, p. 133) foi desenvolvida pelo [...] "feminismo da segunda onda em leituras segundo as quais a opressão das mulheres está além de questões de classe e raça, atingindo todas as mulheres, inclusive as mulheres das classes altas e brancas". Nesse momento, o movimento feminista tinha como objetivo ainda demonstrar que a distinção entre homem e mulher não se dá de maneira natural, mas é ensinada cotidianamente nas relações sociais e culturais entre os sujeitos.

Entre as variadas formas de iniciação das mulheres na sexualidade encontram-se, a fertilidade e a pertença da mulher a um único homem (mesmo que um homem possa ter várias mulheres) e sendo assim, o corpo feminino é tratado como um objeto, do qual os homens tomam posse durante o ato sexual.

Assim, compreendendo então a trajetória histórica das questões relativas ao gênero, sexualidade e ao corpo podemos notar que essa luta ainda não se findou, mesmo estando no século XXI observamos que muito do que ocorria em séculos anteriores ainda permeia nossa sociedade atual. É preciso que ocorram muitos estudos, pesquisas e principalmente que os profissionais da educação tenham conhecimento teórico para que sua prática alcance o olhar das crianças transformando-o assim e criando uma sociedade mais justa e igualitária.

Posteriormente, surge o conceito de gênero influenciado pela segunda onda do feminismo, pois serve para explicar muitos dos comportamentos de mulheres e homens em nossa sociedade, ajudando-nos a "[...] compreender grande parte dos problemas e dificuldades que as mulheres enfrentam no trabalho, na vida pública, na sexualidade, na reprodução, na família" (CAMURÇA & GOUVEIA, 2004, p. 12).

Para Louro (1997), essa concepção se difundiu no Brasil, na década de 1980, como objeto de estudo para pesquisas na área das Ciências Humanas que tinham como objetivo de visibilizar as mulheres como donas de suas próprias histórias. Entretanto, as concepções desse conceito foram mudando aos poucos, em parte pelas profundas reflexões teóricas promovidas a partir de pesquisas científicas.

Nessa perspectiva, compreendemos “gêneros” por meio das contribuições de Louro:

[...] Gênero, bem como a classe, não é uma categoria pronta e estática. Ainda que sejam de naturezas diferentes e tenham especificidade própria, ambas as categorias partilham das características de serem dinâmicas, de serem construídas e passíveis de transformação. Gênero e classe não são também elementos impostos unilateralmente pela sociedade, mas com referência a ambos supõe-se que os sujeitos sejam ativos e ao mesmo tempo determinados, recebendo e respondendo às determinações e contradições sociais. Daí advém a importância de se entender o fazer-se homem ou mulher como um processo e não como um dado resolvido no nascimento. O masculino e o feminino são construídos através de práticas sociais masculinizantes ou feminilizantes, em consonância com as concepções de cada sociedade. Integra essa concepção a ideia de que homens e mulheres constroem-se num processo de relação (LOURO, 1997, p. 57).

Portanto, o conceito de gênero — desenvolvido pela teoria feminista na década de 1980 e mais tarde aprofundado por Scott (1989) — refere-se a um sistema de relações de poder baseadas em um conjunto de qualidades, papéis, identidades e comportamentos opostos atribuídos a mulheres e homens.

As relações de gênero são criadas pela sociedade, ou seja, é ela quem estabelece como devem se relacionar mulheres e homens, o que é ser homem e o que é ser mulher, ou o que é ser feminino e/ou masculino. Camurça e Gouveia (2004, p. 13) [...] "salientam que as relações de gênero produzem uma distribuição desigual de poder, autoridade e prestígio entre as pessoas, de acordo com o seu sexo". Para essas autoras, é por isso que se diz que as relações de gênero são também relações de poder.

Gênero e sexo são construções sociais, isto é, seu entendimento não é igual em todos os lugares e se modifica conforme a cultura, as crenças e os costumes, levando-se em consideração a religião, as leis, a vida familiar e a política de cada sociedade e pode ainda variar de acordo com a classe social da pessoa, do grupo étnico e da faixa etária a que pertence.

O que chamamos de sexo não tem um referencial único que se constitui em seu estado puro ao imediatismo indubitável de nossas consciências. De acordo com Costa (1995, p. 05) “[...] Sexo e Sexualidade são complexas referências com coisas, estados de coisas e eventos tão disparates e heteróclitos como qualquer outra palavra que utilizamos na língua corrente”. Nada existe na natureza que nos obrigue a reconhecer inequivocamente que tal coisa é sexo e outra não.

Conforme Butler (2003):

Se o gênero são os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado, não se pode dizer que ele decorra, de um sexo desta ou daquela maneira. Levada a seu limite lógico, a distinção sexo/gênero sugere uma descontinuidade radical entre corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos. [...] o próprio construto chamado “sexo” seja tão culturalmente construído quanto o gênero; a rigor, talvez o sexo sempre tenha sido o gênero, de tal forma que a distinção entre sexo e gênero revela-se absolutamente nenhuma (BUTLER, 2003, p. 25).

Butler (2003) afirma, por essa contribuição, que tanto sexo quanto gênero são categorias construídas culturalmente e historicamente convergentes, podendo, desse modo, não necessariamente naturalizar ou preestabelecer o gênero e o sexo, mas dar liberdade aos sujeitos.

Para aprofundar os estudos sobre gênero e sexo no Brasil, o Ministério da Educação – MEC criou cursos de formação continuada para professores e para profissionais de áreas afins, de modo a compreender todo esse percurso histórico e de como chegamos à discussão que temos hoje sobre o assunto. Como exemplo de capacitação temos o curso Gênero e Diversidade na Escola – GDE. Assim o modo como homens e mulheres se comportam em sociedade corresponde:

a um intenso aprendizado sociocultural que nos ensina a agir conforme as prescrições de cada gênero. Há uma expectativa social em relação à maneira como homens e mulheres devem andar, falar, sentar, mostrar seu corpo, brincar, dançar, namorar, cuidar do outro, amar etc. Conforme o gênero,

também há modos específicos de trabalhar, gerenciar outras pessoas, ensinar, dirigir o carro, gastar o dinheiro, ingerir bebidas, dentre outras atividades (BRASIL, 2009, p. 40).

Segundo Camurça e Gouveia (2004, p. 19), todas as pessoas aprendem o seu próprio nome e em nossa sociedade aprendemos também sobre o nosso gênero, como é ser uma mulher ou um homem. Desde a infância, as crianças observam essas situações e começam a imitar a mãe ou o pai, aproximando-se daquele que lhe parece ser o mais semelhante, e, assim, constroem-se as identidades de gêneros e de sexo, identidade que gradativamente se constituirá ao longo de nossa vida a partir das normas e dos valores sociais apresentados para as mulheres e para os homens.

Desse modo, a discussão de gênero proposta por Piscitelli (2009), nos possibilita refletirmos:

[...] não apenas sobre as distinções entre homens e mulheres, entre masculino e feminino, mas em como as construções de masculinidade e feminilidade são criadas na articulação com outras diferenças, de raça, classe social, nacionalidade, idade; e como essas noções se embaralham e misturam no corpo de todas as pessoas, inclusive aquelas que, como intersexos, travestis e transexuais, não se deixam classificar de maneira linear como apenas homens ou mulheres (PISCITELLI, 2009, p. 146).

Mesmo que tenha ocorrido alguma mudança no modo de as sociedades verem e pensarem como o homem ou a mulher deve ser, ainda há alguns cuidados e regras, que tanto o menino como a menina devem seguir para que tenham aceitação no meio social.

Nessa perspectiva ainda assim exige-se da moça (BRASIL, 2009):

[...] que se guarde o máximo possível, retardando a iniciação sexual; [...] que seu leque de experimentação sexual seja reduzido, não chegue próximo ao dos homens, para não serem chamadas de “galinhas”; [...] que não seja “atirada”, embora a mídia ressalte a sensualidade dos corpos femininos; [...] que tenha o casamento e a maternidade como horizonte próximo (BRASIL, 2009, p. 52).

Por outro lado, do rapaz exige-se:

[...] que antecipe o máximo possível a primeira experiência sexual; [...] o prazer de reunir múltiplas experiências sexuais, às vezes simultâneas. [...] um apetite sexual intenso como prova de sua virilidade, estimulada desde pequeno por homens próximos a ele quando apontam o corpo de mulheres na TV ou nas ruas. [...] certo desprezo pelo cultivo dos sentimentos amorosos (BRASIL, 2009, p. 52).

Esses modelos de comportamento sexual e social podem se tornar verdadeiras prisões e sofrimento, pois quando os rapazes e as moças não se encaixam nos padrões e nos estereótipos de gênero designados pela sociedade, quando agem demonstrando qualquer desvio de conduta, correm o risco de sofrer críticas e serem discriminados socialmente.

Além disso, essas normas não respeitam, de maneira alguma, as especificidades culturais de cada povo e se tratando de crianças, essa diversidade é múltipla, pois elas não são iguais na etnia, e também são diferentes em suas características e em seus costumes. Desse modo, uma criança da cidade possui costumes diversos daquela do campo, não se podendo assim padronizar modos de ser homem e/ou mulher.

[...] As culturas geram categorias, esquemas e rótulos muito diferentes para estruturar as experiências sexuais e afetivas. Essas construções não só influenciam a subjetividade e o comportamento individual, mas também organizam e dão significado à experiência sexual coletiva através, por exemplo, do impacto das identidades, definições, ideologias e regulações sexuais (VANCE, 1995, p. 17).

Essas considerações reafirmam a premissa de que, as identidades de gêneros e de sexualidades são constituídas nas instituições sociais, “[...] sobretudo na escola, na família, e também nas mensagens veiculadas pela indústria midiática: impressa, televisiva, radiofônica, entre outros” (SILVA e MELLO, 2011, p. 51).

Dessa maneira, Moore (1977, p. 5) compreende que o “[...] sexo como categoria unitária é algo estabelecido, por meio das práticas discursivas ocidentais, implica claramente que não se pode afirmar que o conceito ocidental de sexo seja subjacente às construções de gênero em todo o mundo”.

RELAÇÕES DE GÊNERO E EDUCAÇÃO

Nessa discussão, um dos aspectos que deve ser considerado são os estudos sobre o corpo, tendo como abordagem o cotidiano das práticas escolares, que surgiram a partir do Século XIX, quando o corpo e os fenômenos associados à vida, como doenças, mortalidade e natalidade, tornaram-se problema de saúde pública e também passaram a ser preocupação das autoridades governamentais, realidade confirmada pelos dispositivos legais dos Estados Modernos.

Diante desses fenômenos e da preocupação dos dirigentes governamentais, há a necessidade de refletirmos sobre novos saberes e procedimentos para a regulação da vida e do corpo. Assim, as condições para a manifestação da Biologia e do modo de pensar e lidar com o corpo humano e com o organismo biológico são investigadas e constituídas. Desse modo, o corpo mais do que pura fisiologia ou apenas por sua natureza biológica, passa a ser pensado, como uma “[...] superfície de inscrição dos acontecimentos” (FOUCAULT, 1997, p. 22).

Também para Goellner (2010, p. 73) “[...] não há como falar de corpo sem falar de nossa subjetividade, daquilo que somos ou do que gostaríamos de ser”. A autora acrescenta que “[...] o corpo resulta de uma construção cultural sobre a qual são conferidas diferentes marcas em diferentes tempos, espaços, conjunturas econômicas e grupos sociais, étnicos, geracionais, entre outros” (GOELLNER, 2010, p. 73).

Dessa perspectiva, Rodrigues (1975) afirma que:

[...] ao corpo se aplicam, portanto, crenças e sentimentos que estão na base da nossa vida social e que, ao mesmo tempo, não estão subordinados diretamente ao corpo. O mundo das representações se adiciona e se sobrepõe a seu fundamento natural e material, sem provir diretamente dele. As forças físicas e as forças coletivas estão simultaneamente juntas e separadas. (RODRIGUES, 1975, p. 46).

É importante ressaltar ainda que as necessidades físicas, biológicas e/ou econômicas resultam dos processos educativos que são transmitidos pela família, pela escola, pela religião, pela mídia e pelas concepções vigentes na sociedade. Goellner (2009, p. 78) destaca que “[...] esses processos vão sendo construídos e marcados em nossos corpos desde antes de nascermos, assim como, vão influenciando o modo como nos reconhecemos como pessoas”.

Nesse cenário, Camargo e Souza (2012) salientam que:

Compreender o corpo a partir da historicidade das suas relações significa dizer que ele não possui uma “substância” desvinculada do convívio com outras pessoas, com um grupo, uma sociedade. Isso não significa desconsiderar a existência de uma materialidade humana, mas sim pensá-la como imbricada às práticas culturais experienciadas cotidianamente, visto que nelas adquirimos os sentidos que passamos a atribuir aos gestos, aos sentimentos, aos alimentos, aos objetos, às pessoas e a nós mesmos, configurando aquilo que nomeamos como o nosso corpo (SOUZA, 2012, p. 29).

Dessa maneira, podemos até não perceber ou não nos darmos conta, mas muitas concepções que temos advêm de regras impostas pela sociedade, especialmente daquelas que conduzem a comportamentos, evidenciados nas relações de gênero e sexualidade. Todavia, abordar as vivências da sexualidade é ainda concebido com muito pudor e represália, na sociedade atual. Foucault (1995) por sua vez afirma que a sexualidade é um conceito cultural que se refere à maneira como cada pessoa vivencia e dá sentido ao sexo, envolvendo questões mais amplas do que o simples determinismo biológico.

Portanto, discutir a dinâmica da sexualidade humana constitui-se uma ação extremamente desafiadora para todos aqueles que se dispõem a compreendê-la a partir de suas matrizes teóricas e metodológicas. Isso porque é importante considerar tais vivências, de acordo com Jeffrey Weeks (2000), como algo que envolve uma série de crenças, comportamentos, relações e identidades socialmente construídas e historicamente modeladas que permitem aos homens e às mulheres viverem, de determinado modo, seus desejos e seus prazeres corporais. Silva e Mello (2011, p. 25), também dissertam que a sexualidade "[...] é plural, o que implica afirmar a inexistência de um único modo correto, estável, desejável e sadio de vivenciá-la plenamente".

No final do século XVIII e início do século XIX, a ideia que se tinha sobre as questões relacionadas ao sexo era a de que somos divididos em dois sexos: o masculino e o feminino e "[...] essa noção estava subordinada à ideia de perfeição metafísica do corpo masculino, essa hierarquia sexual ia da mulher ao homem" (COSTA, 1995, p. 03).

O sexo nesse período estava exclusivamente ligado aos órgãos reprodutores do homem e assim, começaram a surgir "[...] esforços de intelectuais, filósofos, entre outros, para dizer que todos os homens eram iguais com exceção dos considerados "naturalmente inferiores", ideia estendida às mulheres, às classes inferiores e aos povos colonizados" (COSTA, 1995, p. 6). Por essa concepção, os corpos de machos e de fêmeas tornaram-se, pois "[...] opostos incomensuráveis, horizontalmente ordenados" (LAQUEUR, 1992, p. 24).

No caso das mulheres, sua sexualidade começou a ser definida como original e diferente do homem, havendo assim características diferenciais para que exercessem papéis na vida pública. "[...] No entanto, no final do século XIX e início do século XX, a

diferença entre os sexos era uma ideia imposta pela biologia humana" (COSTA, 1995, p. 06). Dessa maneira, a compreensão que temos hoje sobre a sexualidade resulta das práticas discursivas e não discursivas que surgiram na Europa e nos foram trazidas sem levar em consideração as múltiplas culturas existentes em nosso país.

"[...] A sexualidade humana é uma produção histórica e cultural, aberta à mudança, à variação e ao inesperado" (SIMÕES, 2009, p. 190). Esse argumento (SIMÕES, 2009) é confirmado por Bozon (2004, p. 14) afirmando que a sexualidade é "[...] construída socialmente pelo contexto cultural em que está inscrita, essa sexualidade extrai sua importância política daquilo que contribui, em retorno, para estruturar as relações culturais das quais depende, na medida em que as “incorpora” e representa”.

As representações sobre a sexualidade se manifesta de diferentes formas na vida de todos nós: nas conversas e fofocas do cotidiano, nas imagens divulgadas no cinema, na televisão, na internet, na literatura, na música, nas doutrinas religiosas, nas pesquisas e teorias sobre comportamentos sexuais, nos consultórios médicos, nas campanhas da saúde pública (SIMÕES, 2009, p. 154).

Desse modo, essas representações podem interferir em nossas vidas como guias de orientação de como devemos agir, viver e pensar nossa sexualidade e, conseqüentemente, tornam-se verdadeiras prisões aos indivíduos que não se encaixam a esses padrões impostos consciente e inconscientemente pela sociedade. E Simões (2009) contribui para essa discussão com seus estudos sobre a sexualidade mostrando que esse modo de encararmos a sexualidade em nossa sociedade "[...] resulta de um complicado processo de socialização por meio do qual conhecemos e vivenciamos nossos corpos, sentimentos e emoções, bem como compreendemos de que maneira, quando, onde e com quem podemos agir em termos sexuais" (SIMÕES, 2009, p. 153).

Por conseguinte, nossos comportamentos estão totalmente ligados à forma como as relações de gênero estão organizadas na sociedade, tornamo-nos mulheres e homens, desde que nascemos, pois já temos determinados socialmente os nossos comportamentos, tomados sempre em dualidade. Conforme Ferrari (2012) afirma:

[...] A palavra menino só adquire significado em relação com o significado de menina e vice-versa. No entanto, esses gêneros e as identidades de gênero vão sendo construídos pelos símbolos, de forma que é possível afirmar que as identidades só podem ser conhecidas na prática, visto que elas não são unificadas nem tampouco algo definido previamente. Assim, não basta o

anuncio e o conhecimento de que esse corpo que está se desenvolvendo é menino ou menina, há necessidade de se construir essa identidade no dia-a-dia, sobretudo através dos símbolos (FERRARI, 2012, p. 101).

Essas normas são fixas em nossa cultura como se fosse um caminho que devêssemos seguir, padronizando assim o que é ser masculino e o que é ser feminino e constituindo a identidade de gênero, que será construída ao longo de nossas práticas educativas e de nossas vidas, consolidada a partir de valores e regras que a sociedade possui para o masculino e o feminino.

E adotar essa compreensão sobre o que significa sexualidade é fundamental para assegurar o sentido das discussões ao longo desta pesquisa, visto que esta não se atém à sexualidade relacionada apenas ao ato sexual, mas àquela que possa se revelar, sobretudo, por meio dos gestos, das palavras, em nosso modo de pensar e agir, em nossos sentimentos e nas concepções e interações sociais que nos cercam no decorrer da vida.

Diante disso, é necessário compreendermos a sexualidade não apenas como uma terminologia, mas também considerá-la nas realizações discursivas que nos rodeiam e que regulam e intensificam as desigualdades de gênero no espaço social e escolar. Nesse sentido utilizaremos a definição do termo dado por Figueiró (2001), que também destaca a sexualidade sua dimensão:

[...] ontológica essencialmente humana, cujas significações e vivências são determinadas pela natureza, pela subjetividade de cada ser humano e, sobretudo, pela cultura, num processo histórico e dialético. A sexualidade não pode, pois, ser restringida à sua dimensão biológica, nem à noção de genitalidade, ou de instinto, ou mesmo de libido.

[...] ela é, pelo contrário, uma energia vital de subjetividade e da cultura, que deve ser compreendida pelos diferentes momentos históricos, econômicos, políticos e sociais (FIGUEIRÓ, 2001, p. 39).

Assim, a sexualidade, por fazer parte da cultura, também não pode ser considerada e concebida como algo estático e acomodado, mas algo que se transforma, dinâmico e vivo. Nesse contexto, Louro (1999) aponta que a sexualidade é constituída por meio as relações culturais e históricas, sendo este um processo de construção que está continuamente se transformando. Assim, “[...] a sexualidade tem a ver com o modo como as pessoas vivem seus desejos e prazeres, tem a ver, portanto, com a cultura e a sociedade, mais do que com a biologia” (LOURO, 1999, p. 88).

Nessa ótica, torna-se impossível não associarmos a escola a essas reflexões, uma vez se trata de uma instituição social na qual convivem diversos grupos culturais. Mas a impressão que se tem é que parece negar essas diferenças e acaba impondo um padrão em que todos são iguais, padronizando assim o jeito de ser menino e menina e até mesmo o tipo de família tida como "normal", aquela ideia de família nuclear, algo que se observarmos bem veremos que passou por algumas mudanças devidos aos processos históricos ocorridos na sociedade. Louro (1997) afirma que quando generalizamos que todos vivem num contexto de uma família tida como "normal":

[...] Supõe-se que as atividades e funções do homem e da mulher devam estar distintas e bem definidas, e que, em conjunto, os adultos estejam incumbidos da educação das crianças e jovens. Qualquer alteração que escapa desse arranjo tido como correto e padrão pode ser, então, compreendida como uma irregularidade ou discrepância (LOURO, 1997, p. 90).

Todos nós temos consciência de que algumas famílias de hoje não se ajustam neste "modelo" imposto pela sociedade e a escola insiste em ignorar aquelas que não correspondem a tal padrão, o que acaba por comprometer ainda as questões ligadas à sexualidade, que também passa a ser encarada como sendo apenas uma a correta, reafirmando desse modo que aqueles que fogem desse "padrão" possuem uma atitude indesejada e imoral. Conforme Louro (1997, p. 81-82), "[...] se admitimos que todas as formas de sexualidade são construídas, que todas são legítimas, mas também frágeis, talvez possamos compreender melhor o fato de que diferentes sujeitos, homens e mulheres vivem de vários modos seus prazeres e desejos".

A partir do momento em que nós professores/as desconsideramos não ver e ouvir o que acontece na sala de aula podemos correr o risco de reforçar a discriminação e as desigualdades sociais que nos são impostas desde quando nascemos, impedindo que as crianças decidam, excluindo assim tudo aquilo que foge às regras impostas pela sociedade.

Louro (1997, p. 81) destaca que a "[...] sexualidade está na escola porque ela faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo do qual alguém possa se despir". Contudo a educação oferecida pela maioria das escolas, volta-se cada vez mais para fortalecer atitudes discriminatórias, deixando bem claro o lugar da

mulher e o do homem, tornando o sexo feminino cada vez mais associado ao frágil e do homem ao viril.

Dessa maneira, sobre esse tema, Felipe (2004, p. 32) ressalta ser necessário se estabelecerem “[...] reflexões acerca dos conceitos de corpo, gênero e sexualidade na formação docente, para que, a partir de tais discussões, possamos compreender tais processos de representações como locais de disputa política que envolvem relações desiguais de poder”. Nesse sentido, as questões de gênero devem ser priorizadas na Educação Infantil, pois as identidades são construídas socialmente, seja pela linguagem ou pela cultura e desse modo, os/as Professores/as estarão compartilhando conhecimentos outros com as futuras gerações tornando nosso país menos desigual e mais humano.

Dessa forma, é possível afirmar que a dinâmica de funcionamento da escola evidencia diferentes aspectos da sociedade na qual está inserida, e por vezes reproduz ações de discriminação social a partir do momento em que promove a separação entre meninos e meninas, brancos e índios, negros e brancos, entre outras. Conforme Louro (2003, p. 84) "a escola não apenas reproduz ou reflete as concepções de gênero e sexualidade que circulam na sociedade, mas que ela própria as produz". Assim algumas normas foram sendo amenizadas e outras "mascaradas", de modo que a escola cumpra o seu papel moralizador, fazendo adormecer a consciência nas crianças e lhes impedindo de exercer papel de decisão.

Nessa perspectiva, Felipe (2004, p. 33) salienta que a “[...] escola, em geral, não disponibiliza outras formas de masculinidade e feminilidade, preocupando-se apenas em estabelecer e reafirmar aquelas já consagradas como sendo a referência. Tudo o que se distanciar dela poderá ser interpretado como anormal, desviante”. Louro (2005) por sua vez, destaca em seu livro "Gênero e sexualidade: Um debate contemporâneo na educação" que "[...] a escola delimita espaços, servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, separa e institui. Informa o “lugar” dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas" (LOURO, 2005, p. 58).

A autora destaca também que os antigos manuais educativos propunham aos/às professores/as como estes deveriam cuidar do corpo e da alma de seus alunos “[...] o

modo de sentar e andar, as formas de colocar os cadernos e canetas, pés e mãos acabariam por produzir um corpo escolarizado, distinguindo o menino ou a menina que “passara pelos bancos escolares” (LOURO, 1999, p. 61).

Desse modo, considerando a história da educação no Brasil, é possível afirmar que a sociedade brasileira não foi construída apenas baseada na divisão de classes, mas também sobre a dinâmica de gênero e de raça. Seus currículos escolares enfatizam conhecimentos abstratos, negligenciando as condições históricas, culturais, sociais e de gênero.

Já Quinteiro (2002, p. 21-22) salienta que “[...] pouco se conhece sobre as culturas infantis, porque pouco se ouve e pouco se pergunta às crianças. Pouco sabemos sobre os seus próprios saberes, suas possibilidades de criar e recriar a realidade social”. Desse modo, ouvir as crianças e suas perspectivas é de fundamental importância para os estudos da infância e partindo de um referencial que vê a criança como sujeito histórico, produtor de cultura e de direitos, supomos que sejam autoras de suas falas, gestos. Dessa maneira “[...] queremos que a pesquisa dê retorno para a intervenção, porém isso pode ter consequências e colocar as crianças em risco”, e ainda complementa, “[...] nesse sentido, as respostas ou decisões do pesquisador podem não ser tão fáceis como pareceria à primeira vista” (KRAMER, 2002, p. 42).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essa breve revisão de literatura apresentada no neste texto, evidencia-se a necessidade de se trabalhar com as relações de gênero na escola desde a Educação Infantil, possibilitando uma educação reflexiva, crítica, responsável e com caráter formativo. Desta forma, refletir sobre as relações de gênero no campo da Educação é de suma importância, pois as crianças irão compreender que tanto meninas como meninos não são tão diferentes, e temos que aprender a conviver com essas diversidades de ser e estar no mundo seja no campo feminino ou no masculino.

Nessa perspectiva, no momento em que as relações étnico-raciais se constituem em sala de aula, é propício para o professor intervir de maneira articulada e garantir uma educação democrática que respeite as diferenças sem negá-las, mas compreendendo que todos os indivíduos possuem suas singularidades e formas outras de se e de viver.

Assim, partindo-se do levantamento de fontes para a elaboração da presente pesquisa observamos que estudos voltados para a educação na primeira infância têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, porém grande parte deles se remete principalmente às questões de desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo, bem como a questões ligadas à formação de professores, propostas pedagógicas, currículos e políticas públicas.

Desse modo, as reflexões desta pesquisa, se justificam pela necessidade de fomentar essas discussões no âmbito escolar em razão da pouca produção acadêmica destinada à temática de gênero na educação que permita compreendê-la na perspectiva da criança, ou seja, possibilitar que a esta seja participante da pesquisa, por meio de desenhos, histórias infantis ou roda de conversas etapa que cumpremos no levantamento de dados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CEPESC/SPM. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro, RJ: CEPESC/SPM; Brasília, DF, 2009.

BOZON, Michel. **Sociologia da Sexualidade**. Tradução Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: editora FGV, 2004.

BRITZMAN, Deborah. Sexualidade e cidadania democrática. In: SILVA, Luiz Heron. **A escola cidadã no contexto da globalização**. Petrópolis, Vozes, 1998. p. 154-171.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 1ª edição. Rio de Janeiro: ed. Civilização Brasileira, 2003.

CAMARGO, T. S.; SOUZA, N. G. S.. Corpo, comida e cultura: Discussão e problematização os padrões contemporâneos de beleza/saúde no ensino de ciências. **Horizontes (EDUSF)**, v. 30, p. 69-79, 2012.

CAMURÇA, Sílvia; GOUVEIA, Taciana. **O que é Gênero**. 4.ed. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2004. 40p.

COSTA, Jurandir Freire. A construção cultural da diferença dos sexos. **Sexualidade, Gênero e Sociedade**, v. 2, n. 3, jun. 1995. p.3-8.

FELIPE, Jane. Entre batons, esmaltes e fantasias. In. MEYER, Dagmar; SOARES, Rosângela (org.). **Corpo, gênero e sexualidade**. Porto Alegre: Mediação, 2004. p. 53-65.

FELIPE, Jane. Infância, Gênero e Sexualidade. **Educação e Realidade**. v. 25, n. 1, p.54-87, 2000.

FIGUEIRÓ, Mary N. D. **Educação sexual: retomando uma proposta, um desafio**. 2. ed. Londrina: UEL, 2001.

FINCO, Daniela. Socialização de Gênero na Educação Infantil. **Ciências & Letras (FAPA. Impresso)**, v. 43, p. 85-115, 2008.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. Michel Foucault. **Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p.231-249.

FOUCAULT, Michel. **Resumo dos cursos do College de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LAQUEUR. Thomas W. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

LOURO, Guacira Lopes. Sexualidade: lições da escola. In: MEYER; Dagmar E. Estermann(org.). **Saúde e sexualidade na escola**. 2. ed. Porto Alegre:Mediação, 1998. p. 85-96.

LOURO, Guacira Lopes O currículo e as diferença sexuais e de gênero. In: COSTA, Marisa Vorraber (org.). **O currículo nos limiars do contemporâneo**. Rio de Janeiro: DP & A, 1999. p. 85-92.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico metodológicas. **Educação em Revista**. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Educação. n. 46, dez, 2007, p.201 -218.

LOURO, G. L.; SOUZA, J. F. (Org.); GOELLNER, Silvana (Org.). **Corpo, gênero e sexualidade**. Um debate contemporâneo na Educação. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MEIRELES, Gabriela Silveira. Infância e poder: marcas das relações de gênero na escola. In: **Seminário Corpo, Gênero, Sexualidade e Educação**, 2008, Rio Grande, RS. Seminário Corpo, Gênero, Sexualidade e Educação. Rio Grande, RS, 2008.

MEYER, Dagmar Estermann. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, Guacira Lopes; FELIPE, Jane; GOELLNER, Silvana. **Corpo, gênero e sexualidade: Um debate contemporâneo na educação**. 2. ed. Petrópolis:Vozes, 2005.

MOORE, Henrietta. **Compreendendo Sexo e Gênero**. Tradução de Júlio Assis Simões, exclusivamente para uso didático. 1997.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de. (Orgs.). **Diferenças, Igualdade**. 1 ed. São Paulo: Berleandis & Vertecchia, 2009. (Coleção sociedade em foco: introdução a Ciências Sociais). p. 116-149.

QUINTEIRO, Jucirema. Infância e Educação no Brasil: um campo de estudos em construção. In: Ana Lúcia Goulart de Faria; Zeila de Brito Fabri Demartini; Patrícia Dias Prado. (Org.). **Por uma Cultura da Infância: metodologias de pesquisa com crianças**. 1 ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2002,v.1, p.19-47.

QUINTEIRO, Jucirema. Infância e Educação na Sociologia: questões emergentes. In: Leila de Alvarenga Mafra, Maria de Lourdes Rangel Tura. (Org.). **Sociologia para Educadores 2**. 1ed.Rio de Janeiro: Quartet Editora, 2005, v. 1, p. 137-166.

RODRIGUES, José Carlos. O tabu do corpo. 2. ed. Rio de Janeiro: Achiamé,1975.
SILVA, Fabiane Ferreira da; MELLO, Elena Maria Billig. (Orgs.). **Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais na educação** [recurso eletrônico] Uruguaiana, RS: UNIPAMPA, 2011.

SIMÕES, Julio Assis. Sexualidade como questão política e social. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de. (Orgs.). **Diferenças, Igualdade**. 1 ed. São Paulo: Berleandis & Vertecchia, 2009. (Coleção sociedade em foco: introdução a Ciências Sociais). p. 150-193.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para a análise histórica**. Tradução Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Recife: SOS Corpo, 1995.

VANCE, Carole S. A Antropologia redescobre a sexualidade: um comentário teórico. **PHYSIS – Revista de Saúde Coletiva**. v.5. n.1. 1995.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira. (Org.) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte. Autêntica, 2000, p.37-82.

O JESUS MULHER NO DESFILE DA MANGUEIRA NO CARNAVAL

2020

Tiago Herculano da Silva³⁶

Fátima Costa de Lima³⁷

Resumo: As escolas de samba se tornaram palco para comunidades do Rio de Janeiro buscarem visibilidade para suas necessidades e, lutarem contra opressões sofridas pelo sistema político-social. Dessa forma, as agremiações podem se apresentar como um lugar de representatividade e de luta da comunidade carente em que essas escolas estão inseridas. A proposta deste artigo é analisar como a face de Jesus com corpo de mulher no desfile da Estação Primeira de Mangueira no carnaval de 2020 cujo enredo, *A verdade vos fará livre*, desenvolvido pelo carnavalesco Leandro Vieira -, representa e atualiza a figura bíblica de Jesus nos oprimidos pelo sistema. Para comentar os corpos crucificados na alegoria O Cálvario, a hipótese que o Jesus com corpo de mulher provoca indagações sobre como o sistema social subjuga as minorias do nosso país e como dão voz as lutas e representatividade da mulher e do negro que estão à margem dessa sociedade. Essa visibilidade termina por incomodar aqueles que detém o poder de fala do sistema, dessa forma, eles tentam descredenciar tanto o carnaval como também os discursos apresentados pelas comunidades. Contudo, o discurso sobrevive no corpo fluido do folião que carnavaliza as suas questões e desejos.

Palavras-chave: Escola de samba; Estação Primeira de Mangueira; Jesus; Representatividade política.

INTRODUÇÃO

No carnaval de 2020, o carnavalesco Leandro Vieira da escola de samba Estação Primeira de Mangueira carnavalizou o enredo intitulado *A verdade vos fará livre*, enredo que imagina o retorno de Jesus nos dias atuais. Porém, esse Jesus atual não nasce envolvido na pompa barroca religiosa e sim na favela, no Morro da Mangueira, habitante da comunidade carente, tornando-se voz pública representativa desta comunidade.

O enredo de Leandro Vieira levanta algumas questões: se Cristo nascesse hoje em uma comunidade pobre, ele não seria igual a todos que daquele lugar fazem parte? Ele não jogaria uma pelada com os amigos aos domingos? Ele não usaria celular e tiraria *selfies* para postar em suas redes sociais? Ele não iria sambar numa quadra de escola de samba? Será que Cristo nascido no morro seria imune às influências e opressões sociais do atual sistema sociopolítico brasileiro? Ele andaria com os pobres da favela pelos becos e vielas ou frequentaria os luxuosos templos evangélicos e altares católicos? Jesus seria a imagem e semelhança do corpo favelado ou do corpo esculpido e ornamentado que

³⁶Doutorando do curso de Teatro, pela Universidade do Estado de Santa Catarina, campus I. E-mail: txchyagoserectus@hotmail.com

³⁷Doutora em História, docente do curso de Teatro na Universidade do Estado de Santa Catarina, campus I. E-mail: costadelimafatima@gmail.com

aparece nas igrejas? Que corpo tem esse Jesus e por que sua face negra e pobre incomodou tanto os detentores do poder?

Um dos autores deste artigo está começando a trilhar um longo processo de pesquisa acadêmica de Doutorado em que estuda esse desfile - pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Teatro da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sob orientação da professora doutora Fátima Costa de Lima, a outra autora. A pesquisa encontra-se em andamento e muitas questões que permeiam esse artigo ainda estão sendo respondidas. Por isso, pedimos aos/as leitores/as que as questões apresentadas neste artigo não têm no momento respostas definitivas; antes, são questionamentos que norteiam a pesquisa e que tentam encontrar espaços de diálogo no campo acadêmico. Com isso, visamos provocar a reflexão sobre o tema, tentando trazer o entendimento das escolas de samba como obra artística e significativa da linguagem poética do artista carnavalesco.

Com este objetivo, neste artigo vamos realizar uma breve análise da face feminina e negra de Jesus, que foi representada no desfile da Mangueira. Tentaremos entender como a imagem de um Jesus Mulher nascida no morro da Mangueira se relaciona com o corpo do folião e questiona o sistema sociopolítico assim como a sociedade a fim de gerar um possível lugar de representatividade e de resistência política dos habitantes do Morro da Mangueira, onde se situa a comunidade desta escola de samba.

PORQUE JESUS NO CARNAVAL

O primeiro ponto onde nos apoiamos para entender o desenvolvimento do enredo é a criação das faces de Jesus. A repercussão do desfile campeão na mesma escola de samba em 2019, com enredo intitulado *História para ninar gente grande*, talvez tenha contribuído para que Leandro Vieira viesse a carnavalizar a ideia de um retorno de Cristo nos tempos atuais, num Jesus com feições semelhantes às das “minorias” brasileiras. Em entrevista para o canal do *youtube* da Rádio Arquibancada, Leandro fala sobre a proposta do enredo para 2020, que tem como origem nos anseios e inquietações da comunidade do Morro da Mangueira:

[...] o que me cerca, o que me serve de contorno, influencia diretamente aquilo que eu proponho para o carnaval que eu quero apresentar. Por exemplo: essa ideia de levar o Cristo para o carnaval de 2020 ela tem intimidade profunda com o morro da Mangueira pentecostal. O morro da Mangueira evangélico. O crescimento dessa mentalidade evangélica. De pessoas que, eu acho que de alguma forma na minha cabeça, é preciso dialogar porque eu convivo no morro da Mangueira; eu convivo com pessoas de lá. E bem próximo a quadra da Mangueira, bem próximo a entrada da Mangueira, têm igrejas evangélicas que dialogam naquele universo. [...] disputa espaço, disputa narrativa [...] A informação, por exemplo, de que escolas de samba estão perdendo baianas porquê baianas estão virando evangélicas, pra mim, é uma informação importante que desperta uma centelha e essa centelha quer levar ao debate e esse debate, na minha cabeça, pode virar carnaval. [...] Isso gera na minha produção artística uma inquietação [...] a inquietação tem sido uma espécie de norte para o meu trabalho plástico e de discurso de mensagem artística (VIEIRA, 2020B, 41-46).

Possivelmente o fato de as baianas migrarem para igrejas evangélicas tem como justificativa o julgamento de que o samba é pecado, de que no samba e na escola de samba não existe Deus. Pensando o projeto de desfile carnavalesco como uma resposta e buscando dialogar com o pensamento neopentecostal de que Deus não habita nos locais que não sejam locais de fé como templos e igrejas, Leandro desenvolve o enredo da Mangueira de 2020 carnavalizando a imagem do retorno de Cristo nos dias de hoje, um Cristo que nasce no morro da Mangueira. Para entendermos melhor a proposta do enredo, voltamos os olhos para trechos da sua sinopse:

Nasceu pobre e sua pele nunca foi tão branca quanto sugere sua imagem mais popular. Sem posses e mais retinto do que lhe foi apresentado, andou ao lado daqueles que a sociedade virou as costas oferecendo-lhes sua face mais amorosa e desprovida de intolerância. [...] Por isso, quando preso à cruz, ele não pode ser apresentado como um. Ser um, exclui os demais. Preso à cruz, ele é a extensão de tantos, inclusive daqueles que a escolha pelo modelo “oficial” quis esconder. Sendo assim, sua imagem humana não pode ser apenas branca e masculina. Na cruz, ele é homem e é também mulher. [...] Na cruz, ele é também a pele preta de cabelo crespo. [...] Entendendo que ali ele é rebento e que todos, sem exceção, são seu rebanho; ciente de que o pecado, por vezes, é invenção para garantir medo e servidão, ele pede para que toda essa gente que brinca anuncie enquanto canta sorrindo: A VERDADE VOS FARÁ LIVRE (VIEIRA, 2020A, p. 119-120).

A proposta do carnavalesco é falar de um Jesus que represente os oprimidos. Em declaração no canal do *Youtube* do jornal *Estadão* carnavalesco declara que “Meu Jesus

tem a cara do oprimido do Brasil de hoje”³⁸. Nesta proposta, as feições de Jesus se tornam a *imagem e semelhança* das “minorias” do Brasil atual. Pois, se o desfile fala de um Jesus que nasce na favela e representa seus habitantes, ele não poderia ter feições caucasianas tal qual sua representação imagética socialmente mais reconhecida: o Jesus da Mangueira não representa o homem branco com cabelo liso, olhos azuis e heteronormativo.

Do mesmo modo como que o Jesus das escrituras sagradas do Cristianismo, o Jesus carnavalesco nasce em um lugar pobre. Fazê-lo nascer em uma favela, em nosso entender, é fazer de sua imagem a representação de seus habitantes, por meio de signos que remetem a traços característicos e hábitos dessas pessoas, e não a de um filho de Deus branco de olhos claros e cabelos lisos, sua representação hegemônica no imaginário cristão. É no negro, pobre e favelado que a Mangueira reconhece Jesus, como sua imagem e semelhança.

O fato é que, historicamente, o embranquecimento de uma figura de protagonismo no que diz respeito à difusão de valores, contribuiu para que cristãos alimentassem uma afeição profunda pelos homens cujos traços aproximavam-se do Jesus do retrato, e nenhuma empatia para aqueles que se diferenciam (VIEIRA, 2020A, p. 121).

Quando esse Jesus nasce no morro da Mangueira com semelhante cor de pele, de olho, cabelo, mesma linguagem e hábitos dos habitantes da favela, o resultado é um processo de seu reconhecimento nas comunidades. Esse processo leva a comunidade da Mangueira a se reconhecer na figura de um filho de Deus próximo de sua própria próxima imagem: sua cultura, seus costumes e suas festividades, seu carnaval.

Em entrevista concedida a Ruan Rocha no *site* Carnavализados, o carnavalesco Leandro Vieira faz a seguinte colocação sobre a criação da imagem de um Cristo branco e sobre a importância de representá-lo com uma imagem negra:

Na produção iconográfica do cristianismo, Maria e José foram apresentados como uma mulher branca e um homem branco. Representá-los na figura de Nelson Sargento e Alcione, um homem negro e uma mulher negra, é falar de representatividade. Representatividade é uma questão política. Apresentar um

³⁸ 'MEU JESUS TEM A CARA DO OPRIMIDO DO BRASIL DE HOJE', diz carnavalesco da Mangueira. [S. l.: s. n.], 2020. 1 VÍDEO (3min 13seg), son., color. Publicado pelo canal Estadão. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hsO8nVMa6js>. Acesso em: 15 set 2020.

Jesus não normativo desperta o entendimento de que ele não era branco. Se não falarmos as pessoas não sabem que esse Jesus foi inventado pela Europa, pelos renascentistas, pelos pintores espanhóis (VIEIRA apud ROCHA, 2020, s/p).

Nelson Sargento, compositor e cantor, é o atual presidente de honra da Mangueira e Alcione, cantora, fundadora da escola mirim da agremiação, *Mangueira do Amanhã*. Ambos integrantes da comunidade e fortes figuras do carnaval mangueirense.

Entendemos que a releitura de Jesus como imagem e semelhança do negro, favelado e pobre, originário e habitante das comunidades pobres brasileiras, retira da Igreja uma parcela de sua autoridade no estabelecimento e na definição da figura de Cristo. Contudo, a visibilidade dos pais de Jesus como pessoas negras, assim como a negritude de figuras relevantes da comunidade mangueirense na figuração de personagens bíblicos pareceu incomodar aqueles que não conseguem desvincular a figura de Jesus de sua representação europeia, assim como aqueles a quem não interessa a representatividade social de um Cristo pobre.

Com o advento da pandemia da Covid-19 e a consequente condição de isolamento social a nós imposta, diálogos antes estabelecidos em bares e barracões migraram para as redes sociais. Na nossa condição de realidade atual, o canal no *youtube* intitulado de *Boi com Abóbora* realiza análises dos desfiles das escolas de samba, ano a ano. Numa dessas *lives*, os pesquisadores de carnaval Fábio Fabato³⁹ João Gustavo Martins Melo de Sousa⁴⁰ apresentaram suas ideias e pensamentos sobre os desfiles de 2020. Suas análises pautaram a reação apática e chocada da plateia no sambódromo perante o desfile da escola com as seguintes palavras:

A culpa é da Mangueira? [...] Talvez a culpa seja de nós mesmos. A culpa, historicamente, culturalmente de um Brasil que tem problemas porque foi doutrinado dessa forma com o falar de Jesus Cristo no carnaval, ou seja, na lógica cultural cristã de elite branca brasileira no carnaval pode falar de exu, mas de Jesus não. Porque você não vai brincar com Jesus. Sendo Jesus foi retratado ao longo da história em diferentes manifestações artísticas. Por que não tratar no carnaval? (FABATO e SOUSA, 2020, 1-27-36).

Fabato completou dizendo que “O público não entendeu porque o público é doutrinado a não querer Jesus no carnaval” (FABATO e SOUSA, 2020, 1-29-02).

³⁹ O jornalista Fábio Sabato é autor de vários livros sobre a história das escolas de samba.

⁴⁰ Também pesquisador de carnaval e estudante do Doutorado em Artes da UERJ.

Em relação a reação de estranhamento para o desfile, visto por vários comentaristas como um desfile “frio”, acreditamos que seja este um efeito emocional causado pelo choque provocado pela imagem de um Jesus Negro. Se há em nossa sociedade atual uma disputa de narrativa religiosa e política, esta é em muitos momentos uma narrativa opressora, que usa ensinamentos religiosos cristãos para legitimar exclusão, perseguição e aprisionamento do corpo. Quando uma escola se propôs a desfilar no sambódromo a imagem religiosa como elemento discursivo de uma narrativa, este foi o resultado.

Por mais que as escrituras sagradas da religião cristã afirme que “todos os seres humanos são imagem e semelhança de Deus criador” (Gênesis 1,26-27), esta passagem não se aplica a uma população diversa, pois não existe imagem e semelhança com o negro na imagem propagada de um Jesus branco, de olhos azuis e cabelo liso. Não existe imagem e semelhança com a mulher quando a imagem é de um Jesus homem – especialmente em nossa sociedade machista e patriarcal, na qual a imagem da mulher é hierquizada em posição inferior à do homem.

O questionamento a imagens cristãs constituídas conduz a questionamentos dos dogmas, o que resulta em diversas repercussões. A reportagem de *Anna Virginia Balloussier* no jornal *Correio da Manhã* online relata a reação do IPCO - Instituto Plínio Corrêa de Oliveira, uma organização católica que homenageia, em seu nome, o fundador do ultraconservador TFP - Tradição, Família e Propriedade. Sobre o desfile da Mangueira, Anna Ballousier (2020) afirma que

Em abaixo-assinado, o IPCO pede "não ao samba da Mangueira que blasfema contra Cristo". Não há folia, nos últimos anos, "em que a Face Sagrada de Jesus não seja ultrajada, sempre em nome da 'liberdade de expressão'", diz o texto. [...] Um dos maiores portais evangélicos, o Gospel Prime, chegou a publicar quatro meses atrás que a Mangueira abraçaria a Teologia da Libertação, "que busca desconstruir as doutrinas cristãs". [...] Para o IPCO, "a pretexto de exaltar as pessoas mais humildes", a Mangueira "conspurca a figura do Homem-Deus". (ANNA BALLOUSIER, 2020, s/p)

Para breve aprofundamento e questionamento em repúdio a reações como esta – que alega blasfêmia, ultraje e conspiração na representação do “Jesus da gente” do desfile da Mangueira de 2020 -, observaremos uma das representações femininas que choca com a face de Jesus homem: o Jesus Mulher da Rainha de Bateria Evelyn Bastos.

POR QUE NÃO UM JESUS MULHER?

Um dos elementos que mais chamaram a atenção no desfile da Mangueira neste carnaval de 2020 foi a Rainha de Bateria Evelyn Bastos representando a face feminina de Cristo, ou seja, um Jesus com corpo de mulher. Por meio desta imagem, tentaremos entender a desconstrução da representação carnavalesca já cristalizada da mulher na frente das baterias das escolas de samba – uma imagem que corresponde ao corpo de mulher idealizado por uma sociedade machista que produz altos índices de feminicídio no país.

IMAGEM 1 – RAINHA DE BATERIA DA MANGUEIRA 2020.



Fonte: Reportagem do *site* Head Topics sobre a representação de Evelyn Bastos como Jesus⁴¹.

Para entendermos melhor a proposta da agremiação com essa representação, vejamos a sua descrição no texto do enredo:

À frente da bateria que se apresenta como o exército romano – foram os soldados romanos que torturaram e escarneceram de Jesus – a Rainha se despe da tradicional nudez e da exuberância emplumada atribuída ao visual das musas localizadas à frente dos ritmistas para vestir o robe púrpura – dado pelos romanos como zombaria ao título de “Rei dos Judeus” – e a indefectível coroa de espinhos. Mais do que vestir pedras e plumas, EVELYN BASTOS veste o conceito do enredo e a postura daquele que esteve do lado dos oprimidos e é o tema do desfile apresentado. Conceitualmente, um corpo feminino como a extensão da representação de Jesus visa levantar reflexões sobre a

⁴¹ Imagem disponível em: <https://headtopics.com/br/evelyn-bastos-e-face-mulher-de-cristo-na-mangueira-um-jesus-mulher-tapado-e-que-n-o-samba-11498263>. Acesso em: 15 set. 2020.

desvalorização da figura feminina em nome da submissão e sobre a manutenção de ideias machistas que são a matriz dos crimes que colocam o Brasil em posição de destaque nos índices de feminicídios no cenário mundial (LIESA, 2020, p. 3).

Primeiramente, apontamos para a construção do corpo do Jesus homem cristão em comparação com o corpo de um Jesus Mulher, o que visa levantar reflexões sobre a subjugação da figura feminina. Buscamos na pesquisa de Patrícia Trindade (2017) a maneira como o corpo foi moldado na arte da antiguidade, pela enlevação da beleza idealista grega em oposição à purificação do espírito cristão. Esta pesquisa aponta para o corpo grego “[...] como objeto de perfeição e equilíbrio das formas, encarnando os valores culturais e supremos” (PATRÍCIA TRINDADE, 2017, p. 26).

O corpo da representação cristã se divide em duas figuras, as de Adão e Cristo:

[...] Adão, para nos lembrar da inocência perdida, e Cristo, que, nu, redime o pecado e conquista a morte; ambos eram apresentados como símbolos de crença, mártires e sacrificados pelos outros homens. [...] as concepções estéticas [...] tinham como função auxiliar o desenvolvimento da teologia cristã; a beleza era entendida como um reflexo dos valores morais – uma substância da alma e não do corpo – uma emanção de divindade (PATRÍCIA TRINDADE, 2017, p. 31).

Dessa forma, o corpo de Cristo é representado como a vitória do espírito sobre a carne de Jesus, um mártir tomado como símbolo da jornada sua crucificação e ressurreição, que resulta nessa vitória. A imagem na cruz é a imagem daquele que, humano, é também divino. Para construir cuidadosamente esta imagem, a arte cristã tratou do corpo em suas representações artísticas: pintou Jesus como um homem branco com olhos azuis, numa representação da imagem e da semelhança com corpos europeus. Estes, por sua vez, são os colonizadores, os opressores que escravizaram tantos outros povos e continentes em nome da Igreja cristã. Esta foi a primeira desconstrução da imagem de Jesus, que teve como finalidade última aproxima-lo dos dogmas e dos interesses da Igreja. Nisso, acabou por apresentar os colonizadores como seus representantes na exploração de outras terras e no genocídio de não europeus a fim de sequestrar e produzir riquezas e propriedades para si. Ao colocar o corpo de Jesus no carnaval, a dita *feira da carne*, o desfile da Mangueira de 2020 estaria retirando da imagem divina os preceitos apontados por Patrícia Trindade (2017): o corpo de Jesus na

cruz como vitória do espírito sobre a carne, a vitória espiritual que tornaria sua imagem divina.

Contudo, entendemos que propor outras imagens de Jesus no cortejo carnavalesco acabou por realizar, no sambódromo carioca, o processo inverso: devolver a vitória à carne. Em nosso entendimento, esta inversão não retira da imagem de Jesus o seu caráter divino e nem mesmo seu estatuto de Deus. Ao contrário, amplia esta imagem e este estatuto ao abarcar outros corpos num filho de Deus não mais restrito a alguns privilegiados que nele podem se ver, mas distante de outros. O Jesus da Gente da Mangueira se tornou imagem e semelhança de todos os que almejam ser por ele representados, em suas múltiplas feições.

Se as escrituras cristãs rezam que “*o corpo de cada pessoa é templo do Espírito Santo*” (I Coríntios 6,19), ou seja, que o espírito tem que vencer os desejos e anseios da carne. Nisso, o corpo religiosamente doutrinado se torna um templo. Para esse templo seja preservado - ou seja, para que o indivíduo se mantenha conectado com Deus -, ele não deve desonrar o seu corpo colocando-o em pecado. No discurso cristão, Deus é amor e todos são bem-vindos desde que sigam seus dogmas e suas práticas. Na linguagem do corpo, isso significa que este corpo deve seguir padrões de desejos, pensamentos, comportamentos, naquilo que veste e nas palavras que fala. Mas, neste processo de doutrinação, os corpos que não se subjugam a esse discurso teológico são marginalizados.

A declaração do IPCO afirma que “a pretexto de exaltar as pessoas mais humildes’, a Mangueira ‘conspurca a figura do Homem-Deus’”. No concurso do Grupo Especial de 2020, esta frase se viu confrontada pela escola de samba, no desfile que levou à avenida carnavalesca a imagem de Jesus Mulher que “suja a figura de Jesus homem” e levanta a questão: o corpo da mulher não seria digno de Deus, de ser sua imagem e semelhança?

A alegada falta de semelhança integra o discurso social opressor que legitima que o corpo da mulher seja castigado, violentado, preso. Portanto, no plano social a carne da mulher, seu corpo, não se encontra livre da esfera de pensamento dogmático cristão. Segundo Fábio Fabato, “Historicamente à carne preta e a carne feminina de todas as

cores [...] não foram concedidas liberdades à essas carnes. Nos ensinaram que a liberdade da carne era errada, que a gente não poderia ter a carne livre, e isso tem haver sim com uma doutrina proselitista cristã” (FABATO e SOUSA, 2020, 1-41-18). E é exatamente nessa falta de liberdade que se legitima a opressão.

Em entrevista a repórteres da TV Globo que transmitiam o início do desfile da Mangueira, Evelyn Bastos afirmou que “*Renunciei ao que mais amo, que é sambar, para apresentar Jesus Mulher que ‘só ama’. Por respeito às pessoas que pensam diferente também me apresentei sem expor o corpo*” e, por fim, indaga que “*Se tivessem nos ensinado que Jesus também poderia ser uma mulher, o Brasil estaria no topo do feminicídio?*”⁴². Assim o desfile de 2020 da Mangueira colocou o corpo da mulher negra que sofre feminicídio como o corpo do Salvador.

Nosso sistema social e político estimula a perseguição, as acusações sem base e as prisões de corpos que estão à margem da sociedade. O racismo que estrutura essa sociedade legitima a ideia desses corpos serem “corpos matáveis”. Cunhado pelo filósofo da arte Giorgio Agamben (2002), o termo *homo sacer* retoma, na história do juízo da Roma antiga, o corpo do sujeito que pratica um delito grave e é condenado a não prestar honrarias aos deuses; contudo, se outro indivíduo assassinar esse sujeito, ele não será julgado por homicídio. Nesse sentido, *homo sacer* é uma vida que pode ser matável sem que o assassino seja penalizado. Não seria isto o que acontece em nossa sociedade com assassinos de mulheres? O alto índice de feminicídios no Brasil confirma isso.

Este é um país em que, a cada dia, corpos trans são mortos por discursos opressores. Quantos corpos negros são mortos, acusados e presos cotidianamente? Muitos desses corpos foram, por exemplo, mortos por policiais, agressores que tradicionalmente não são julgados. O corpo negro segue marginalizado em uma sociedade branca que ainda o entende como o entendia antes: o corpo negro escravizado e perseguido na história é hoje perseguido como bandido⁴³. Recentemente, o

⁴² “A VERDADE VOS FARÁ LIVRE” Evelyn Bastos desfila na Mangueira como Jesus mulher. [S. l.: s. n.], 2020. 1 VÍDEO (1min 09seg), son., color. Publicado pelo canal Luiz Claudio EVG. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ITCyp0VoTbE>. Acesso em: 30 set 2020.

⁴³ Sobre a carnavalização do tema do corpo negro escravizado na sociedade brasileira atual, ver desfile *Meu Deus, meu Deus, está extinta a escravidão?* da escola de samba Paraíso do Tuiuti 2018 disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=soyC4k50TFI>; e consultar análise deste desfile em FÁTIMA LIMA, Costa; SILVA, Carlos Eduardo. *Arte de protesto em enredos do Grupo Especial carioca: Paraíso do Tuiuti e*

violoncelista negro Luiz Carlos da Costa Justino foi preso pela polícia porque um potencial vítima o teria reconhecido como seu agressor através de uma fotografia: uma imagem. Contudo, verificou-se que essa imagem foi reconhecida por “engano” e o jovem não tinha antecedentes criminais⁴⁴. Em casos como este, que ocorrem cotidianamente no Brasil, percebemos o quanto o corpo negro é um *corpo matável* em e por nosso sistema sociopolítico. Como afirma João Gustavo Martins Melo de Sousa: “O cidadão é morto por um Estado assassino e nada é feito” (FABATO e SOUSA, 2020, 1-36-40). Portanto, se faz necessário colocar em pauta esses corpos entendidos como corpos não úteis ao sistema e considerados transgressores de regras e rebeldes pelo fato de serem negros.

No caso do corpo negro do Jesus Mulher da Mangueira, ele se apresenta com uma toga roxa e atado a correntes - um signo da sociedade que aprisiona o corpo da mulher. Este corpo acorrentado de mulher negra faz, na avenida carnavalesca, referência imagética ao filho do Deus cristão; mas, quem acorrenta esse corpo negro, esse corpo de mulher negra, é a mesma sociedade que entende que sua imagem macula a imagem do Jesus homem, a mesma sociedade que, contraditoriamente, frequenta templos e tece louvores a um Deus que supostamente seria de todos, amaria a todos. A questão é: onde está o amor quando a sociedade e a religião se tornam coniventes com o racismo e o feminicídio?

Uma Rainha de Bateria é uma figura que, nas escolas de samba, é tradicionalmente delegada a mulheres da comunidade ou modelos e atrizes famosas. A Rainha de Bateria é uma figura de destaque, cristalizada em uma arte luxuosa: tradicionalmente, ela se apresenta coberta de pedrarias, plumas, com muito glamour e corpos *seminus*, sensualizados e sexualizados. Ao apresentar uma Rainha de Bateria que rompe com essa imagem construída por décadas de desfiles carnavalescos e pela grande mídia que cobre esses desfiles, a escola de samba provocou um deslocamento do signo

Beija-Flor, 2018. Arquivos do CMD, Dossiê Artes do Carnaval, v.6, n. 1, julho-dezembro, Brasília, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/CMD/article/view/22016>. Acesso em: 15 set. 2020.

⁴⁴ Para mais informações sobre esse caso recomendamos o site: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/09/policia-rio-foto-jovem-negro-roubo/>. Acesso em: 30 set 2020.

de Rainha de Bateria e, desse modo, colocou em questão a função dessa figura dentro do enredo do desfile.

IMAGEM 2 – RAINHA DE BATERIA DA MANGUEIRA 2020.



Fonte: Reportagem do site Correio Braziliense sobre a rainha de bateria⁴⁵.

A antropóloga Mirian Goldenberg aborda o modo como o corpo é aprisionado em valores sociais comportamentais e em padrões estéticos de beleza. Ao analisar o corpo do carioca, ela aponta que o corpo é estimulado a se adequa aos padrões sociais e comportamentais de uma sociedade que visa o consumo:

[...] Corpos bem-construídos, com proporções equilibradas, devem ser obtidos por meio de muito esforço. Cada vez mais, há interesse pelas mediações que contemplam o consumo exacerbado da preparação do corpo na tentativa de retardar o envelhecimento corporal com cirurgias plásticas, implantes de silicones, tratamentos estéticos para pele, cabelos, além de exercícios em parques e academias de ginásticas e musculação (MIRIAN GOLDENBERG, 2007, p. 5).

Neste processo de construção do corpo pela sociedade de consumo, a corporeidade é aprisionada a valores de beleza que tentam espelhar a imagem do Rio de Janeiro como uma “cidade maravilhosa” ao se tornarem eles mesmos “maravilhosos”.

⁴⁵ Imagem disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/02/24/interna-brasil,830141/mangueira-traz-jesus-mulher-interpretada-pela-rainha-da-bateria.shtml>. Acesso em: 30 set. 2020.

Isto demonstra que o carnaval não está imune aos ideais sociais de corpos femininos que terminam por acentuar a valorização de suas formas cujo resultado é sua exploração como produto de consumo.

Nas transmissões dos desfiles carnavalescos das escolas de samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro da década de 90 é possível perceber que a câmera avança sobre o corpo da mulher de modo indiscreto e contundente, quase nos moldes de um exame ginecológico. Se esta imagem soa vulgar, mais ainda é a realidade, facilmente percebida no registro destas imagens. Nesta década, a exploração do corpo feminino funcionava como um recurso para aumentar e manter a audiência das transmissões dos desfiles. Os desfiles das escolas de samba não estão isentas da espetacularização e da exploração midiática dos corpos femininos: o carnaval efetivamente se tornou um local em que a imagem do corpo da mulher é explorado. É válido salientar que entendemos essa exploração do corpo como uma forma de violência. Contudo, existem trabalhos artísticos que provocam questionamentos a essa exploração, e colocar uma rainha de bateria vestida de robe representando Jesus Mulher também seria uma forma de apontar para essa violência e questioná-la.

Observar esses fatos nos faz entender que a sociedade construiu o corpo feminino subjugado aos fetiches do homem. Os espaços femininos da frente da bateria já foram muito explorados pela mídia e, por meio desta mídia, muitas modelos e atrizes tentavam alcançar fama e sucesso, como é apontado na pesquisa de Selma Felerico:

O desfile de beldades contou ainda com Juliana Paes, a rainha de bateria da Viradouro, eternizada como “Boa”, ícone da campanha publicitária da cerveja Antártica, desde os anos 2000. Vale ressaltar que modelos, atrizes e apresentadoras de televisão, desde a década de 1980, ganham cada vez mais espaço na mídia, roubando a cena dos foliões, dos sambistas e dos passistas na Avenida Marques de Sapucaí. Várias celebridades fizeram sua fama a partir do carnaval, como Luma de Oliveira, Monique Evans, Valéria Valenssa, Viviane Araújo, Nani Venâncio, entre outras. [...] Vários artigos informam que todo o sacrifício das modelos e atrizes tem, muitas vezes, como objetivo serem reconhecidas pela mídia e assim conseguirem bons papéis na televisão, fechar contratos publicitários vantajosos ou posarem para a revista *Playboy* (SELMA FELERICO, 2008, p. 8-9).

Assim, entendemos que o posto de rainha de bateria se tornou o lugar do corpo exuberante a ser exposto, da celebridade, do aparecer e ser visto, da pedraria e do luxo.

De tudo isso o desfile da Estação Primeira de Mangueira abdica ao mostrar o corpo de sua Rainha de Bateria no cortejo usando uma toga para interpretar o Jesus Mulher. No ato de usar a toga e esconder o corpo, Evelyn Bastos torna o invisível visível e revela aquilo que estava escondido: o modo como a sociedade percebe o corpo da Rainha de Bateria como algo a ser exposto como construção do fetichismo machista. Tornar visível é colocar em questionamento o pensamento social sobre o corpo da mulher. Como descrito no texto do enredo *A verdade vos fará livre*, “mais do que vestir pedras e plumas” a Rainha da Mangueira provoca o questionamento do corpo feminino perante os preconceitos hegemônicos de toda uma sociedade que se fazem presentes também no carnaval.

Neste processo de desconstrução dos conceitos aplicados à imagem da Rainha de Bateria, outro ponto interessante é o fato da Evelyn Bastos não sambar. Quando ela afirma que “*Renunciei ao que mais amo, que é sambar*”, a Rainha da Mangueira termina realizando uma teatralização.

Segundo João Gustavo Martins Melo de Sousa (FABATO e SOUSA, 2020), existem deuses que dançam e os que não dançam. A imagem dos Orixás da religiosidade afrobrasileira remete a deuses e deusas que vem à terra para dançarem e festejarem com os mortais; ao contrário, a imagem de Jesus não remete a dança em festejos com os humanos. A imagem de Cristo construída sobre a vitória do espírito sobre a carne, como apontada por Patrícia Trindade (2017), nos remete à percepção da imagem de Jesus retratada em uma postura estática: na tentativa de torná-la majestosa e onipotente, a dança foi excluída de sua construção imagética. A suposição resultante é a de que entidades que dançam não seriam deuses, mas meras entidades em festa num evento pagão.

Vemos tudo isso como uma disputa de narrativas entre a religião cristã e as demais, como doutrinação do corpo que não pode sambar, pois Deus não frequenta o carnaval. Nesse sentido, a proposta do enredo poderia ter colocado Jesus sambando e dançando e, de certa forma, podemos encontrar este Jesus sambista em elementos do desfile como na Comissão de Frente assim como no Mestre-Sala da escola – ambas representações de Jesus homem. Mas por que o corpo da Rainha não pode sambar?

Entendemos o fator da teatralização e da proposta de “respeito” para com sua imagem, contudo comungamos da fala do Fabato (e SOUSA, 2020) sobre o assunto:

Eu acho a decisão da escola de fazer a Evelyn não sambar é um erro, contraditório com o enredo [...] Opinião pessoal. [...] Acho que não foi correto porque o enredo fala de liberdade. Fala de trazer Jesus pra cá. Essa coisa de respeito a Jesus, eu acho que contradiz o enredo [...] Ao meu ver, assim, eu acho que tinha que botar sambando mesmo. Jesus Mulher sambando, dando nas cadeiras, por que o enredo era isso. [...] A proposta de não sambar em respeito corrobora o que tô falando que fomos ensinados à respeitar Jesus Cristo como se o corpo livre fosse desrespeito. Corpo livre é um tesão. Corpo livre é respeito [...] (FABATO e SOUSA, 2020, 1-47-23).

Se o respeito cristão é fundamentado no temor ao pecado e no medo de ser castigado, o Deus cristão torna-se um deus vingativo que parece dizer: “me aceite ou será condenado ao inferno” ou “eu estou lhe vigiando, não peque”. Não só o corpo foi doutrinado, marginalizado e construído nas referências do desejo machista: ele também se tornou matável e, para isso, é vigiado e perseguido. Nesse sentido, uma Rainha de Bateria que representa Jesus Mulher não sambar aponta para uma contradição com o samba-enredo que, escrito em primeira pessoa - ou seja, é a própria fala de Jesus à comunidade da Mangueira -, diz: “Mangueira / Samba, teu samba é uma reza / Pela força que ele tem”⁴⁶. Se Jesus fala que sambar é uma reza e demanda que a Mangueira sambe, a Rainha de Bateria, como uma das representações do corpo de Jesus, poderia sambar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A imagem da Evelyn Bastos incomodou aqueles que não conseguem perceber o corpo feminino sem os referenciais masculinos. Se a imagem do corpo da mulher é construída socialmente a partir do olhar masculino, ao apresentar sua Rainha de Bateria como Jesus Mulher a escola de samba Estação Primeira de Mangueira questionou a necessidade do olhar masculino para a concepção carnavalesca do corpo feminino. Isto indica que, para a arte do desfile *A verdade vos fará livre*, a imagem e semelhança de uma mulher não remete ao homem, que o corpo da mulher não é construído com base na

⁴⁶ Composição: Manu da Cuíca e Luiz Carlos Máximo.

imagem masculina e que o Jesus que representa as mulheres pode ser um Jesus Mulher com corpo feminino.

Os corpos não úteis ao sistema político e os corpos transgressores às regras do sistema social ganharam, pois, espaço no desfile da Mangueira, o que incomodou os detentores da imagem “verdadeira” de Jesus, os que difamaram e distorceram a proposta da escola para conquistar a opinião pública e, com isso, tentar interferir no desfile. Contudo, acreditamos que a arte carnavalesca, como força de expressão das corporeidades e de comunidades como o Morro da mangueira, pode proporcionar um lugar em que outros corpos conquistem protagonismo, força e liberdade.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

ANNA BALLOUSSIER, Virginia. **Com Jesus de 'rosto negro, sangue índio e corpo de mulher', Mangueira atualiza embate entre religiosos e carnavalescos**. Site Correio da manhã, 13 fev. 2020. Disponível em: <<https://www.jornalcorreiodamanha.com.br/cultura/1191-com-jesus-de-rosto-negro-sangue-indio-e-corpo-de-mulher-mangueira-atualiza-embate-entre-religiosos-e-carnavalescos>>. Acesso em 30 set. 2020.

FABATO, Fábio; SOUSA, João Gustavo Martins Melo de. **Análise do desfile de 2020**. [S. l.: s. n.], 2020. 1 vídeo (5hs 49min 48seg), son., color. Publicado pelo canal Boi com Abóbora, em 25 set. 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=AAz8VbEH-D8>>. Acesso em: 30 set 2020.

LIESA. **Errata livro Abre-alas 2020: Mangueira**. Rio de Janeiro, p. 1-6. 2020. Disponível em: <<https://liesa.globo.com/carnaval/livro-abre-alas.html>>. Acesso em: 15 set. 2020.

MIRIAN GOLDENBERG (org). **Nu & vestido: dez antropólogos revelam a cultura do corpo carioca**. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

PATRÍCIA TRINDADE. **O nu enquanto pretexto**. Porto, Portugal: Programa de Pós-Graduação em Pintura da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, 2017 (Dissertação de Mestrado).

ROCHA, Ruan. **Série Barracões: com um vasto vocabulário artístico, Leandro Vieira aposta nas múltiplas faces de Cristo para retratar o Jesus que não está no retrato**. Site Carnavizados, 23 jan. 2020. Disponível em: <<http://carnavizados.com.br/grupo->

especial/serie-barracoes-leandro-vieira-revela-relacao-entre-enredo-da-mangueira-e-os-discursos-do-entao-deputado-jair-bolsonaro/>. Acesso em: 10 fev. 2020.

SELMA FELERICO. *Compram-se corpos ultramedidos*. Representações do corpo feminino na mídia impressa no carnaval brasileiro. In: **VI Congresso Nacional de História de Mídia**, 2008, Rio de Janeiro, RJ. Anais (on-line). Rio de Janeiro, 2008. Disponível: <<https://docplayer.com.br/33310269-Compram-se-corpos-ultramedidos-representacoes-do-corpo-feminino-na-midia-impressa-no-carnaval-brasileiro-1.html>>. Acesso em 15 set de 2020.

VIEIRA, Leandro. A verdade vos fará livre. In: LIESA. **Livro Abre-alas 2020**: domingo. Rio de Janeiro, p. 113-176. 2020A. Disponível em: <<https://liesa.globo.com/carnaval/livro-abre-alas.html>>. Acesso em: 15 set. 2020.

VIEIRA, Leandro. *Conversa franca – Leandro Veira*. [S. l.: s. n.], 2012. 1 video (57min 57seg), son., color. Publicado pelo canal Rádio Arquibancada do Youtube, em 19 fev. 2020B. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LWnh5-jJuck>>. Acesso em: 15 set 2020.

O PAPEL DA FAMÍLIA NA GARANTIA DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA INTERSEXO

Andrea Santana Leone de Souza ⁴⁷
Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima ⁴⁸
Ana Karina Figueira Canguçu Campinho⁴⁹
Luana Lemos de Almeida ⁵⁰

Resumo: Intersexo se refere a uma condição de nascença em os que os órgãos sexuais e/ou reprodutivos não correspondem às corporeidades esperadas socialmente para o sexo masculino ou feminino, em alguns casos, crianças intersexo são submetidas a realização de cirurgias que visam adequar seu corpo. Este trabalho visa discutir o papel da cirurgia na perspectiva dos familiares de crianças intersexo. Adotou-se uma metodologia de abordagem qualitativa mediante revisão de literatura, revisão legislativa e entrevista com os familiares de crianças intersexo cadastrados no Ambulatório de Genética do Hospital das Clínicas em Salvador-Bahia. Os resultados evidenciam que, os familiares acreditam que a cirurgia tem um papel definidor para que a criança possa se encaixar nos padrões identitários, entretanto, mesmo após a cirurgia, relatam que continuam impondo comportamentos entendidos como “normais” para o sexo designado cirurgicamente e punindo quando o comportamento extrapola este entendimento. Tal contradição revela a complexidade que envolve a condição intersexo, tanto pela natureza interdisciplinar do debate sobre o conceito de gênero e heteronormatividade, quanto pela demanda de proteção integral da criança intersexo. Conclui-se pela necessidade de política pública de informação que promova a integração da família na discussão acerca da necessidade e efetividade de padronizações cirúrgicas em crianças intersexo.

Palavras-chave: Intersexo; Gênero; Cirurgia; Heteronormatividade; Família.

INTRODUÇÃO

O presente artigo visa discutir o papel da cirurgia na perspectiva dos familiares de crianças intersex.

⁴⁷Professora de Direito Civil e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais (PPGCHS), curso de Mestrado, da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Doutora e Mestre em Relações Sociais e Novos Direitos pela Universidade Federal da Bahia. Pós Doutoranda em Direito Civil na Università degli Studio Mediterna di Reggio Calabria (Itália). E-mail: andrealeoneadv@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7304-9639>

⁴⁸Juíza de Direito do Estado da Bahia, tendo atuado até dezembro de 2003. Doutora em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia. Graduada em Enfermagem pela Universidade Federal de Juiz de Fora e em Direito pela Universidade Católica do Salvador. Bolsista Fulbright (EUA) com estágio pós-doutoral na Universidade de Notre Dame, Center for Civil and Human Rights, Law School, Direito da Criança - Direitos Humanos (2012). E-mail: Isabelmsol@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9833-3721>

⁴⁹ Mestre em Saúde Comunitária e doutora em Saúde Pública pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. Atua na área clínica e saúde pública, desenvolvendo trabalho interdisciplinar no Centro de Referência em Intersexualidade da Bahia/UFBA e no Serviço de Psicologia Prof. João Ignácio de Mendonça /Instituto de Psicologia/ UFBA. E-mail: karinafca@gmail.com

⁵⁰Mestranda em Família na Sociedade contemporânea, pela Universidade Católica do Salvador. Graduada em Direito pela Universidade do Estado da Bahia E-mail: luanalemosalmeida@hotmail.com

Na literatura médica sobre o tema, o termo “intersexo” está em desuso, pois traria um sentido intermediário ou de um terceiro sexo, o que não seria adequado para o paciente, passando a ser nomeado como Anomalia do Desenvolvimento Sexual (ADS) ou Desordem do Desenvolvimento Sexual (DDS) (DAMIANI; GUERRA-JÚNIOR, 2007). No presente artigo, porém, entende que as nomenclaturas ADS ou DDS transmitiriam uma ideia de que a intersexualidade seria resultado de “anomalias” ou “desordens”, reforçando o estigma sobre as pessoas com intersexo. Optou-se pelo termo “intersexo” em alinhamento com o discurso dos ativistas intersexo.

O estigma em relação às pessoas com intersexo representa um assunto delicado, neste sentido que muitas famílias recorrem aos cuidados médicos na expectativa de reduzir o sofrimento da criança com corporeidade intersexo. O tratamento médico pode vir a se prolongar, em algumas circunstâncias, durante a existência da pessoa, com a necessidade de realização de exames, da utilização de medicamentos e, em alguns casos, da realização de cirurgias corretivas, por uma lógica biomédica. A pessoa com intersexo ainda tem que enfrentar o preconceito social e cultural perante a sua situação, assim como a ignorância e invisibilidade, que ainda pairam sobre o assunto no meio acadêmico e científico.

No âmbito das ciências sociais aplicadas, o tema “criança intersexo” ainda não tem sido discutido amplamente. O interesse em tratar do tema surgiu a partir da constatação de que os trabalhos publicados abordam a temática a partir de perspectivas diversas das que privilegiam a discussão de conceito de gênero entendido pelos familiares de crianças intersex.

Assim, depois de cuidadosa revisão da produção científica na área, emergiu uma pergunta de pesquisa: Qual o papel da cirurgia na perspectiva dos familiares de crianças intersex?

O método de abordagem será de natureza qualitativa, que possibilita uma análise mais profunda das relações, dos processos e dos fenômenos que não serão reduzidos à operacionalização de variável (MYNAIO, 2006).

A primeira fase é a do levantamento da produção científica sobre o tema. Um dos caminhos que a pesquisa pretende percorrer para alcançar o seu objetivo terá como base a revisão de literatura, através do levantamento de artigos na base de dados Scielo

utilizando pares ou tríades de palavras-chave: “intersexo” + “criança”+ “direito”; “intersexo”+ “família” + “direito”; “aDS” + “criança” + “direito”; “ADS” + “família” + “direito”; “DDS” + “criança” + “direito”; “família” + “direito” + “DDS. Além da base de indexação, serão consultados, igualmente, livros e periódicos sobre a temática.

A segunda fase está focada nas entrevistas com dois segmentos: os familiares de crianças e/ou adolescentes intersexo e os médicos que atuam na área. Planejou-se, a realização de entrevista semiestruturada que, como menciona Triviños, parte de alguns questionamentos básicos que interessam à pesquisa, nos quais surgirão outras interrogativas à medida que se recebem as respostas dos informantes. Como critério para seleção dos entrevistados, os profissionais deveriam ter uma inserção na área da endocrinologia pediátrica, urologia, genética e psicologia, que atuam ou atuaram por mais de 2 anos com crianças intersexuais. Além dos profissionais, entrevistou-se 5 famílias que tenham filhos/tutelados que realizaram a cirurgia de definição do sexo até a primeira infância e 5 famílias que tenham realizado esta cirurgia apenas na adolescência, que estejam cadastradas no Ambulatório de Genética do Hospital Universitário Professor Edgar Santos (HUPES), ambulatório público responsável pelo atendimento das crianças com intersexo do estado da Bahia, a escolha das famílias será por amostragem aleatória, a fim de construir uma discussão a respeito do reconhecimento da autonomia da criança com intersexo pela família e pela equipe de saúde⁵¹.

As entrevistas foram gravadas e transcritas pela própria pesquisadora, sendo utilizados “apelidos” para os entrevistados, com a finalidade de manter o sigilo dos mesmos. Os dados serão analisados mediante a identificação de categorias analíticas, a partir da teoria jurídica dos direitos da personalidade, traçando como categorias: Direito ao próprio corpo; Direito ao nome; Direito à identidade; Direito à imagem; Autonomia da criança; Poder Familiar. Elementos como a discriminação da criança a partir da condição congênita e a participação dos profissionais de saúde no processo da garantia do direito da criança serão, igualmente, analisados.

⁵¹Estas entrevistas fazem parte do projeto de pesquisa “Direitos da personalidade e autonomia privada: a questão da criança com intersexo” avaliado e aprovado pelo Comitê de ética em Pesquisa do Hospital Universitário Professor Edgar Santos (CAAE nº: 40341115.6.0000.0049).

A QUESTÃO DA CIRURGIA: POSSIBILIDADE OU OBRIGATORIEDADE

Intersexo se refere a uma condição de nascença em os que os órgãos sexuais e/ou reprodutivos não correspondem às corporeidades esperadas socialmente para o sexo masculino ou feminino (Canguçu- Campinho, 2012). Dessa forma, os indivíduos apresentam caracteres tanto masculinos quanto femininos. Segundo a literatura médica a intersexualidade ocorre de 1 em cada 4.500 nascimentos, sendo fundamental para sua detecção precoce o cuidadoso exame dos genitais de todo recém-nascido (VILAR, 2009).

A intersexualidade requer uma reflexão interdisciplinar, para a sua melhor compreensão, pois além de ser um fato biológico, perpassa “pelas concepções sobre o corpo, gênero e sexualidade” (COSTA, 2012, p. 12).

A resolução nº 1664 do CFM resolveu que, diante do nascimento de uma criança em situação de intersexo, deve ser assegurado ao paciente uma investigação precoce para que seja possível em tempo hábil realizar o tratamento e definir o gênero, consoante arts. 2º ao 4º, *in verbis*:

Art. 2º - Pacientes com anomalia de diferenciação sexual devem ter assegurada uma conduta de investigação precoce com vistas a uma definição adequada do gênero e tratamento em tempo hábil;

Art. 3º - A investigação nas situações acima citadas exige uma estrutura mínima que contemple a realização de exames complementares como dosagens hormonais, citogenéticos, imagem e anatomopatológicos.

Art. 4º - Para a definição final e adoção do sexo dos pacientes com anomalias de diferenciação faz-se obrigatória a existência de uma equipe multidisciplinar que assegure conhecimentos nas seguintes áreas: clínica geral e/ou pediátrica, endocrinologia, endocrinologia-pediátrica, cirurgia, genética, psiquiatria, psiquiatria infantil [...] (BRASIL, 2014).

Esta resolução em seu artigo 4º determina que para a definição final do sexo, faz-se obrigatória a existência de uma equipe multidisciplinar. Neste sentido, aponta Machado (2005, p. 4-5) que a definição do sexo é tomada a partir do entrelaçamento dos dados apontados pela equipe multidisciplinar e pela família, destacando que:

[...] no que se refere à cirurgia, a principal preocupação é com o resultado ‘estético’ ou ‘cosmético’ dos genitais construídos. As técnicas cirúrgicas são empregadas no sentido de tornar a genitália da criança ‘o mais próximo possível do normal’, de acordo com determinados padrões de tamanho, forma, ‘terminação do trajeto urinário’ (mais na ponta do pênis para os meninos; mais

abaixo nas meninas) e uso (construir vaginas ‘penetráveis’ e pênis ‘que penetrem’).

A referida Resolução propõe que, por não existir estudos em longo prazo “sobre as repercussões individuais, sociais, legais, afetivas e até mesmo sexuais de uma pessoa que enquanto não se definiu sexualmente viveu anos sem um sexo estabelecido” (BRASIL, 2013), a partir de um estudo multidisciplinar é devida a cirurgia de definição do sexo. Neste sentido, Silva *et al.* (2011, p. 81) para quem “a definição adequada do sexo da criança deve ser realizada o mais precocemente possível pois essa identidade pode reduzir a ansiedade e a angústia dos pais”.

Posição essa confrontada pelo *Intersex Society of North America* (ISNA)⁵², cuja missão é impedir a “correção” da genitália na criança, por entender ser uma atitude precoce. Afirmando que a justificativa de que, para os pais, seria uma situação mais confortável, demonstra-se fragilizada, uma vez que a angústia, o sentimento evidenciado pelos pais de crianças com intersexo se mantém de qualquer forma.

Nesse sentido, Machado (2009, p. 37) observa que “os medos dos pais e as dúvidas que não deixaram de existir mesmo após os procedimentos denunciam a fragilidade das intervenções enquanto garantia de solução para os jovens intersex e para essas famílias”.

Salienta Guimarães Júnior (2014, p. 90) que, em 2001, a promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Direitos dos Usuários dos Serviços de Saúde do Ministério Público do Distrito Federal elaborou a Recomendação nº 0010091/01-8 (RMP) através da qual, dentre outros encaminhamentos, determinava que nos casos em que a ambiguidade não punha risco à vida, só seria possível a realização da cirurgia após a intervenção do Ministério Público.

Esse autor informa que a Recomendação foi objeto de impugnação do Conselho Regional de Medicina sob o fundamento de que a referida recomendação interferia na autonomia do médico e que expunha a risco a vida das crianças – após 2 anos de vigência a RMP foi revogada. Apesar de se tratar de uma medida radical, e de não resolver a questão, pois só transfere o “poder”, tal recomendação sinaliza o movimento de

⁵² *Intersex Society of North America*. Disponível em < <http://www.isna.org/> > Acesso em: 8 set. 2013.

preocupação social que questiona a lógica biomédica, objetivando a proteção dos direitos de personalidade da criança intersexual.

Nesse sentido, o 3º Fórum Internacional Intersex⁵³ apontou como demanda pôr fim às práticas de normalização, tais como cirurgias genitais, e outros tratamentos médicos, garantido às pessoas intersexuais o poder para tomar as decisões que afetam a própria integridade física, autonomia e autodeterminação⁵⁴. Entende Guimarães Júnior (2014, p. 9) que “à luz da bioética laica⁵⁵, não são justificáveis as intervenções médico-cirúrgicas em genitálias ambíguas de crianças diagnosticadas como intersexo quando não houver risco de vida”.

Em que pese a Resolução 1664/2003, garantir a participação da família, bem como do paciente, quando possível, no processo de definição, para Suess (2014, p. 132), o que se percebe é a ausência da família na participação no processo de definição, bem como um crescente silêncio vivenciado entre a família e o médico.

Esta ausência no processo de definição da família e do paciente pode ser explicada pelo histórico paternalismo existente no cotidiano médico-paciente, justificado pelo conhecimento sobre diagnóstico, tratamento e cura. “A incorporação da racionalidade científica à medicina, nos fins do século XIX, conferiu ao médico autonomia técnica para a tomada de decisão, legitimando seu poder de decisão pelo domínio do conhecimento específico” (WANSSA, 2011, p. 105-6).

Expõe Guimarães-Júnior (2014, p.12) que “é razoável considerar que pais autorizam tais procedimentos não apenas porque confiam na palavra do médico, mas porque acreditam estar atuando em prol do melhor interesse daquela criança”. Contudo, após a DUDH e do entendimento do paciente como sujeito de direito o respeito “a autonomia do paciente tem assumido crescente importância nos debates bioéticos atuais” (WANSSA, 2011, p. 106).

Para Canguçu-Campinho *et al.* (2009, p. 1146), a intersexualidade é tratada, basicamente, pela lógica biomédica e atenta para o fato de que “as práticas ainda estão

⁵³ Disponível em: <http://www.ilga-europe.org/home/news/latest/intersex_forum_2013. > O 3º Fórum Internacional Intersex ocorreu entre 29 de novembro e 1 de dezembro de 2012, em Valleta, Malta.

⁵⁴ Neste sentido Beh e Diamond (2005)

⁵⁵ O autor utiliza a expressão bioética laica para fazer referência àquela bioética não religiosa, que investiga a partir de pilares racionais (Guimarães Júnior, 2014, p. 9).

direcionadas para a doença e não para a saúde. As diferenças orgânicas ou relativas à peculiaridade dessa experiência são quase sempre ressaltadas como limitações e quase nunca como potencialidades.”

A propósito da relevância de refletir criticamente sobre os paradigmas que consideram a integralidade da pessoa humana, destaca Ayres (2007) o debate sobre a concepção hermenêutica de saúde. Décadas antes, Canguilhem (2002) já discutia o normal e o patológico⁵⁶, assim como as concepções classificatórias que limitam a própria interdisciplinaridade ou a compreensão mais ampla dos fenômenos.

Ressalta Canguçu-Campinho *et al.* (2009, p. 1147) que em que pese a intersexualidade ainda está fortemente vinculada a um conceito que não privilegia a noção de promoção à saúde integralizada, após a abertura da temática para outras áreas do conhecimento já foi possível verificar alguns avanços que, para a autora, pode ser um exemplo de paradigma para a análise da concepção hermenêutica de saúde, “além disso, suscita a discussão de questões sociais relevantes: relação gênero e corpo e o processo de medicalização”.

Segundo Bento (2006, p. 41), “as formulações sobre a pertinência de intervenções nos corpos ambíguos dos intersexos e dos transexuais terão como matriz comum à tese da heterossexualidade natural”. Assim, a intersexualidade desafia a normalização da identidade, demanda considerar valores culturais e as determinações binárias que nos são impostas (CABRAL, 2001).

Para Cabral (2001), a intersexualidade não é uma doença, mas uma condição de não conformidade física com os critérios culturalmente definidos de normalidade corporal. Nesse sentido, entende Canguçu-Campinho (2012) que, para as ciências sociais, a questão da criança com intersexo já não é tratada como uma patologia, mas como uma diversidade de sexo e gênero.

No âmbito do ativismo, já é possível constatar um surgimento de um movimento com o objetivo de discutir a lógica biomédica às pessoas intersexuais, com o objetivo de abolir protocolos e práticas patologizantes, efetivar a garantia os direitos humanos e

⁵⁶ Na crítica sobre a medicalização e normalização dos corpos, destaca-se a obra de Foucault, “A história da sexualidade”, de 1999.

abrir espaço para a diversidade corporal e de gênero (SUESS, 2014, p. 130). Esse autor ainda evidencia que:

[...] ante esta situación de limitación de los derechos ciudadanos, situaciones de patologización, discriminación y violencia, vulneración del derecho a La integridad personal y falta de autonomía em el procesos de toma de decisión clínica, a ló largo de lãs ultimas décadas han surgido movimientos y activismos trans e intersex com um discurso crítico sobre el modelo biomédico de La transexualidade e intersexualidad em diferentes partes del mundo, conuna creciente articulación a nível internaciona⁵⁷ (SUESS, 2014, p. 132).

Essa autora (id., p. 134) ainda reforça que diante de uma tradicional visão biomédica de teorização sobre os processos de gênero, bem como as conceituações de corpos que diferem da projeção binária de sexo e diante de uma situação de intersexualidade, emerge a necessidade do questionamento da construção biomédica imposta.

Nesse enfoque, a teoria entende que a intersexualidade é o símbolo da ruptura da lógica binária imposta pelo conhecimento biomédico (NAMASTE, 2000; HOLMES, 2002; CABRAL; BENZYR, 2005). Pensamento ratificado por Machado (2009, p.37), para quem “os corpos intersex seguem mostrando a falência da norma que estabelece que existem dois- e apenas dois- sexos, gêneros”.

Destacam Roberta Tourinho Dantas Fraser e Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima (2002) que, diante do nascimento da criança com intersexo, emerge a discussão sobre a necessidade de adequar a ordem normativa à realidade social, indicando que cabe ao Direito, enquanto ciência social, entender a relevância da temática, por se tratar de criança em seu peculiar estado de desenvolvimento e produzir meios para a concretização do princípio da dignidade, que é violado diante da lacuna normativa.

Quando questionadas sobre de que forma participaram na definição do sexo de criação da criança, a maioria das famílias indicaram que não fizeram parte do processo

⁵⁷ Que diante desta situação de limitação dos direitos humanos, situação de patologização, discriminação e violência, vulnerabilidade no direito de integridade física e falta de autonomia nos processos de tomada de decisão clínica, nas últimas décadas têm surgido um movimento ativista trans e intersex com um discurso crítico sobre o modelo biomédico da transexualidade e intersexualidade em diferentes partes do mundo com uma crescente articulação a nível nacional (tradução nossa).

de definição, destacando a importância do conhecimento médico sobre o assunto para conduzir da melhor forma a questão.

Aqui eles só informaram a gente: “vai ter que fazer essa cirurgia para corrigir”. Foi uma orientação que agente recebeu e aceitou, porque sabíamos que era necessário [ENTREVISTADO P].

O médico me explicou o que era a cirurgia e que o sexo dela era feminino, porque os exames tinha dado feminino [ENTREVISTADO J].

Não, eu nunca opinei não, porque quando fez exame, os médicos sempre falavam “sua filha é uma menina”. Os médicos estavam dizendo, os exames estavam acusando. Teve um exame mesmo que estava demorando e eu ficava “meu Deus, porque tá demorando tanto?” um exame da boca, tudo estava dando menina, e eu queria uma menina [ENTREVISTADO I].

Apenas uma família indicou que fez parte do processo “levando e trazendo” a criança para a consulta.

Sim, porque eu “tô” trazendo ela aqui, se eu não trouxer não tem como participar [ENTREVISTADO M].

Esse relato dos familiares dialoga com o posicionamento de Suess (2014, p. 132) que destaca a ausência da família na participação no processo de definição, bem como um crescente silêncio vivenciado entre a família e o médico, apesar da Resolução 1664/2003 garantir a participação da família, bem como do paciente, quando possível.

Esta ausência da família no processo de definição do sexo de criação pode ser explicada pelo histórico de paternalismo existente no cotidiano médico-paciente, justificado pelo conhecimento sobre o diagnóstico, o tratamento e a cura (WANSSA, 2011, p. 105-106). Ressalta Wanssa (2011, p. 105) que “a incorporação da racionalidade científica à medicina, nos fins do século XIX, conferiu ao médico autonomia técnica para a tomada de decisão, legitimando seu poder de decisão pelo domínio do conhecimento específico”.

Destaca Guimarães-Júnior (2014, p. 12) que “é razoável considerar que pais autorizam tais procedimentos não apenas porque confiam na palavra do médico, mas porque acreditam estar atuando em prol do melhor interesse daquela criança”. Nesse sentido, Machado (2009, p. 35) observa que “os pais depositam total confiança nos

médicos, esperando que se cumpra a promessa desses últimos no sentido de restituir a ‘normalidade’ de seus filhos”.

Destaque-se que, apesar da evolução das discussões bioéticas que mitigou o modelo da beneficência e deu lugar ao modelo da autonomia (WANSSA, 2011), na prática, observa-se a prevalência da autoridade médica diante da necessidade de definição do sexo de criação da criança em situação de intersexo.

O PAPEL DA FAMÍLIA: UM OLHAR PARA ALÉM DO CORPO BINÁRIO

A ideia binária de enquadrar as pessoas em homem/mulher faz com que a criança em situação de intersexo seja mantida no anonimato, e segundo Butler, (1986, p.42) “a existência é sempre marcada pelo gênero, então desviar-se do gênero estabelecido é em algum sentido colocar a própria existência de alguém em questão”.

A construção binária é formada de valores sociais de influencia colonialista cuja estrutura familiar é eurocêntrica, pautada no patriarcalismo. Essa visão dominante parece sofrer uma desestabilização com a existência de pessoas cujas características sexuais contradigam o padrão pré-estabelecido, consoante Butler (2008, p.38) “a própria noção de ‘pessoa’ se veria questionada pela emergência cultural daqueles seres cujo gênero é ‘incoerente’ ou ‘descontínuo”.

Nos discursos dos familiares, quando questionados se alguma brincadeira da sua criança gerava algum incômodo ou desconforto, percebeu-se a angústia no que se refere ao comportamento das crianças (brincadeiras, interesses) serem compatíveis, ao que se entende como comportamento adequado para a caracterização de determinado gênero, com se observa no trecho dos Entrevistados “P” e “I”, a seguir:

Eu já fiz algumas observações. Ela tem alguns comportamentos de menino. Ela gosta de correr, jogar bola, ela é mais ativa do que outras meninas da nossa convivência. No início eu me preocupava, mas depois a gente vai amadurecendo, estudando e hoje eu não me importo. Mas, eu tenho certeza que a escolha foi correta. Quando ela brincava de espada eu reclamava e dizia que isso era coisa de menino, mas explicava a ela, quando ela dizia que ela era o Super-herói, que também existia a Super-heroína [ENTREVISTADO P].

Ela gostava muito de brincar com coisas de homem, bola, ai eu bati nela e ela chorava, então...[ENTREVISTADO I].

Essa discussão perpassa pela imposição cultural binária a que os sujeitos são submetidos, questionada por Butler (2008) e Foucault (1999), os quais destacam a radicalidade do sistema que pretende padronizar corpos, em vez de considerar as diferenças desses, como teorizado na Constituição Federal.

Dentre os relatos, que emergiram enquanto categorias destacou-se a fala recorrente do silêncio, enquanto estratégia para tornar esta situação “invisível” e, assim, evitar qualquer interferência da sociedade, que poderá ter uma carga de preconceito.

Dialogando com o relato dos familiares, destaca Machado (2009, p. 35) que “a rede de segredos e silêncios estende-se para a vida cotidiana das famílias envolvidas nessas situações. Normalmente, criam-se estratégias para manter o segredo acerca da condição “intersexo” das crianças”.

Essa angústia permanente vivenciada pelos pais, mesmo após a definição do sexo de criação, bem como a cirurgia de definição do sexo biológico, dialoga com o entendimento do ISNA que justifica a cirurgia de “correção” da genitália, sob o argumento de que aliviaria o sentimento de angústia dos pais. Ora, identifica-se a inconsistência e a fragilidade desta construção, posto que a angústia não é metamorfoseada pelo ato cirúrgico. Esse entendimento é reafirmado por Machado (2009, p. 39), quando explicita: “as cirurgias, idealizadas como solução para o problema da ‘indefinição do sexo’, mostram-se insuficientes para tanto”.

No âmbito do ativismo já é possível constatar o surgimento de um movimento com o objetivo de discutir a lógica biomédica aplicada às pessoas intersexuais, com o objetivo de abolir protocolos e práticas patologizantes, efetivar a garantia dos direitos humanos e abrir espaço para a diversidade corporal e de gênero (SUESS, 2014, p. 130).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção heteronormativa de gênero chancela o estigma e a discriminação vivenciados pelas pessoas intersex, além de contribuir no processo de angústia e sofrimento dos familiares. Neste sentido, as entrevistas demonstraram que os familiares acreditam que a cirurgia tem um papel definidor para que a criança possa se encaixar nos padrões identitários, bem como garantiria maior bem estar. Percebe-se um equívoco neste entendimento, pois mesmo após a cirurgia os familiares relatam que continuam

impondo comportamentos entendidos como “normais” e punindo quando o comportamento extrapola este entendimento.

O reconhecimento da construção binária de gênero historicamente incorporada na sociedade tem sido levado para agenda de discussões, mas ainda carece de uma estratégia de educação interdisciplinar. Considerando-se a perspectiva da heteronormatividade, que aqui se adota, é necessário investir em políticas públicas de conscientização da diversidade humana, com ênfase no respeito à dignidade e às diferenças de todas as pessoas, seja como resultado da singularidade da condição humana, seja como perspectiva filosófica da alteridade.

O reconhecimento da pessoa como expressão de vida em relação, e não como rótulo de uma contingência do seu ser, evitaria padronizações e imposições socioculturais aprisionadoras e discriminatórias. Independentemente de raça, etnia, cultura, origem geográfica, altura, idade, peso, nacionalidade, é a condição humana que nos imprime a responsabilidade de mútuo respeito.

Considerando complexidade que envolve a condição intersexo, tanto pela natureza interdisciplinar do debate sobre o conceito de gênero e heteronormatividade, quanto pela demanda de proteção integral da criança intersexo. Conclui-se pela necessidade de política pública de informação que promova a integração da família na discussão acerca da necessidade e efetividade de padronizações cirúrgicas em crianças intersexo.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. Sex and Gender in Beauvoir's Second Sex. In: **Yale French Studies, Simone de Beauvoir: Witness to a Century**, nº 72, winter. 1986.

BUTLER, Judith. **El género en disputa. El feminismo y la subversión de la identidad**. Tradução Ma. Antonia Muñoz. Barcelona: Paidós, 2008.

CITTADINO, G. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva – Elementos da Filosofia Constitucional Contemporânea**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

COSTA, L. S. **A invisibilidade da intersexualidade na saúde pública: reflexões a partir da inserção do psicólogo na saúde**. 2012. Monografia. UniCEUB – Centro Universitário de Brasília. Psicólogo da Faculdade de Ciências da Educação e Saúde. Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Tatiana Lionço.

DAMIANI, D.; GUERRA-JUNIOR, G. As novas definições e classificações dos estados intersexuais: o que o Consenso de Chicago contribui para o estado da arte? **Arquivos Brasileiros de Endocrinologia e Metabologia**, São Paulo, v. 51, n. 6, ago. 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0004-27302007000600018&script=sci_arttext >. Acesso em: 11 fev 2015.

DINIZ, Debora; BARBOSA, Livia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, Direitos humanos e Justiça. **Sur, Revista Internacional dos Direitos Humanos**, São Paulo, v. 6, n. 11, dez. 2009.

FOUCAULT, M. **A História da sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 13ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

HABERMAS, J. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. Trad. Georde Sperber Paulo Astor Soethe [UFPR], Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 2002.

MACHADO, P. S. No fio da navalha: reflexões em torno da interface entre intersexualidade, (bio)ética e direitos humanos. In: GROSSI, M. P.; HEILBORN, M. L. MACHADO, L. Z. (Org). **Antropologia e direitos humanos 4**. ABA, Nova Letra: Gráfica &Ed. Florianópolis, 2009, p.15-56.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

SUESS, A. Cuestionamiento de dinâmicas de patologización y exclusión discursiva desde perspectivas trans e intersex. **Revista de Estudios Sociales**. n 49, Bogotá, mayoagosto de 2014, p. 128- 143.

SUTTER, M. J. **Determinação e mudança de sexo: aspectos médicos-legais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

TEIXEIRA, A.C.B. **Saúde, Corpo e autonomia privada**. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987 VILAR, L. **Endocrinologia clínica**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan e editores associados Claudio Elias Kater et al, 2009

WARAT, L. A. Introdução Geral ao Direito I. **Interpretação da lei: temas para uma reformulação**. Porto Alegre: Editor Sérgio Antonio Fabris, 1994.

WOLKMER, A.C. **Pluralismo jurídico fundamentos de uma nova cultura no Direito**. 3ª Ed atual. rev. São Paulo: Editora Alfa Omega, 2001.

LGBTIFOBIA, RESISTÊNCIAS E O CUIDADO DE SI NA EDUCAÇÃO

Dayana Brunetto⁵⁸

Roselaine Dias da Silva⁵⁹

Resumo: A proposta LGBTIfobia⁶⁰ e o cuidado de si na Educação toma a sexualidade como um dispositivo de controle de corpos e práticas que segue produzindo a vida dos sujeitos e a LGBTIfobia. Analisam-se narrativas que fabricam as experiências, corpos e práticas LGBTI como marcas do enfrentamento à LGBTIfobia, que é do campo do biopoder. Tais narrativas caracterizam-se pelas resistências dos corpos (FOUCAULT, 1988), com os quais se teve contato a partir da dissertação de Mestrado em Educação intitulada *Vozes de Estudantes do Ensino Médio sobre a LGBTIfobia em uma Escola Estadual em Campo Grande, MS*, defendida na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em 2019. A abordagem qualitativa de pesquisa em educação teve como metodologia analisar as vozes de 140 estudantes por meio de sensibilização à temática, com uso de imagens em sala de aula sobre a LGBTIfobia. Os diálogos demonstraram os tensionamentos existentes ao serem contextualizadas as expressões sexuais na escola e o processo de resistência ao sistema que impõe a regulação sexual. Essa regulação é questionada a partir das teorizações de Judith Butler. Utilizou-se o conceito de resistência e cuidado de si para pensar sobre as possibilidades de escapes as normatividades e a produção de outros modos de vida.

Palavras-chave: Educação. LGBTIfobia. Cuidado de si. Necropolítica. Resistências.

INTRODUÇÃO

O grupo de trabalho procurou pensar como são engendradas as estratégias de poder-saber que produzem verdades sobre todos os corpos e, mais especificamente, sobre os corpos LGBTI. Se ateu também a como se tornam explícitos os jogos do poder que delimitam o campo das sexualidades na sociedade brasileira. Nesta perspectiva, este

⁵⁸ Professora do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná – UFPR. Pesquisadora e vice-coordenadora do Laboratório de Investigação em Corpo, Gênero e Subjetividades na Educação – LABIN/UFPR. Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero – NEG/UFPR. Ativista da Liga Brasileira de Lésbicas – LBL. Pesquisadora e ativista da Rede Nacional de ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais – Rede LésBi Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6538-5819>

⁵⁹ Professora da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Brasil. Membro do Grupo de Pesquisa: Educação Cultura e Diversidade, UEMS/CNPq (disponível em: <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/0416559581832830>. Acesso em: 16 jul. 2020). Articuladora da Rede de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais do Brasil: roselainedsrs@gmail.com.

⁶⁰ Optamos por utilizar a sigla oficial do movimento LGBT brasileiro, votada em conferência nacional no ano de 2008 (DAYANA BRUNETTO, 2010), acrescida da letra “I” ao final, como reconhecimento a recente mobilização do movimento de pessoas intersexo no Brasil. LGBTIfobia consiste no preconceito, discriminação e violências a que corpos, práticas e experiências que se situam no campo das lesbianidades, homossexualidades, bissexualidades, travestilidades, transexualidades e intersexualidades estão sujeitos por não atenderem ao esperado pelas normas de gênero e sexualidades vigentes nas sociedades ocidentais. Da mesma forma, optamos por uma escrita feminista, ao visibilizar a autoria das mulheres grafando o prenome das autoras, na primeira vez em que aparecem. Esta é uma opção epistemológica e política.

estudo articulou o pensamento foucaultiano para demonstrar os funcionamentos do poder que sustentam discursos produzidos e reproduzidos por estudantes na instituição escolar. Tais discursos podem também ser considerados como elementos constituintes da LGBTIfobia (ROSELAINÉ SILVA, 2019). Entretanto, como onde existe poder em funcionamento, há resistência (FOUCAULT, 1988), as narrativas de estudantes do Ensino Médio foram analisadas na sua dupla constituição, isto é, como produtoras de LGBTIfobia e como resistências a essa produção (ROSELAINÉ SILVA, 2019).

A LGBTIfobia foi caracterizada na pesquisa de mestrado como uma resposta às tramas das relações de poder que se colocam no espaço escolar e são perpetradas pelas narrativas de estudantes nesse ambiente. A partir de uma análise empírica, foi possível perceber a heterossexualidade como padrão determinante para o cumprimento do que se espera social e culturalmente dos corpos dentro das relações binárias e que esteve presente nas narrativas da maioria das/os estudantes (JUDITH BUTLER, 2008). Além disso, considerou-se a presença das/ os jovens LGBTIs na escola como instrumento político de resistência e enfrentamento cotidiano à LGBTIfobia no ensino médio (ROSELAINÉ SILVA, 2019, p. 30).

A pesquisa empírica que embasa essa compreensão foi realizada em duas etapas; a primeira com 140 estudantes, na faixa etária entre 14 e 18 anos, divididas/os em quatro turmas do 1º ano do Ensino Médio, que foram definidas pela Coordenadora Pedagógica da escola, que respondia por essas turmas, conforme as necessidades de atividades extracurriculares. A segunda etapa, com entrevistas individuais, com roteiro pré-estabelecido. O número de estudantes selecionadas/os foi correspondente à aprovação da Plataforma Brasil e do Comitê de Ética da UEMS (ROSELAINÉ SILVA, 2017, p. 50). É da primeira etapa da pesquisa que se trata este texto.

A HETEROCISSEXUALIDADE E O BINARISMO DE GÊNERO NA ESCOLA

Nessa primeira etapa da pesquisa, foi realizada uma entrada em sala de aula junto às/ aos jovens da escola investigada. Para o desenvolvimento da atividade de pesquisa planejada foram selecionadas três imagens, com o objetivo de trabalhar a sensibilização sobre o tema e de provocar posicionamentos sobre as questões que permeiam a constituição subjetiva das sexualidades e do padrão heterocissexual estabelecido nas

sociedades ocidentais (BAGAGLI, 2016). Nesse sentido, mostraram-se três figuras; as imagens foram intituladas como: Figura 1 – Foto do ator; Figura 2 – Liberdade e Figura 3 – Dupla Face (ROSELAINÉ SILVA, 2017, p. 54-60). Para as reflexões deste texto, serão acionadas as análises produzidas sobre as Figuras 2 e 3.

A apresentação dessas figuras em sala de aula desencadeou muitas reações entre as quatro turmas do 1º ano do Ensino Médio (ROSELAINÉ SILVA, 2017, p. 57-60). Ao serem expostas e visualizadas as Figuras, a LGBTIfobia reverberou e se expressou por meio de discursos violentos proferidos, principalmente, pelos estudantes do gênero masculino. Dentre estes discursos, destacam-se os adjetivos (des) qualificadores pronunciados por um menino de 14 anos, que indicaram a sensação de “asco” (BORILLO, 2010, p. 99). Essa expressão, segundo o autor, pode evidenciar o descompasso entre o desejo internalizado do sujeito por pessoa do mesmo sexo e a publicidade distinta da sua identidade sexual – homofobia internalizada (BORILLO, 2010). Nossas análises evidenciaram ainda que essa manifestação também revela a referência sociocultural da heterocissexualidade no espaço escolar.

Esse estudante expressou o que muitos outros, possivelmente, poderiam estar pensando. E talvez, por não se sentirem a vontade devido ao “politicamente correto”, não o fizeram. Mas, como foi possível observar, outros jovens demonstraram um mal-estar ao visualizarem as imagens. Foi possível notar que muitos se mexiam nas cadeiras e se entre olhavam, ratificando corporalmente a atitude do estudante que se manifestou verbalmente.

Essa reação coletiva demonstrou que as expressões das sexualidades que não correspondem à ordem heterocissexual “[...] incomoda, perturba, aborrece” (JIMENA FURLANI, 2005, p. 67). O fato das estudantes não tomarem nenhuma atitude contrária ao encaminhamento proposto, explicitou a cultura machista que se impõe sobre as questões das sexualidades. Nesse caso, a ideia de um extrato sexual na sociedade ocidental como apresenta Gayle Rubin (2003) em que as sexualidades que não correspondem à norma estão colocadas na última posição da hierarquia sexual.

Figura 2- Liberdade.



Fonte: <http://diversidade.pr5.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/87-seminario-escola-e-liberdade.html>.

A entonação do “asco” (BORILLO, 2010, p. 99) pelo estudante possibilitou a compreensão da capilaridade do dispositivo da sexualidade que atua, ininterruptamente, nas relações sociais e familiares dessas/es jovens e desencadeia esse olhar normativo, apresentado no espaço da escola (FOUCAULT, 1988). A conotação reativa e violenta dessa narrativa indica a posição de poder e destaque da heterocissexualidade em meio às relações e, provoca também, num processo de dupla-constituição, a LGBTIfobia em ambiente educacional.

No que se refere às reações à Figura 3, denominada de Dupla Face (ROSELAINÉ SILVA, 2017, p. 60), localizaram-se no campo das designações compulsórias do que cabe a cada gênero. O desajuste, em ambos os casos, mas nessa imagem, em especial, para os estudantes estava relacionado à possibilidade de um ser estar vinculado as duas expressões de gênero. Pensar a partir de um outro referencial que não o binário de gênero apresentou-se como uma dificuldade quase que intransponível para esses estudantes. Sobre essa reflexão, cabe a discussão binária e a destabilização que a

“Dupla Face” infere (ROSELAINÉ SILVA, 2017, p. 60). De acordo com Judith Butler (2003) há uma construção universal dos modos de ser do gênero masculino, a partir da qual o gênero feminino se relaciona.

As meninas não se incomodaram com a Figura 3. Ao contrário, manifestaram-se diante dela a partir de expressões como: “bofe, escândalo, *drag queen*” (ROSELAINÉ SILVA, 2017, p. 59). Além disso, manifestaram ver a beleza estampada em tela. Contudo, os meninos reagiram de outra forma e expressaram corporalmente sua oposição ao que lhes era apresentado. Neste contexto, a imposição da referência binária e fixa que designa compulsoriamente o que é ser homem ou mulher, e o que corresponde ao gênero masculino ou feminino ficou muito evidente. (PALMA; PADILHA, 2017).

Os diálogos decorrentes da exposição e discussão sobre as imagens em sala de aula forneceram pistas de uma parcela localizada de uma geração de jovens que tem seus padrões de sexualidade definidos e fixados pela regulação, pela norma e pela organização heterocissexual. Isto se explicitou pelas narrativas masculinas que expressaram uma veemente requisição da adequação dos corpos, práticas e experiências ao binarismo de gênero e heterocissexualidade como imposição de normalidade, requisitada constantemente pelos estudantes.

Figura 3 – Dupla Face.



Fonte: <https://www.ijba.com.br/single-post/Identidade-de-genero-e-de-alma>

Apesar dessa reação normalizada e normalizada, as estudantes compreenderam e explicitaram que existem sujeitos que não se encaixam nas normas padrão de gênero e sexualidade. Elas trouxeram a exibição desses corpos como práticas de resistência. (FOUCAULT, 1988). Nessa perspectiva, questionaram: “[...] um homem vestido de saia não era algo comum, não fazia parte do dia a dia das pessoas” (ROSELAINÉ SILVA, 2017, p. 59). E entenderam que essa corporalidade, a condição do vestuário e a manifestação do sujeito por meio dessa composição de imagem, referem-se mais a uma atitude, uma forma de “rebeldia”, como elas mesmas expressaram, na contraposição desses padrões.

A partir dessa concepção da rebeldia, dialogamos em nosso estudo, com Foucault (1988) que demonstrou como o dispositivo da sexualidade regula as relações na sociedade moderna. Compreendemos assim que a percepção das estudantes sobre a configuração dos corpos da Figura 2 e Figura 3 remete ao mecanismo de resistência que esses corpos produzem frente aos tensionamentos que provocam (FOUCAULT, 1988), desestabilizando a construção normativa da sexualidade.

A LGBTIFOBIA EM ANÁLISE: UMA QUESTÃO EPISTEMOLÓGICA E POLÍTICA

A LGBTIfobia é aqui tomada como uma questão epistemológica porque a partir do momento em que corpos, experiências e práticas que se distanciam das normas de gênero e sexualidade vigentes nas sociedades ocidentais questionam a própria sociedade, é possível perceber reações violentas que a caracterizam. O conceito de LGBTIfobia problematiza a invisibilidade produzida pelo termo homofobia quando este pretende, a partir de um viés machista, lesbofóbico e transfóbico, incorporar a representatividade das diversas subjetividades como termo exclusivo. Assim, optamos por utilizar LGBTIfobia como a expressão que aglutina ao significado das violações de direitos, preconceitos e discriminação dos sujeitos histórico-políticos lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais. (CALIXTO; MARLENE FRANÇA, 2016). A partir desses questionamentos produzidos pelos corpos, práticas e experiências de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo, são produzidas também análises, teorizações, saberes e deslocamentos.

É ainda uma questão política, porque produz mobilização social para a luta pública por direitos, elabora saberes e desloca, freqüentemente, a lógica binária do

pensamento e da produção da cultura, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988 no Brasil (BRASIL, 1988).

A LGBTIfobia constitui-se também em mais um mecanismo de poder e controle, que se desdobra pelo funcionamento do dispositivo da sexualidade. Para Michel Foucault (1993, p. 244), dispositivos “são formados por um conjunto heterogêneo de práticas discursivas e não discursivas que possuem uma função estratégica de dominação. O poder disciplinar obtém sua eficácia da associação entre os discursos teóricos e as práticas reguladoras”. Para o autor, o poder não é localizado e não pertence a nenhuma estrutura. Ele é difuso e se exerce nas relações. O poder disciplinar consiste em um tipo específico de funcionamento do poder que visa produzir corpos dóceis e úteis, através do controle exímio desses corpos pela vigilância, estratégia que se capilariza e, depois de um tempo, nem precisa mais ser exercida por um “vigilante”, pois passa a ser desempenhada por todo e cada corpo envolvido nesta relação, conforme demonstrado por Michel Foucault em *Vigiar e Punir* (2007). Os corpos se tornam alvos do funcionamento do poder a partir do que Foucault denominou de biopoder, isto é o poder sobre a vida. (FOUCAULT, 1988).

Nesta perspectiva, para Michel Foucault (1988) a sexualidade não é uma energia vital, uma escolha consciente, uma pulsão ou um instinto “natural” dos seres humanos. Nas análises foucaultianas, a sexualidade é do campo da política. Nas palavras do autor:

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder (FOUCAULT, 1988, p. 116-117).

O dispositivo da sexualidade é produzido a partir de um regime de verdade específico, histórico e datado. É constituído por discursos que produzem efeitos de poder e verdade nas práticas sociais. O que está em jogo, portanto, são os efeitos de verdade que esta articulação de discursos produz. Isto é, por meio da repetição de tais discursos e da sua capilarização por diferentes instituições, o objetivo é instituí-los como verdade absoluta. Para Michel Foucault:

É preciso estar pronto para acolher cada momento do discurso em sua irrupção de acontecimentos, nessa pontualidade em que aparece e nessa dispersão temporal que lhe permite ser repetido, sabido, esquecido, transformado, apagado até nos menores traços, escondido bem longe de todos os olhares, na poeira dos livros. Não é preciso remeter o discurso à longínqua presença da origem; é preciso tratá-lo no jogo de sua instância (FOUCAULT, 2017, p. 31).

A proliferação desses discursos articula a produção de saberes que se coloca em ação e a serviço da manutenção de uma ordem binária, produzindo verdades sobre um sistema corpo-gênero-desejo. (GAYLE RUBIN, 2003) Assim, práticas sociais e posições de sujeito hierarquizadas são inventadas para corpos heterocisnormativos, isto é, aqueles que se conformam à norma heterocissexual, e não heterocisnormativos, que se desviam da norma heterocissexual. Heterocisnormatividade é um conceito utilizado para definir os corpos que se fabricam de forma linear, acompanhando o sistema corpo-gênero-desejo. São corpos, experiências e práticas heterossexuais, que se fabricam no gênero designado compulsoriamente e expressam desejo por corpos que se fabricam no gênero contrário ao seu, referendando uma matriz heterossexual (BEATRIZ BAGAGLI, 2016). Corpos, práticas e experiências não heterocisnormativos são aqueles que ao se fabricarem, desafiam o sistema corpo-gênero-desejo e se distanciam das normas lineares de gênero e sexualidade (JUDITH BUTLER, 2008).

No entanto, essas produções de saberes a partir do funcionamento do poder não são neutras. Para Michel Foucault:

O importante creio, é que a verdade não existe fora do poder ou sem poder [...] A verdade é deste mundo; ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (FOUCAULT, 2010, p. 12-13; grifo do autor).

Com isso, é possível perceber que nada existe fora das relações de poder. As próprias relações de gênero e sexualidades são relações de poder. Estão imbricadas em disputas de poder por significação e sentidos. A sexualidade, portanto, é nomeada historicamente a partir de estratégias políticas de saber-poder, produzidas pelo dispositivo a partir especialmente da patologização das condutas, que inventou o normal

– a sexualidade heterossexual da família burguesa e o anormal – “o homossexual” (FOUCAULT, 1988).

A invenção do sujeito homossexual é fundamental para se pensar sobre os processos de patologização dos corpos e das práticas sexuais. É somente a partir da invenção desse personagem que a pergunta sobre a normalidade adquire algum sentido. Para Foucault (1988 p. 128–129):

[...] a tecnologia do sexo, basicamente, vai-se ordenar a partir desse momento, em torno da instituição médica, da exigência de normalidade e, ao invés da questão da morte e do castigo eterno, do problema da vida e da doença. A “carne” é transferida para o organismo. Essa mutação se situa na passagem do século XVIII para o século XIX; ela abriu caminho para muitas outras transformações que daí derivam. Uma delas separou a medicina do sexo da medicina geral do corpo, isolou um “instinto” sexual, suscetível, mesmo sem alteração orgânica, de apresentar anomalias constitutivas, desvios adquiridos, enfermidades ou processos patológicos. [...] A medicina das perversões e os programas de eugenia foram, na tecnologia do sexo, as duas grandes inovações da segunda metade do século XIX (grifos do autor).

A partir disso, os homossexuais passam a ser definidos por uma sexualidade desviante. Essa invenção do homossexual como o perverso sexual encontra-se implicada na construção dos sujeitos LGBTI, como portadores de uma patologia. A invenção do sujeito homossexual, portanto, constitui-se numa condição de possibilidade histórica para que seja possível no presente o questionamento sobre a LGBTIfobia na escola.

O dispositivo da sexualidade e essa tecnologia do sexo foram produzidos pela burguesia e testados sobre ela mesma, não como uma forma de sujeição do proletariado, mas sim como uma forma de auto-afirmação. Isto é, a burguesia fez “valer o alto preço político de seu próprio corpo, de suas sensações, seus prazeres, sua saúde, sua sobrevivência” (FOUCAULT, 1988, p. 135). Sua inserção deu-se de forma gradual nas classes populares, principalmente, por meio do controle dos nascimentos, pelo controle da família tomada como um instrumento potencial de sujeição do proletariado urbano e com vistas à proteção da sociedade (FOUCAULT, 1988, p. 133). Com a invenção do dispositivo da sexualidade, o funcionamento do poder se altera e emerge, assim, um poder normalizador. Esse tipo de poder tem no exame seu instrumento mais eficiente e produz o “anormal” como um problema teórico e político relevante. Para Michel Foucault (2001, p. 52–53):

Com o exame, tem-se uma prática que diz respeito aos anormais, que faz intervir certo poder de normalização e que tende, pouco a pouco, por sua força própria, pelos efeitos de junção que ele proporciona entre o médico e o judiciário como o saber psiquiátrico, a se constituir como instância de controle do anormal. E é na medida em que constitui o médico-judiciário como instância de controle, não do crime, não da doença, mas do anormal, é nisso que ele é ao mesmo tempo um problema teórico e político importante.

Com isso, pode-se pensar que a partir do momento em que foi possível perguntar pela normalidade, foram produzidos vários sujeitos “anormais”, o que fortaleceu o discurso médico-psicológico e seus efeitos de patologização sobre as experiências (FOUCAULT, 1988; 2001).

Nesta perspectiva, é possível compreender que a reação expressa pelos estudantes do Ensino Médio diante das imagens que misturam signos do que é definido na cultura ocidental como feminino e masculino em especial aquela que representa o asco pode ser compreendida como um incômodo diante do que não é “natural” ou “normal”, em termos de gênero e sexualidade. Isto é, qualquer corpo que se distancie do binário feminino-masculino provoca estranhamento, desprezo, aversão, asco, medo e até ódio.

Michel Foucault desenvolve o conceito de racismo de Estado em 1976, na última aula do curso no Collège de France, transcrita num livro denominado Em defesa da sociedade. Ao desenvolver esse conceito, Foucault enfatiza o processo de transição do poder soberano para a biopolítica estatal – ou seja, saindo de um poder que incidia na positividade da morte, quando o soberano decidia sobre quem deveria morrer ou viver, passando para a positividade da vida, quando o Estado passa a gerir a vida tornando-a útil e a fazendo produzir para e com o Estado, por meio do biopoder, isto é o poder sobre a vida. Foucault questiona sobre a possibilidade dessa mudança de funcionamento do poder:

[...] é possível, para um poder político, matar, reclamar a morte, pedir a morte, mandar matar, dar a ordem de matar, expor à morte não só seus inimigos, mas mesmo seus próprios cidadãos? Como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer? Como exercer o poder da morte, [...] num sistema político centrado no biopoder? (FOUCAULT, 2005, p. 303-304).

Assim, o Estado, a partir do seu racismo, que funciona como um poder de corte, deixa morrer algumas populações para que outras vivam melhores. Em tal contexto, o Estado se abstém e deixa as populações vulneráveis expostas à precariedade (JUDITH

BUTLER, 2018) ao negar as políticas sociais e ao proteger algumas parcelas da população as quais tem mais acesso aos bens e as políticas públicas. Como cobrar de estudantes LGBTI a sua permanência e impecável rendimento escolar, se são vítimas de LGBTIfobia na escola, tendo que se concentrar, além do conteúdo disciplinar, em se defender do próximo ataque que receberão?

A necropolítica de Achille Mbembe (2016) demonstra como a biopolítica que é a gerência da vida das populações pelo Estado (FOUCAULT, 2008) se desdobra em uma política de morte. Nas suas teorizações, Mbembe (2016) explicita que a necropolítica é uma forma de assassinato em massa no mundo contemporâneo. Para o autor:

[...] as formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte (necropolítica) reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror. Demonstrei que a noção de biopoder é insuficiente para explicar as formas contemporâneas de subjugação da morte. Além disso, propus a noção de necropolítica e necropoder para explicar as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos da morte”, formas novas e únicas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos” (MBEMBE, 2016, p. 146; grifo do autor).

Se pudéssemos discutir com o Estado mostrando as figuras trabalhadas com as/os estudantes, provavelmente as narrativas que escutaríamos seriam suficientes para reiterar nossas análises. Por esse prisma, corpos e experiências que se produzem fora das normas e as demais populações vulneráveis, tornaram-se alvos dessa biopolítica contemporânea específica que se desdobrou em necropolítica e são expostos a morte pela desumanização, sendo considerados corpos que valem menos (JUDITH BUTLER, 2000).

Nessa perspectiva, de narrativas e expressões de asco proferidas por estudantes de Ensino Médio, é possível compreender como se produzem os crimes de ódio. Potencializando as análises da micro-política, representada pela narrativa do estudante do Ensino Médio, para a macro política que toma a LGBTIfobia como um exercício violento destinado a uma população específica, é possível pensar hipoteticamente, como o Estado expressaria suas impressões em relação as figuras trabalhadas, se isto fosse possível.

CUIDADO DE SI E EDUCAÇÃO

Nessa operação de reiteração da norma, existem fissuras que produzem os corpos, práticas e experiências fora das normas regulatórias. Portanto, a produção da própria norma, em meio a capturas, produz também potencialidades. Possibilidades de resistência, subversão, escape e de (re)materialização dos corpos, sexos, gêneros e desejos (JUDITH BUTLER, 2000). Nesta perspectiva, para a autora:

[...] o sexo é produzido e, ao mesmo tempo, desestabilizado no curso dessa reiteração. Como um efeito sedimentado de uma prática reiterativa ou ritual, o sexo adquire seu efeito naturalizado e, contudo, é também, em virtude dessa reiteração, que fossos e fissuras são abertos, fossos e fissuras que podem ser vistos como as instabilidades constitutivas dessas construções, como aquilo que escapa ou excede a norma, como aquilo que não pode ser totalmente definido ou fixado pelo trabalho repetitivo daquela norma. Esta instabilidade é a possibilidade *desconstitutiva* no próprio processo de repetição, o poder que desfaz os próprios efeitos pelos quais o “sexo” é estabilizado, a possibilidade de colocar a consolidação das normas do “sexo” em uma crise potencialmente produtiva. (BUTLER, 2000, p. 163-164, grifos da autora).

É na crise produtiva da norma regulatória de corpo-gênero-desejo que corpos, práticas e experiências de LGBTI adquirem sentido e significado. Desde as narrativas das estudantes do Ensino Médio, que de alguma maneira se expressaram como contradiscurso ao colega, até as mobilizações políticas e públicas, como a recente organização do Conselho Nacional Popular LGBTI⁶¹, que consiste em uma instância de mobilização, oposição e resistência ao governo de Jair Bolsonaro, as resistências desestabilizam a pretensa rigidez da norma regulatória. Para Michel Foucault:

(...) lá onde há poder há resistência e, no entanto (ou melhor, por isso mesmo) esta nunca se encontra em posição de exterioridade em relação ao poder. [As correlações de poder] não podem existir senão em função de uma multiplicidade de pontos de resistência que representam, nas relações de poder, o papel de adversário, de alvo, de apoio, de saliência que permite a apreensão. Esse [sic] pontos de resistência estão presentes em toda a rede de poder (FOUCAULT, 1988, p. 105-106).

Por esta ótica, as resistências podem ser encontradas em todos os espaços e instituições. As normas regulatórias são produzidas para conduzir as condutas de todas,

⁶¹ Para saber mais acessar: <<https://www.youtube.com/c/ConselhoNacionalPopularLGBTI>> Acesso em: 03.10.2020.

todes e todos. Mas, mesmo num cenário no qual parece que a norma impera absoluta, é possível escapar e contracondutar. Ou seja, lutar contra os mecanismos de poder e controle. Para Foucault:

(...) no sentido de luta contra os procedimentos postos em prática para conduzir os outros; (...) Empregando a palavra contraconduta, é sem dúvida possível, sem ter de sacralizar como dissidente fulano ou beltrano, analisar os componentes na maneira como alguém age efetivamente no campo muito geral da política ou no campo muito geral das relações de poder (FOUCAULT, 2008a, p. 266).

Essa experiência de contraconduta está atrelada a experimentação de si. A articulação entre os conceitos “o cuidado de si” e as “tecnologias de si” (FOUCAULT, 1995a) produz as narrativas, os corpos, as práticas e as experiências como dispositivos pelos quais é possível exercitar a escrita de si. (VALESKA OLIVEIRA, 2007, p. 1). Esta perspectiva da experimentação de si pode provocar e deslocar o pensamento no sentido de se analisar as potencialidades da experiência ética e estética da existência narrada. Assim, fabricar a vida como obra de arte (FOUCAULT, 1984, p. 3) pode adquirir sentido na experimentação de si e na escrita de si, uma vez que nestas experiências, o sujeito passa a ocupar-se de si, por meio de um movimento que produz a desconstrução de acontecimentos, imagens e representações, elaborando assim invenções de si (FOUCAULT, 1995a).

Ainda nesta perspectiva, Maria Rita de Assis César, em perspicaz e pertinente estudo sobre docência e autobiografia, situa o conceito foucaultiano de “escrita de si” na obra do autor e destaca a produtividade destes processos que possibilitam a politização dos modos de vida. Nas palavras da autora:

Para Foucault, a “escrita de si”, que aparece em sua obra como um elemento indispensável da estética da existência e do governo de si, é uma forma de trazer o corpo para a própria subjetivação, como forma de politizar o subjetivo. A despeito da escrita ser um ato solitário, a “escrita de si” coloca o sujeito em relação ao leitor, coloca-o sob o olhar do outro, significando um paliativo aos perigos da solidão (MARIA RITA CÉSAR, 2008, p. 236-237; grifos da autora).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diálogo articulado entre o estudo apresentado e a relação da educação e o cuidado de si vislumbraram o ambiente escolar carregado dos preceitos da

heterocissexualidade como prerrogativa sobre a constituição das sexualidades para jovens em uma escola pública no Centro-Oeste do país.

As observações do estudo revelaram a heterocissexualidade como referência sociocultural em ambiente escolar. Foi possível perceber quão assinalada está a narrativa sexual que compõem os corpos obedientes da norma sexual vigente.

Nossas análises indicam que ao denotar somente uma possibilidade de construção sexual para jovens em desenvolvimento, que poderiam estar sendo orientados/as para o livre exercício das vivências, que incluem as sexualidades, seus signos, suas trajetórias e suas subjetividades; ao contrário, são vinculados a um sistema binário que evoca os posicionamentos referentes aos papéis sexo biológico e gênero. Não considerando o desejo como parte integrante da constituição das sexualidades.

A reiteração das normas de gênero e sexualidade não é eficaz o suficiente, pois se fosse não seria necessário que tantas instituições sociais trabalhassem pela repetição exaustiva do que é ser uma menina ou um menino. E não teríamos as expressões não binárias representadas socialmente em oposição a essa regulação.

A partir da experimentação de si, de um cuidado consigo e de uma outra possibilidade de produzir a si mesma, nas relações com as/os outras/os, utilizando uma ética de si, talvez seja possível produzir outros modos de vida. Outras formas de se colocar no mundo como humano, como sujeito político, como agente transformador/a. Politizar as subjetividades significa tornar a educação, nas instituições educativas e, para além desses espaços institucionalizados, uma prática de liberdade e resistência às investidas do poder que intenta as capturas.

REFERÊNCIAS

BAGAGLI, BEATRIZ Pagliarini. A diferença Trans no gênero para além da patologização. *Periódicus*, Salvador, v. 1, n. 5, p. 87-100, mai./out. 2016.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira, Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2010.

BRUNETTO, DAYANA. **Cartografias da Transexualidade: a experiência escolar e outras tramas**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

BRUNETTO, DAYANA. **Docências Trans***: da decência à abjeção. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

BUTLER, JUDITH. **Corpos que pesam**: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, GUACIRA Lopes (org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 151-172.

BUTLER, JUDITH. **Problemas de gênero: feminismo e subversão das identidades**. Tradução, Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, JUDITH. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

BUTLER, JUDITH. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Tradução: Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CALIXTO, Thiago Guilherme; FRANÇA, MARLENE Helena de Oliveira. LGBTfobia no ambiente escolar: desafios da prática docente. In: **CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**, 3, 2016, Natal. Anais (on-line). Natal: Editora Realize, 2016. Disponível em: http://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2016/TRABALHO_EV056_MD4_SA11_ID5735_12082016183610.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** [recurso eletrônico]. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 2018. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1- A vontade do saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque; J. A. Guilhon Albuquerque, Graal- Rio de Janeiro, 1988. Disponível em: http://www.academia.edu/6772895/FOUCAULT_Michel_Historia_da_sexualidade_1-_A_vontade_do_saber._Graal-_Rio_de_Janeiro_1988._77_p. Acesso em: 18 ago. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 11. ed. 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

FURLANI, JIMENA. **O Bicho vai pegar! – um olhar pós-estruturalista à Educação Sexual a partir de livros paradidáticos infantis**. 2005, p. 272. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 122-151, 2016.
OLIVEIRA, VALESKA Maria Fortes de. A escrita como o cuidado de si no espaço formativo da universidade: tentando reinventar a existência e a condição docente. **Quarto Congresso Nacional e Segundo Internacional de Investigación Educativa**, 2007. CIPOLLETTI. Anais do Quarto Congresso Nacional e Segundo Internacional de Investigación Educativa, 2007. v. 1. p. 1-5.

YÁSKARA ARRIAL PALMA; VITORIA BRAGA PADILHA. Modos de Expressão do Não Binário: Organizações Afetivas, Sexuais e Identitárias. In: MARLENE STREY, Neves; NATHALIA SOUZA, Amaral Pereira de. **Corpo e relações de gênero na contemporaneidade**. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2017.

RUBIN, G.; BUTLER, J. Entrevista de Gayle Rubin a Judith Butler. Tráfico sexual – entrevista. **Cadernos Pagu**, Campinas, (21) p. 157-209, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n21/n21a08.pdf>. Acesso em 12 jun. 2019.

SILVA, ROSELAINÉ Dias da. **Vozes de estudantes do Ensino Médio sobre a LGBTfobia em uma escola estadual em Campo Grande, MS**. 2019. 141 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2019.

INTERLOCUÇÕES ENTRE O TERRITÓRIO URBANO E RURAL: CONEXÕES NA CIDADE A PARTIR DA SOBERANIA ALIMENTAR

Cristine Jaques Ribeiro⁶²

Carla Graziela Rodegueiro Barcelos Araujo⁶³

Camila de Freitas Moraes⁶⁴

Resumo: O presente estudo apresenta como proposta abordar a reflexão sobre as interlocuções entre o espaço urbano e rural, problematizando a compreensão dicotômica enquanto espaço geográfico, político, econômico, social e cultural. Nesse sentido, realiza-se a reflexão sobre os processos complexos que tecem a cidade, identificando a questão social de forma interseccionada, ratificada pela forma como a cidade se organiza. A soberania alimentar incide sobre essa realidade como uma possibilidade de estar e ser no mundo em resistência às perspectivas estruturais que recaem sobre a cidade; transcende a questão do acesso ao alimento; reformula as formas de se relacionar com o processo de produção, distribuição e consumo, primando as demandas do povo e não, as internacionais. Sendo assim, a metodologia de análise utilizada foi a decolonial por propiciar condições de perceber os processos de padronização, classificação e racionalização estabelecidos na colonização e modernidade, sendo estas noções imprescindíveis à discussão crítica sobre o modelo industrial voltado para o agronegócio. Conclui-se que a soberania alimentar enquanto forma de resistência se estabelece como meio de conexão entre urbano e rural, fazendo entender as dinâmicas que fazem firmar as fronteiras que silenciam existências diversas.

Palavras-chave: Urbano e rural; Cidade; Soberania Alimentar

INTRODUÇÃO

A discussão dicotômica sobre a relação entre o território urbano e território rural silencia a importante conexão que estes espaços apresentam, uma vez que não existe uma linha fixa ou fronteira fisicamente estabelecida que venha a indicar onde fica um lugar ou outro. Erroneamente de forma frequente reduz-se ao espaço rural a ideia de que suas relações são pautadas a partir das atividades agrícolas, ou seja, lugar restrito à produção, ignorando as expressões de cunho cultural, político, social e econômico que permeiam este espaço, sem considerar as interferências de um território ao outro, como se fossem polos atomizados.

A partir da concepção de que os conceitos de rural e urbano são complementares à soberania alimentar, esta emerge como um fator que aponta as conexões destes dois

⁶² Doutora, Professora do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, pela Universidade Católica de Pelotas, campus I. Pesquisa sobre direito à cidade, soberania alimentar. e-mail: cristinejrib@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1660-8200>

⁶³ Assistente Social, Mestre em Política Social, Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos na Universidade Católica de Pelotas. E-mail: grazirba@gmail.com.

⁶⁴ Psicóloga, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, pela Universidade Católica de Pelotas, campus I. Pesquisa sobre direito à cidade, gênero, feminismo interseccional sexualidade e raça. e-mail: camilapsi.moraes@yahoo.com.br

territórios distintos, mas que tecem a mesma organização societária, uma vez que expressa o direito da população de decidir sobre o próprio processo alimentar, questionando desde a produção até o consumo.

Neste sentido, para dar vazão a esse processo reflexivo, o presente estudo está subdividido em dois subitens. O primeiro, denominado como “Cidade: um campo de complexidades e intersecções”, propõe-se a apresentar a cidade enquanto um espaço geográfico complexo, que é tecido por diferentes atravessamentos, mas que projeta a vida de um coletivo. Dessa forma, produz a cidade por meio do ordenamento urbanístico com dispositivos de controle da vida e do território. Tais processos são guiados por perspectivas estruturais, no caso do Brasil pelo processo da colonialidade do saber, do ser e do poder. Conforme fundamenta Anibal Quijano, as relações sociais são racializadas, classificadas e hierarquizadas nessas três dimensões. Outro ponto a ser referido é sobre os corpos que sofrem com o colonialismo. Carla Akotirene nos sinaliza sobre a intersecção das vias de opressão que se sobrepõem sob as dimensões do racismo, machismo e classismo, sendo a mulher negra a mais prejudicada nesse cenário. Tal análise contribui ao expressar que tanto a opressão quanto a resistência não são homogêneas, sendo assim, é preciso considerar a diversidade e descolonizar sobre esse aspecto.

No segundo item, denominado “Soberania alimentar: um modo de existir no mundo e a possibilidade de interlocução entre o campo e a cidade”, intenta-se expor a soberania alimentar enquanto alternativa para os processos de resistência, refletindo as dinâmicas societárias que entornam o direito ao alimento. Abre-se, assim, uma vasta reflexão e proposição para a materialização deste direito, reconhecendo o povo como soberano das decisões e das operacionalizações no que se refere ao modo de produção, distribuição e consumo do alimento, primando as demandas internas sem atentar-se às exigências globais (industriais), responsáveis pela internacionalização da fome, à medida que comercializam o alimento. Nesse sentido, faz refletir sobre o fato de que as dinâmicas estruturais, ao recaírem sobre a cidade nos espaços urbanos e rurais, classificam (moderno e atrasado), desconectam e palperizam populações, negando as formas de vida que resistem ao existir, em prol da super acumulação do capital internacional, em nome da materialização do direito ao alimento.

CIDADE: UM CAMPO DE COMPLEXIDADES E INTERSECÇÕES

Ao analisar a cidade, podemos percebê-la como um espaço que, através de um processo sistêmico e estrutural, produz e reproduz vida, mas também, desigualdades e intersecções. Definir o conceito de cidade está distante de ser uma tarefa simples, considerando os fatores que permeiam tal compreensão e os diferentes tecidos que compõem esse cenário. Iniciamos com o auxílio da Arquiteta e Urbanista Raquel Rolnik (1995), que analisa a cidade enquanto *civitas*, ou seja, cidade com perspectiva política de caráter coletivo que atua sobre vidas e, nesse sentido, elabora e aplica sistemas de controle quanto aos fluxos (ir e vir) e de controle político administrativo, que se refere aos meios estabelecidos para gestão das cidades. Gestão essa que expõe as relações de poder estipuladas no sistema societário vigente.

A sociedade capitalista atua na perspectiva da acumulação de bens por meio de processos lucrativos e de exploração, o que não acontece de maneira exclusiva na divisão de trabalho, mas se estende a tudo que pode tornar-se mercadoria. Esses fatores ditam as relações sociais e todos os atravessamentos a ela concernentes.

A formação das cidades é fundamentada na direção da mercantilização dos espaços e da vida. Assim, o projeto de sociedade urbana coloca-se como um elemento a estabelecer um modo de viver e existir, normatizado através da construção do território que se materializa por meio de processos de injustiças geográficas, sociais e econômicas (LIMONAD, 2009).

Com o advento da modernidade, a cidade passa a se organizar de modo a agenciar os lugares sociais e a estabelecer funcionalidade aos espaços de acordo com os processos de produção e manutenção da oligarquia. Nesse sentido, o planejamento urbano assume a tarefa de estabelecer o ordenamento na direção do desenvolvimento que, no caso do Brasil, é marcado pelo processo sócio histórico de industrialização. Contudo, o processo de urbanização não contempla toda a população e fortalece a segregação socioespacial à medida que a terra assume o valor de mercadoria, sendo alvo da financeirização, especulação imobiliária e concentração agrária. Dessa forma, a cidade torna-se direitos de poucos.

Sendo assim, cabe fazer menção ao direito à cidade, conceito fundamentado por Henri Lefebvre, na perspectiva de pensar a cidade de forma orgânica, considerando suas possibilidades de acesso e seu valor de uso, contrapondo-se às perspectivas engessadas a um modo único de se viver, problematizando os termos *habitat* e *habitar*. O primeiro, refletindo a forma tecnocrática habitacional; o segundo, o modo de existir e de se relacionar com o meio e as pessoas (Lefebvre, 2001). Dessa forma, Nino Rafael Medeiros Kruger (2020) contribui ao refletir sobre a importância em ter ciência dos elementos e das forças que constituem e formam a cidade, conforme segue a citação:

A afirmação do apelo, da exigência, do poder existente e persistente, o direito ao todo, a tudo, à transformação, à revolução, à luta, à resistência, à busca da insurgência... é a queixa da humanidade enquanto valor e vetor de transformação, é uma forma de exigência da vida [...] A luta pelo direito à cidade torna-se meio a partir da compreensão de onde se está lutando, contra quem se está lutando, quem são os agentes envolvidos neste processo e quais as estruturas que os sustentam (KRUGER, 2020, p. 72).

Diante das contradições e confluências que assumem as cidades no que se refere ao seu acesso e à sua segregação, cabe refletir sobre as relações que se estabelecem diante a relação entre a urbanidade e a ruralidade. Na perspectiva de categorizar o que é rural e o que é urbano, erroneamente se contribui, na melhor das hipóteses, para uma discussão e entendimento dicotômico e sem a fluidez capaz de entender que falamos da mesma cidade. No pior dos casos, reforça o entendimento de que são assuntos tão distintos a ponto de serem tratados em pastas separadas no poder público.

Apesar de ser assertivo considerar as diferenças e diversidades expressas nos modos de vida que pulsam em cada um desses espaços, estas diferenças não podem servir como forma de cisão entre um espaço ou outro, como se não houvesse relação ou interlocução.

Deste modo, mesmo entre moradores de uma ocupação que pretende diluir estas fronteiras, nota-se resquícios desta visão socialmente construída sobre as vantagens do urbano sobre um rural. Estas visões, disseminadas por décadas, penetraram de tal forma no imaginário das pessoas que se tornam difíceis de serem desconstruídas (MACHADO, 2017, p. 58).

No campo dos movimentos sociais que vivenciam as resistências, as práticas hegemônicas revelam a transposição da perspectiva dicotômica entre urbano e rural, em

que um sobrepõe ao outro, quando determina seus enfrentamentos contra as forças estruturais que produzem e reproduzem a segregação, opressão e dominação dos espaços e das vidas (humanas e não humanas) que nele existem.

As questões brasileiras, sejam elas de qualquer faceta, apresentam características peculiares marcadas pelo processo sócio histórico da colonização. Com a finalidade de compreender o processo de (re) produção das mazelas que constituem estruturalmente a sociedade brasileira, seja no espaço urbano ou rural, cada qual ao seu modo, iremos adentrar o campo teórico da perspectiva decolonial, na expectativa de elucidar os elementos que atravessam as relações que instituem a cidade.

Quando pensamos sobre a América Latina e seus atravessamentos, é relevante mencionar a intervenção do processo colonial sofrido nesse continente. Para tanto, o aporte teórico oferecido por Aníbal Quijano (2010) elabora e sistematiza o pensamento sobre a Colonialidade do Poder, que se refere não somente ao processo colonial sofrido na invasão das Américas, mas às estruturas de dominação que permanecem atuando e trazendo características específicas das expressões sociais presentes nesse espaço. Portanto, Quijano (2010) cita que:

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala societal. Origina-se e mundializa-se a partir da América (QUIJANO, 2010, p. 73).

Walter Mignolo (2017), na perspectiva de avançar no entendimento sobre as táticas sistêmicas do exercício da colonialidade, menciona esta ser o lado mais escuro da modernidade, na direção de entender como os meios de dominação se configuram na América Latina a partir de duas faces: modernidade/colonialidade como constituintes do mesmo cenário: Sendo assim, o autor contribui ao refletir que:

O conceito como empregado aqui, e pelo coletivo modernidade/colonialidade, não pretende ser um conceito totalitário, mas um conceito que especifica um projeto particular: o da ideia da modernidade e do seu lado constitutivo e mais escuro, a colonialidade, que surgiu com a história das invasões europeias de Abya Yala, Tawantinsuyu e Anahuac, com a formação das Américas e do Caribe e o tráfico maciço de africanos escravizados (MIGNOLO, 2017, p. 2).

Nesse sentido, a modernidade coloca a Europa como ponto de partida e referência para outras civilizações, ou seja, a compreensão de mundo parte dela e se estabelece, dando ênfase à missão civilizatória de outros espaços. Anuncia, assim, aquilo tudo enquanto moderno, tornando o processo de colonialidade intrínseco/constitutivo à modernidade,

Dito isso, é de suma importância complexificar sobre a análise da questão social na América Latina, bem como a materialidade da liberdade democrática e sua implicação no reconhecimento dessas marcas. Marcas que se projetam nas relações sociais a partir das referidas características históricas deixadas pela colonialidade/modernidade no cenário latino americano, como um espaço inserido numa relação global de posição de inferioridade, denominado como terceiro mundo ou país subdesenvolvido e/ou colônia.

Quando voltamos o olhar para os sujeitos que sofrem com as consequências da dinâmica social supracitada, percebemos que a divisão de classe é demarcada tanto pela etnia, quanto pelo gênero. Portanto, é imprescindível fomentar a reflexão sobre o quanto fundamental foi o regime escravocrata para o processo de colonização da América Latina, bem como a subjugação do lugar da mulher, perpetuados pela colonialidade, que se revela estruturalmente pelo poder, ser e saber.

Achille Mbembe, filósofo Camaronês, atua na perspectiva pós-colonial e contribui com a reflexão ao elaborar conceito sobre Necropolítica. Conceito este que se apresenta como uma noção sobre a política de morte em um âmbito macro-estrutural, ou seja, sobre as forças políticas articuladas sistematicamente, demarcando os corpos matáveis. Mbembe faz pensar os processos civis estabelecidos e gerenciados pelo Estado, entendendo e denunciando as políticas de extermínio da população desprovida de humanidade pelas perspectivas estruturais que expõem corpos mortos socialmente (MBEMBE,2018).

As perspectivas Membebiana nos fornecem elementos para pensarmos o que chamamos, entendemos e denunciemos de incipiente estatal, que se refere aos processos de esvaziamento ou ausência do Estado por meio de políticas sociais e públicas responsáveis por materializar os direitos inerentes a todo cidadão pertencente a uma

nação. Contudo, cabe o questionamento sobre quem é esse cidadão que acessa tais direitos?

Não é incomum nos depararmos com as manifestações de denúncia dos processos que esmagam os não cidadãos, aqueles que têm o direito de existir desafiado pela resistência e insistência em contrariar as estatísticas fúnebres. Estas pessoas são as que não acessam o direito à moradia, à terra, ao alimento, ao emprego, à saúde, à educação, ao lazer e a tantos outros direitos que compõem o viver, que no modelo imperial é regrado e positivado por meio do Estado. É o Estado que prioriza os lugares em que se encontra e os lugares que não se encontra, definindo, assim, as vidas a serem protegidas e as vidas a serem mortas.

É de suma importância salientar que os corpos que sofrem a mortificação alertada por Achille Mbembe trazem consigo as marcas das amarras coloniais e demonstram as diferentes vias de opressão na perspectiva da inseparabilidade entre o capitalismo, o patriarcado e o racismo. Assim, nessa encruzilhada, a mulher negra é a que mais sofre a sobreposição de opressões (AKOTIRENE, 2019). Posto isso, ao reconhecer os diferentes pilares que erguem e sustentam o sistema colonial/moderno, é importante reconhecer que a resistência produzida não pode ser homogênea, uma vez que a produção da cidade segrega e incide de forma diferente em diferentes corpos.

A partir desta concepção sobre quem é o não cidadão, faz-se relevante pensar estratégias de outras formas de existir no mundo e na cidade, estratégias que superem as perspectivas coloniais. Sendo assim, a soberania alimentar emerge como uma possibilidade de pensar essa relação entre o urbano e o rural, reconhecendo que as estruturas recaem de forma distinta e com um recorte específico (classe, raça, gênero e sexualidade), muitas vezes sobrepondo opressões. No próximo item, refletiremos sobre o processo histórico da conceituação da soberania alimentar, e a partir deste conceito será abordada a forma de contribuição para o desafio de existir nas cidades sem estipular uma fronteira separatista entre o urbano e o rural.

SOBERANIA ALIMENTAR: UM MODO DE EXISTIR NO MUNDO E A POSSIBILIDADE DE INTERLOCUÇÃO ENTRE O CAMPO E A CIDADE

O nosso desafio é discutir a proposta da soberania alimentar enquanto possibilidade de existir no mundo, considerando a história desse conceito, bem como a forma que se coloca enquanto alternativa para a superação das questões estruturais refletidas anteriormente.

Ao contrário do que se pensa, a soberania alimentar não apresenta somente os princípios que recaem sobre o direito e o acesso ao alimento, mas questiona, de modo crítico, os processos imperiais que se colocam desde a produção do alimento até o consumo do mesmo, ou seja, reconhece os processos estruturais que incidem sobre a cadeia de produção e distribuição do alimento. Tal reflexão faz emergir as dinâmicas que ligam o rural ao urbano, apontando um mesmo inimigo a ser combatido: O sistema.

O conceito de soberania alimentar surge a fim de questionar o conceito de segurança alimentar que está atrelado ao processo de materialização do direito ao alimento, o que não necessariamente está em consonância com a proposta da soberania alimentar, a qual entende o povo com direito de decidir os processos inerentes às formas de produzir, distribuir e consumir o alimento.

É importante contextualizar que as ações de segurança alimentar emergem a partir de uma articulação a nível mundial, através da Declaração Universal sobre a Erradicação da Fome e Má Nutrição, adotada em 1974 na Conferência Mundial Sobre a Alimentação, convocada pela assembleia geral das nações unidas. Nesta iniciativa, é relevante problematizar a compreensão sobre a crise do alimento, que de acordo com tais organizações internacionais é entendida como a falta de capacidade dos países em produzir seus próprios alimentos, estando a resolução no aumento da produção agrícola, na industrialização e na abertura das fronteiras para a importação e exportação de alimentos. Dessa forma, a lógica mercadológica é apontada como saída para a questão da fome, apostando em uma ordem econômica internacional. Em 2006, na primeira cúpula mantém-se o foco da erradicação da fome por meios da intensificação na produção de alimentos e na comercialização internacional do mesmo, contudo aloca-se a meta de reduzir pela metade os índices de fome no mundo (HOYOS *et al.*, 2017).

Na segunda cúpula, também em 2006, avaliou-se que, além de não se alcançar a meta, a fome aumentou, entendendo-se que o plano da primeira não teve sucesso em virtude da não difusão de sua proposta. Sendo assim, propõe-se uma intensificação no plano anterior. Vale mencionar que o plano estabelecido pela FAO (Organização das nações unidas para alimentação e agricultura), após a declaração, recomendava incentivos ao pequeno agricultor, reforma agrária e distribuição de fertilizantes, além de auxílio financeiro para os países em desenvolvimento com dificuldade de internacionalização e ajuda humanitária em casos de emergência (HOYOS *et al.*, 2017).

No Brasil, o alimento é reconhecido como direito na Constituição Federal, tal fato apresenta inegável relevância, uma vez que o alimento nutritivo é condição para manutenção da vida. Contudo, o sistema capitalista e sobretudo colonial invoca a mercantilização a tudo que é possível, e esta realidade recai sobre o alimento. Neste sentido, vira artigo de consumo daqueles que podem comprar, conforme ordena o modelo econômico neoliberal.

O não acesso ao alimento denota para além da violação de um direito basilar, mas acena também para outras consequências dessa dinâmica, que engendra e articula para a acumulação de bens por poucos e segregação de tantos. Esse fato culmina, no espaço rural, no aumento da pobreza e da fome, pois apresenta uma reforma agrária funcional ao sistema, sem políticas públicas de incentivo às atividades rurais populares, a precarização do trabalho no campo e a mobilidade, por vezes compulsória, da população rural para o urbano, alocando-se em espaços periféricos e mantendo-se nas margens sociais arquitetadas na cidade (CHONCHOL, 2005).

Entretanto, ao passo que as opressões operam, as resistências se formam, e é nessa direção que a soberania alimentar origina-se como um dos resultados da II Conferência Internacional da Via Campesina (México) em 1996, visto que versava sobre uma nova forma de se relacionar com a terra a partir das dimensões econômicas, culturais, sociais e tradicionais, considerando as particularidades de cada território, bem como o modo de existir do povos.

Ao denunciar a globalização da fome posta pela mercantilização e internacionalização da produção do alimento, a soberania alimentar propõe que cada nação seja soberana sobre a produção dos alimentos básicos ao seu consumo, podendo

definir a forma de plantar, de consumir e de distribuir, sem a incidência do agronegócio ou da indústria. Nesse ínterim, a luta pela reforma agrária popular, o acesso à terra e políticas públicas que viabilizem a atuação do agricultor de pequena e média produção, com fomento à agricultura familiar, são imprescindíveis para as dinâmicas de enfrentamento à expansão da fome e às estruturas que a produzem.

Ao adentrar o contexto político, a soberania alimentar aborda e defende pontos importantes de serem mencionados. Conforme João Pedro Stedile (2011), tal prática demanda que o povo possa definir não só a forma de produção do alimento, mas também o processo de distribuição sob valor inegociável. Sobretudo por países com dinâmicas econômicas externas, o processo deve estar atrelado à demanda da população, superando a condição de dependência e subalternização e evitando, assim, as monoculturas de grande escala. Posteriormente em 2007, em Mali, na Conferência Mundial de Soberania Alimentar, na Declaração de Nyéléni, explicita um importante avanço nas intenções e compreensão sobre a Soberania Alimentar e ressalta a prioridade para economias locais da produção de alimentos nutritivos de acordo com os saberes tradicionais e a cultura, uma produção de forma sustentável⁶⁵ e ecológica, conforme podemos conferir, incluindo quem produz, consome e distribui. Ações, no coração no campo, com decisões e deliberações que consideram a soberania do povo nesse processo, através da sustentabilidade ambiental, social e econômica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões que emergem das cidades, não só a fome, mas todas as outras mazelas que reconhecemos serem produzidas pela organização desse espaço, sendo ele urbano ou rural, são projetos de mortificação de existências específicas demarcadas desde o processo colonial e que têm início na invenção da modernidade, como bem sinaliza Enrique Dussel (1993). É por meio da categorização, hierarquização e racialização que as estruturas racistas, capitalistas, machistas e sexistas escolhem os corpos matáveis. Nessa direção, ainda, estipula a segregação espacial, materializando

⁶⁵ Vale mencionar que a sustentabilidade referida trata-se da não agressão ao solo e não da sustentabilidade que visa a continuidade da produção.

fronteiras através da ausência ou presença do Estado. Tal racionalidade incide sobre a dicotomia entre o urbano e o rural, que produz um imaginário de relações atomizadas não confluentes, e é nesse cenário que a soberania alimentar também incide e propõe. Trata-se de reconhecer a vida que pulsa de forma diferente e se relaciona com o território, sem que precisemos atribuir títulos ou categorias de atrasado ou moderno para atender uma noção desenvolvimentista exportada.

Posto isso, observa-se que a soberania alimentar está para além de somente defender o direito ao alimento, mas atua de forma estratégica a aliar as resistências camponesas que visam ao acesso do alimento agregado à justiça social, e não ao contrário. Considera, ainda, que a falta do alimento não se deve em virtude da sua baixa produção, mas sim do seu processo de mercantilização, atuando de forma direta na dinâmica rural e urbana, uma vez que com a vida fragilizada no espaço rural, por vezes, famílias migram, mesmo contra seu desejo, para o espaço urbano. Essas famílias acabam ocupando lugares sem estrutura de moradia e sem políticas públicas, vinculando-se a subempregos e fortalecendo o desenho das cidades segregadas, o qual divide e demarca o lugar e o não lugar. Sendo assim, não é inoportuno afirmar que a soberania alimentar é uma frente a ser defendida por todos que pretendem relações mais justas, primando outra forma de estar no mundo, transpondo vivências de opressão, dominação e exploração dos saberes massacrados e existências dizimadas.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo, SP: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CHONCHOL, Jacques. **A soberania alimentar**. Estudos Avançados, [S.L.], v. 19, n. 55, p. 33-48, dez. 2005. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142005000300003>.

DUSSEL, Enrique. 1492: **O Encobrimento do Outro (A Origem do "Mito da Modernidade")**: Conferências de Frankfurt. Tradução de Jaime A. Ciasen. Petrópolis, Vozes, 1993.

HOYOS, Claudia Janet Cataño *et al.* **Segurança Alimentar e Soberania Alimentar: convergências e divergências**. Revista Nera, Presidente Prudente, v. 35, n. 20, p. 174-198, Não é um mês válido! abr. 2017. Semestral. Disponível em:

<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/viewFile/4855/3687>. Acesso em: 01 out. 2020.

LIMONAD, Ester. **Reflexões sobre o espaço, o urbano e a urbanização.** *Geographia*, Niterói, v. 1, n. 1, p. 71-91, 9 set. 2009. Semestral. Pro Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - UFF. <http://dx.doi.org/10.22409/geographia1999.viii>.

MACHADO, Beatriz Ribeiro. **Sobre o rururbano: a ocupação dandara e os desafios da luta por moradia para além do rural e do urbano.** 2017. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Economia Rural, Programa de Pós- Graduação em Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2017. Cap. 3. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/19832/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 07 out. 2020.

ROLNIK, Raquel. **O que é a cidade.** São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção Primeiros Passos; 203).

STEDILE, JOÃO PEDRO. **Soberania Alimentar: Uma Necessidade dos Povos.** 2011. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2011/03/25/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/#sdfootnote2sym>. Acesso em: 07 out. 2020.